SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3859

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA Nº015/2025-CMB CONTRATO: N°014/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA Nº015/2025-CMB
CONTRATO: N°014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°025/2025. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MOTIVADO PELO AUMENTO DE CARGA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** inscrita no CNPJ Nº01.614.120/000-41. **CONTRATADA: A K C DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº54.927.373/0001-31. **VALOR TOTAL: R$**60.915,9979. **VIGÊNCIA:** 13 de Outubro de 2025 à 13 de Novembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:0CD41AB1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº200 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº200 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA,** se deslocar a Belém-PA, no período de **14 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2025**, para cumprir agenda na ALEPA, SEOPA e Gabinete da Deputada Cilene Couto, conforme **Memorando de n°09/2025** de 10 de Outubro de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **03 (três)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, Valor Total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:88858741

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº201 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº201 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **RAFAEL SILVA NOGUEIRA,** se deslocar a Belém-PA, no período de **14 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2025**, para cumprir agenda na ALEPA, SEOPA e Gabinete da Deputada Cilene Couto, conforme **Memorando de n°10/2025** de 10 de Outubro de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **RAFAEL SILVA NOGUEIRA**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **03 (três)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, Valor Total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:FB87ACD1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 202 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 202 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N°014/2025, ADVINDO DA DISPENSA N°015/2025.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Senhor **GERSON SOUSA OLIVEIRA**, **matrícula nº126,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n°003/2025 - CMB, com vigência de 13/10/2025 à 13/11/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MOTIVADO PELO AUMENTO DE CARGA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da DISPENSA Nº015/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA,** em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:52518293

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.449,04 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
VIGÊNCIA.....: 29 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:00712CE6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: SSC SOLUÇÕES E FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.030,50 (quatro mil, e trinta reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
VIGÊNCIA.....: 29 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F31327D4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249091

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249091
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2024/CMCC
PREGÃO: Nº 001/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (PA000101/2025) – CCT 2025/2025, nos termos do art. 135, inciso II, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o piso salarial da categoria passa de R$1.770,59, para R$1.814,85, e vale alimentação de R$39,00 para R$41,00.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:77CB7976

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249091

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249091
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2024/CMCC
PREGÃO: Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 12 de agosto de 2026, com reajuste de valor conforme IPCA, nos termos do art. 107 e 124, inciso II, alínea 'd', e art. 135 caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$1.816.650,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E9B2F52

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PORTARIA N° 508/2025-GAB/PRES/CMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A portaria n° 508/2025-GAB/PRES/CMP, de 24 de setembro de 2025, publicada no dia 25 de setembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº 3845, na página 5, com Código Identificador:91F1BD07; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **LIVIA ALUÁ HÜBNER,** matrícula nº 110526-4, ocupante do cargo de **ASSESSORA JURIDICA- CMP.ASJ** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2023-2024;
II – O início das férias no dia 16/10/2025 e o término no dia 31/10/2025.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/11/2025 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Leia-se:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **LIVIA ALUÁ HÜBNER,** matrícula nº 110526-4, ocupante do cargo de **ASSESSORA JURIDICA- CMP.ASJ** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2024/2025;
II – O início das férias no dia 15/10/2025 e o término no dia 14/11/2025.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 15/11/2025 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 14 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:7B4DCC0B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 528 /2025 GAB/PRES/CMP, 14 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA ESTER DA SILVA ALMEIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C – MATRICULA 110798-4, a servidora Ester da Silva Almeida**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:C725C57F

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 529/2025 GAB/PRES/CMP, 14 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA DANIELLA ROCHA SANTA BRÍGIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C– MATRICULA 110799-2, a servidora Daniella Rocha Santa Brígida**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:3450AD66

DIRETOR ADMINISTRATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Leonardo Luis Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº 022/2025-CMP que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº 006/2025-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ**: 61.074.175/0001-38**, com fundamento no Art. Nº 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, cujo o valor global corresponde a R$ 4.240,96 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**.

Paragominas, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E5E8E6D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 7/2025-003

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2025-003. Prazo de Vigência 10.10.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Câmara Municipal de Piçarra. Dotação Orçamentária: 2.001. Contratada (o): J. F. Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 42.016.115/0001-67, CT nº 20250019, valor 25.062,76. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Piçarra – PA, 10 de outubro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº. 7/2025-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Câmara Municipal de Piçarra. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Piçarra – PA, 10 de outubro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:BAF6B68B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 006/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: Inexigibilidade
Nº Contrato: 2025093001-CMSJP
Contratado: RAMON MAGALHÃES LIRA (CPF nº 795.636.192-34)
Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30/09 a 31/10/2025
Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos, arquitetônico e de engenharia, incluindo todos os seus elementos e aprovações legais, assim como a elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e descritivos da reforma do prédio da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:8F2615B5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 115/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a dependentes do segurado Sr. Francenildo Miranda Marinho, Professor Pedagógico do Município de Monte Alegre/PA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,

CONSIDERANDO o óbito do servidor efetivo **Sr. Francenildo Miranda Marinho**, matrícula nº 005410-0**, ocupante do cargo de Professor Pedagógico, ocorrido em 08/07/2025**;

CONSIDERANDO os pedidos administrativos formulados individualmente pela Sra. **Sioni Maria Pantoja dos Santos**, cônjuge e pelo Sr. **Adailton Miranda Marinho Filho**, na qualidade de guardião legal do dependente inválido **Fracenilson Lima Lemos Marinho**;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória nos autos do Processo nº **0060476-19.2015.814.0032**, referente à **Ação de Destituição do Poder Familiar c/c Aplicação de Medida de Proteção de Colocação em Família Extensa sob a Modalidade de Guarda**, que reconheceu a guarda do dependente **Fracenilson Lima Lemos Marinho** em favor do Sr. **Adailton Miranda Marinho Filho**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Pensão por Morte** aos dependentes do ex-servidor **Francenildo Miranda Marinho**, a contar de 08/07/2025, nos seguintes termos:
I – **Sioni Maria Pantoja dos Santos**, portadora do CPF nº 959.644.602-91, na qualidade de cônjuge, habilitada como dependente;

II – **Fracenilson Lima Lemos Marinho**, portador do CPF nº 047.525.832-08, filho inválido, sob guarda do Sr. **Adailton Miranda Marinho Filho**, portador do CPF nº 548.371.032-00, conforme Decisão Interlocutória proferida nos autos do Processo nº **0060476-19.2015.814.0032**.

Art. 2º A pensão será **rateada em partes iguais (50% para cada dependente)**, observada a legislação previdenciária vigente.

Art. 3º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, rateado em partes iguais, percebida pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no Art. 27º, da Lei Municipal nº 4.647/2005, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta nos processos nº 1903/2025– SEMED e 2330/2025-SEMED, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 20%	R$ 973,55
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Proventos Integrais Mensais	**R$ 7.545,03**

Art. 4º – A pensão em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito do servidor, conforme previsto em lei.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:EBCD653D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Municipal nº. 046/2025, de 25 de junho de 2025, bem como nomeia representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art.63, inciso VI, e,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2025-CMDPD/Abaetetuba, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD/Abaetetuba;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 01/2025, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre a formação da nova Mesa Diretora do CMDPD/Abaetetuba para o biênio de setembro de 2025 a setembro de 2027.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº046/2025, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam nomeados os abaixo designados, para representarem os órgãos governamentais e entidades não governamentais no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para o biênio de 2025/2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA:
Titular: ALDINÉIA BARBOSA MAGNO
Suplente: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS: Titular: DORALICE FERREIRA DA SILVA
Suplente: ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMEC:
Titular: NAKATIAN NAKANO SHIDA
Suplente: EDNA NEGRÃO QUARESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO -SEMOB:
Titular: JOYCIANE HELLEN CARVALHO FEIO
Suplente: MAYARA RODRIGUES NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMAB: Titular: ANA KARINA BARRETO RIBEIRO
Suplente: NILTON CAMPOS BRITO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA- ADEMA:
Titular: ANTÔNIO BRAGA DA COSTA JÚNIOR
Suplente: JOSÉ DA SILVA RODRIGUES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA- APAE:
Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA QUARESMA
Suplente: MARIA HELENA DE LIMA FREITAS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO NEUROFUNCIONAL "MILTON MELO":
Titular: ROSANGELA FERREIRA DE VILHENA
Suplente: DELIELMA CRISTINE RODRIGUES

COMISSÃO DE BAIRROS DE ABAETETUBA- CBA:

Titular: REGINALDO RODRIGUES MENDES
Suplente: LUCICLEIA VILHENA SENA

A.O.S. DIOCESE DE ABAETETUBA/PASTORAL DA CRIANÇA: Titular: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA
Suplente: ANA ELISA ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 08 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F13EEF11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 116/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **116/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ALAN CARLOS DE SOUZA CORREA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **19 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7825BBD7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0112/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **KARINE SILVA DE SOUZA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de

ENGENHEIRA AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de setembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F56B6E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 004/2024-SEMOB.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Modalidade: Adesão à Ata. Nº Contrato: 210824-003. Contratado: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 21/08/2025. Vigência: 21/08/2025 a 19/11/2025. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210824-003, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA Nº 004/2024-SEMOB, TENDO COMO OBJETO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – CPL/PMA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C5CCB6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-016-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R BORGES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL .
VALOR TOTAL: R$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 295.800,00
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2025 a 14 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250140
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-016-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 113.650,00 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 113.650,00
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2025 a 14 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:735E311D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2025

V**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

N° do Contrato: 0033/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILBERTO PEREIRA BARBOSA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/09/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
08.122.0011.2.056 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D9653F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0108/2025
Parte: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/10/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CB6CBEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 0109/2025
Parte: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/10/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:57A62F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0024/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0024/2025

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0024/2025- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCIA AMARAL VIEIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARCIA AMARAL VIEIRA** da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/09/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D17D987E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0076/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor ERNANDES NERES MORAIS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/10/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BF92E7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0045/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0045/2025

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0045/2025 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS da função de VIGILANTE na Secretaria Municipal de Obras.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/09/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3B0DF98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0053/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0053/2025

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 0053/2025 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: JOAQUIN PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor JOAQUIN PEREIRA DE SOUZA da função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS na Secretaria Municipal de Obras.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/09/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:27A83CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0054/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0054/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0054/2025 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Obras.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/09/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9742277D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 608/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCILENE PINTO MOREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 14/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar Worshop de Adesão ao SISAN local escola do Governo do Estado do Pará (EGPA) Avenida ;Gov jose malcher, 900-bairro- Nazaré – Belém-PÁ sendo R$300,00 (trezentos reais) Totalizando um montante de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8F3364F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 609/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL FABIOLA NEVES CARNEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 21/10/2025 - 24/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar usuário idoso acolhido no abrigo Benedito Rosa Cruz em Consulta De Avaliação no Centro Integrado de inclusão e Reabilitação, sendo R$300,00 (trezentos reais) Totalizando um montante de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:81D4E35E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 610/2025

DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/10/2025 - 20/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para tratar de assuntos unto a COHAB Campanha de Habilitação Popular, R$300,00 (trezentos reais) Totalizando um montante de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1EA2DFEF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 611/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA, cargo/função PSICOLOGO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 15/10/2025 - 15/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar adolescente menor acolhida M. T. F. em consulta na referida cidade, sendo o montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:86314240

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 612/2025

DESIGNA A SERVIDORA ELLEM PATRICIA CAMPELO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELLEM PATRICIA CAMPELO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 15/10/2025 - 15/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar adolescente menor acolhida M. T. F. em consulta na referida cidade, sendo o montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D06568E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0406/GPMAAN/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Altera Decreto n. 0156/2022-GAB, que regulamenta e estabelece normas para o exercício da função de gestor escolar, nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO que a posse dos novos Diretores estava prevista para ocorrer somente no mês de janeiro do ano seguinte ao processo seletivo, conforme parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 0156/2022-GAB.

DECRETA:
Art. 1º O parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 0156/2022-GAB passa a vigorar com seguinte redação.

"Parágrafo único. A nomeação do Gestor Escolar ocorrerá em até 60 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:40C90FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0374/GPMAAN/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Homologa resultado do Processo Seletivo de escolha de gestores escolares no município de Água Azul do Norte-PA"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do processo de escolha dos gestores das unidades escolares do município de Água Azul do Norte-PA;

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o resultado final do processo de seleção de gestores escolares das unidades escolares no município de Água Azul do Norte-PA, conforme lista anexa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1F3DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 613/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JESSÉ DA SILVA TAVARES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JESSÉ DA SILVA TAVARES, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/10/2025 - 16/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião para acompanhar o andamento de processo junto a Caixa Econômica GIDURB e INCRA, sendo R$300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R$600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1B43A05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-19

1° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20240449

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2024-19

OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MANOEL MESSIAS LEONARDO, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 1101.081220105.1.115 3.3.90.36.00 3.3.90.36.15,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: JOSE REGINALDO ALVES COUTINHO
CONTRATO Nº, 20240449
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 08/03/2025 a 31/07/ 2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EDC24FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de 5.500,00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250624 **– VALOR:** R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 a 25/08/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:01010B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250683 **– VALOR:** R$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 31/12/2025.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250684 **– VALOR:** R$ 29.050,00 (vinte e nove mil, cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2025.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250685 **– VALOR:** R$ 29.050,00 (vinte e nove mil, cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2025.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250686 **– VALOR:** R$ 29.050,00 (vinte e nove mil, cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2025.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250687 **– VALOR:** R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:780DF5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 036-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 036-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 2 025071301 **– VALOR:** R$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 02/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 2 025071301 **– VALOR:** R$ 56.920,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 02/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:004FCF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 079-2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 079-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022817801 **– VALOR:** R$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3811C8DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 057, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA nº 057, de 09 de outubro de 2025.

Designa os servidores RONEY BORGES DO CARMO - matrícula n°5757 e NELSON NED LIRA LIMA - matricula n°3504 para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos n°265/2025, n°266/2025 e n°267/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores Roney Borges do Carmo-matrícula n°5757 e Nelson Ned Lira Lima-matrícula n° 3504 como fiscais dos contratos de n°265/2025,266/2025 e 267/2025 referente ao Pregão Eletrônico n° 90035/2024, com vigência de 09 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 da Lei 14.133/2021, que se referem a **: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 09 de outubro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:F46F054B

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE 6° ANÁLISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025

AVISO DE 6° ANÁLISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia 01 de setembro de 2025, avisa que realizará análise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.** Data da abertura de envelopes: 15/10/2025 às 9h, na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e Contratos. O resultado da análise poderá ser consultado no site www.belterra.pa.gov.br, bem como será publicado no site www.diariomunicipal.com.br

Belterra (PA), 14 de outubro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:294BAE84

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 18.148.649/0001-10 **UASG: 980044. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA COM PISCINA, ANEXO AO PRÉDIO DO CCIB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 15/10/2025 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 29/10/2025 às 9h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de outubro de 2025

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:32D7CE95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRAT DE TERMO ADITIVO

Aviso de publicação extrato de aditivo

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº **20250034**, relativo ao pregão eletrônico nº **9.2024-007 PMBJT** Objeto: registro de preços para aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades das secretarias e fundos do município de BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. Empresa Vencedora: ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 34.850.606/0001-38 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 51.271,61** (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 257.609,85**(duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **06/10/2025** com vigência até **31/12/2025.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº **20250213**, relativo ao pregão eletrônico nº **9.2025-013 PMBJT** Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de marmitex e refeição, artigos de panificação pães, bolos, lanches, e outros produtos de padaria, serviço de hotelaria local, para atender diversas secretarias e fundos Municipais do município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA. Empresa Vencedora: R L NOLETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.135.945/0001-77 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R**$ 7.190,70** (sete mil, cento e noventa e setenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 35.953,50**(trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Data de assinatura do contrato de termo aditivo**: 06/10/2025** com vigência até **31/12/2025**.

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne Duarte Rezende
Código Identificador:DB305686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-092
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-092: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 003, 018, 022, 027, 035, 048, 049, 050, 053, 055, 060 e 061; Valor: R$ 158.890,40. CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 002, 004, 007, 012, 028, 039, 041. Valor: R$ 124.213,00. CNPJ: 56.378.236/0001-10, itens 001, 006, 013, 015, 016, 023, 034, 047, 063, 065, 066. Valor: R$ 217.671,00. CNPJ: 11.447.712/0001-70, itens 005, 008, 014, 017, 019, 020, 024, 025, 026, 030, 031, 032, 033, 036, 037, 038, 042, 043, 044, 045, 052, 054, 056, 057, 058, 059, 062, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077. Valor: R$ 279.783,30. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-092. Data da assinatura: 16/09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-092
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.284.019/0001-54. Contrato nº 20250852. Valor Global: R$ 78.445,20. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 31.709.294/0001-59. Contrato nº 20250853. Valor Global: R$ 62.106,50. Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.378.236/0001-10. Contrato nº 20250854. Valor Global: R$ 108.835,50. Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.447.712/0001-70. Contrato nº 20250855. Valor Global: R$ 139.891,65. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA. Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 25/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0DC35A2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-016/2025-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com a data de abertura em 27/10/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa, para futura e eventual confecção de uniformes para servidores (camisetas, coletes, bolsas, mochilas e bonés), camisetas personalizadas para campanhas oficiais e eventos em geral e camisetas personalizadas para programas sociais, roupas para centro cirúrgico e roupas de cama hospitalares, em atendimento às demandas das secretarias e fundos municipais de breu branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, anexos I e I-A do edital. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 14 de outubro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5B29E3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 31.911.796/0001-68 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS EM GERAL, DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 014/2025-PMBB **VALOR:** R$ 3.567,28 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0724-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 10/09/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 014/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:16B3416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** E M VIANA COMERCIO E SERVIÇOS **CNPJ:** 14.379.116/0001-98 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 012/2025-PMBB **VALOR:** R$ 3.257,52 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0514-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/07/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 012/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ED15B514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**T LIMA DE ALMEIDA LTDA **CNPJ:** 36.714.253/0001-74 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010-001/2025-PMBB **VALOR:** R$ 3.032,40 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VIELAL DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP, HOMOLOGADO EM 30/06/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010-001/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BD2C423D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** AGUIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA **CNPJ:** 30.823.167/0001-13 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010-002/2025-PMBB **VALOR:** R$ 8.817,48 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP, HOMOLOGADO EM 30/06/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010-002/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:69966E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** PREMIUM BILHETERIA E INGRESSOS LTDA **CNPJ:** 50.369.001/0001-86 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO **VALOR:** R$ 1..800,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0505-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 02/07/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº011-002/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:420FDFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**J C VEIGA PINHEIRO **CNPJ:** 39.238.443/0001-50 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 011-001/2025-PMBB **VALOR:** R$ 32.750,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0505-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 02/07/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011-001/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:869540F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**D G DE ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA **CNPJ:** 15.462.803/0001-35 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO **VALOR:** R$ 1.000,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0505-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 02/07/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº011/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8B5755D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS BAHIA LTDA **CNPJ:** 05.021.296/0001-40 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010/2025-PMBB **VALOR:** R$ 2.853,97 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP, HOMOLOGADO EM 30/06/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D5EA35D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** NASCIMENTO E MACEDO SERVIÇOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **CNPJ:** 30.510.342/0001-12 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010-004/2025-PMBB **VALOR:** R$ 35.325,82 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP, HOMOLOGADO EM 30/06/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº010-004/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:48FE5C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**VIPS LOCAÇÕES LTDA **CNPJ:** 17.862.757/0001-97 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **VALOR:** R$ 15.265,08 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0220-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 07/04/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5890EA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** N ALVES DE SOUZA LTDA **CNPJ:** 51.489.811/0001-39 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB **VALOR:** R$ 1.685,10 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** EZIO DA SILVA MACIEL **LICITAÇÃO:**O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F398769C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**IRISVAN S DUARTE COMERCIO **CNPJ:** 23.237.396/0001-90 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DE HAMBURGUER, PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, PÃO DE QUEIJO, BOLOS E SALGADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMBB **VALOR:** R$ 44.798,88 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO: LICITAÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2EFF0E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**R MOTOS LTDA **CNPJ:** 01.219.219/0001-49 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS AOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-PMBB **VALOR:** R$ 42.800,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0217-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 08/04/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:60E374EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**POSTO YOU VIP LTDA **CNPJ:** 10.606.112/0001-44 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003-003/2025-PMBB **VALOR:** R$ 905.668,83 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 23/01/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003-003/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7721349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**VIPS LOCAÇÕES LTDA **CNPJ:** 17.862.757/0001-97 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ANEXO I DO EDITAL. **VALOR:** R$ 499.496,40 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0220-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 07/04/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9DFC964E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**ZAMBONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 03.654.492/0001-27 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

MATERIAIS HIDRÁULICOS; E MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006-006/2025-PMBB **VALOR:** R$ 23.802,31 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/03/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006-006/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C139AA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 26.657.095/0001-04 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006-002/2025-PMBB **VALOR:** R$ 34.572,50 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/03/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006-002/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:76F37EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **CNPJ:** 30.021.100/0001-65 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006-005/2025-PMBB **VALOR:** R$ 11.961,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/03/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006-005/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7469A5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2025-FMMA **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**BOARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 29.869.643/0001-26 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL– EPI'S, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **VALOR:** R$ 62.267,52 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/03/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**CLEIDIANA FONSECA DE AGUIAR GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B50A1DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 159/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de iluminação pública e cruzetas, conforme especificações técnicas estabelecidas no edital, destinados a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:390270B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ISO ENGENHARIA

CONTRATO Nº: 20250980. ORIGEM: PREGÃO Nº 120/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISO ENGENHARIA EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de sistema de proteção e combate a incêndio e emergência – PSCIE, em 15 (Quinze) unidades escolares no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.390.000,00. VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4A09CF68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME UNIAO COMERCIAL

CONTRATO Nº: 20250942. ORIGEM: PREGÃO Nº 205/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, OBJETO: Contratação de empresa especializada em locações de módulos habitacionais termoacústicos para atendimento das necessidades da Secretaria

Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 588.297,12. VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8FDC2F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Show da Cantora Aline Brasil para o dia 24 de outubro de 2025 em comemoração ao Círio de Nazaré em CANAÃ DOS CARAJÁS no Município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: ALINE TV BRASIL. VALOR: R$ 100.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3A476544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento na área tributária para o aprimoramento de servidores da Coordenadoria de Tesouro Municipal-COOTEM, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças órgão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: R$ 7.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 74 Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8E7B3498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel a fim de atender as demandas rotineiras, as ações e projetos da Diretoria da Juventude bem como, das Coordenações da CASA DA JUVENTUDE e da diversidade, ligadas diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR: R$ 226.116,84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B1DBD479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME HERCULES

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 012/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 20/12/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8797CB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME HUMAITA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241332, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 126/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e HUMAITA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº16, Bairro Novo Horizonte I, destinado ao funcionamento da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 21/10/2026. Conforme art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:71ADAF7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SANTOS E CARVALHO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221214, proveniente do Processo Licitatório 127/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: SANTOS E CARVALHO LTDA, CONTRATADA (O). Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), O Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Academias de Saúde, Prédios Administrativos e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 21/08/2026, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. E com reajuste contratual de 7,41%, considerando o INCC, a pedido da contratada. Conforme artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0B5214A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3849 do dia 01/10/2025, Pagina 13 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO do Processo Licitatório 132/2021/FMAS**. ONDE SE LÊ**: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219421. **LEIA-SE**: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219421.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A28EEEF5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LUAN CARLOS COSTA LEITE

PORTARIA Nº 056/2025 – GP – IDURB

O PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº 225/2009, alterado pelas Leis 856/2019 e Lei 1032/2022;

CONSIDERANDO os art. 116 e art. 146 da Lei Municipal nº 282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 30 de setembro de 2025 solicitando a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER Licença-Prêmio**, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor **Luan Carlos Costa Leite**, inscrito no **CPF: XXX.771.862-XX**, matrícula nº 0400160, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Especialidade – Edificações, lotado no IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, referente ao triênio, compreendido entre 03/11/2021 a 02/11/2024, de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme consta em seu assentamento funcional.

Art. 2º- A presente licença será gozada no **período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2025**, conforme autorizado pelo presidente do Instituto.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria n° 249/2025 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:53A4D25F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2025/IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. Em razão da alteração, o certame fora designado para o dia 30/10/2025, as 09:00, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:9D46F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 157/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 10 de outubro de 2025, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) Sr. (a) VANIA FERREIRA BRAGA, portador (a) do CPF: XXX.729.602-XX MAT: 0101639, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.
.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:348E636E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20251027

EXTRATO DE CONTRATO 20251027

CONTRATO Nº.....: 20251027
ORIGEM.....: Processo Licitatório n.º 004/2025-SAAE e Pregão Eletrônico nº 002/2025-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ? PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.286.702,65 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1625.175121335.1.060 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.286.702,65
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 09 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:064734B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219439

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219439
CONTRATO Nº: 20219439
ORIGEM: Processo Licitatório N° 032/2021-SAAE e Pregão Eletrônico Nº 008/2021-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Setembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: R$ 418.972,80 (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO:12 de setembro de 2025 extinguindo-se em 11 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:97BBFC83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241403

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241403
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241403
DECORRENTE: PROCESSO N.º 004/2024/SAAE e Pregão Eletrônico 002/2024 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.903.403/0001-01
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 954.648,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 08 de outubro de 2025 até 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:189B8146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 28 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal de Capanema-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 28 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) utilitário tipo picape cabine dupla com carroceria aberta e 01 (um) veículo utilitário de passeio, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:0A3470D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR competência à senhora **HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA,** Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF/MF nº 293.078.132-72 e RG nº 1572987 SEGUP/PA, para em conjunto com o Prefeito, **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF: nº 137.717.792-00 e RG: nº 5265974 SSP/PA, perante ao **Banco Bradesco S.A.,** assinarem quaisquer documentos para a movimentação das Contas anexas ao presente Decreto, e ainda:

Emitir cheques;
Abrir contas de deposito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar/contraordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;

Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos via internet banking digital PJ/AASP;
Efetuar transferências via internet banking digital PJ/AASP;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic programas repasses recursos federais RPG;
Liberar arquivos de pagamentos via internet banking digital PJ/AASP;
Solicitar saldos/extratos investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para a mesma titularidade via internet banking digital PJ/AASP;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do DDA via internet banking digital PJ/AASP;
Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - As autoridades delegadas serão responsabilizadas por eventuais irregularidades verificadas no exercício da delegação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9ED8DD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 015/2025
O Município de Capanema, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir às 08:00hs do dia 15/10/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Exames de Tomografia e Ressonância Magnética, destinados às Demandas Agendadas Pelo Setor de Regulação, Sendo Beneficiários os Usuários de SUS do Município de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:88BF35A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve revogar a licitação na modalidade Credenciamento nº 008/2025, que objetiva o Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Exames de Tomografia e Ressonância Magnética, destinados às Demandas Agendadas Pelo Setor de Regulação, Sendo Beneficiários os Usuários de SUS do Município de Capanema/PA. A presente REVOGAÇÃO, deu-se mediante a constatação da necessidade de adequação do Termo de Referência e da relação de exames a serem contratados. E é primário aduzir que tal dispositivo visa melhor atender ao interesse público e administrativo

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:E10B30DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da autorização procedida pela Prefeita Municipal de Colares, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 010/2025 – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE COLARES/PA.

LOCADOR: ARMANDO LEAL MARTINS, CPF nº 041.***.***-84
VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pela Excelentíssima Sra. Maria Lucimar Barata, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Colares/PA.

Colares/PA, 14 de outubro de 2025.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2024.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E907E544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0341/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), à Controladora Geral Municipal, sra. **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** por ocasião de viagem a Canaã dos Carajás/PA, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do evento que faz parte do Programa de Interiorização "Conversando com o Controle Interno" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BFB40A34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0342/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até Canaã
dos Carajás/PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CD5587D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0343/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **LUCAS JOSÉ SILVA E BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1C7EB68A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
069/2025/SEMIDU-PORTARIA SEM EFEITO DE FISCAIS DE CONTRATO PNEUMÁTICOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 059/2025. Publicada no dia 26 de Setembro de 2025. Processo: 7036/2025 (Pneumáticos).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Augusto Tabosa Cavalcanti
Código Identificador:D76984E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
070/2025/SEMIDU-PORTARIA DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO PNEUMÁTICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7036/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEGURANÇA PÚBLICA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DOARAGUAIA–PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA		0003802	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
GENEILTON PEREIRA DA SILVA	1230255	WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA	1230748

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas

adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Augusto Tabosa Cavalcanti
Código Identificador:50CEBC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 0101 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao servidor **Lúcio Ferreira de Sousa,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redenção - PA, no dia 10/09/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar da capacitação promovida pelo TCM- PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de setembro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:185066F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 118 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7036/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DEMAIS ANEXOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
LEIDIANE OLIVEIRA SILVA	1229499

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRICULA
THAYLINE LIMA	1229467	SIRLENE SOUZA	1229469

CORREIA		**MARTINS**	

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de outubro de 2025

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:FB6CE713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 337

PORTARIA Nº 337/2025. Em, 14 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Equipe Técnica de Educação Municipal os(as) profissionais responsáveis por assegurar a execução eficiente e colaborativa das etapas do Plano de Ações Articuladas (Novo PAR), as seguintes servidoras municipais:

Maria Lúcia Arruda de Sousa – Articulador Pedagógico:

Nildete Barros de Souza Moura – Técnica do Par:

3.Walnélia Benigno Magalhães Carrijo – Coordenadora Municipal:

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8645CBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 121 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7036/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Regina Barbosa de Jesus	1229348

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Valdemar Rodrigues Ferreira	0004258	Laudemiro Pereira Luz Neto	0003579

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 14 de outubro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:248892C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

AVISO DE CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
AMÉRICA TOWER DO BRASIL – CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ: **04.052.108/0001-89**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 001/2025, emitida em 01/10/2025, para a atividade de instalação de torre de Telefonia Celular – Estação de Rádio Base - ERB, conforme do Processo SEMARH nº 7799/2025, protocolado em 19/09/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:5E4BD17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL
SUELLEN SUMAYA CIREBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, CPF nº 000.181.581-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Fazenda Pérola V – Matr. 8.631 e 20.771, através do Processo SEMARH nº 4012/2025, protocolado em 29/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2CED8BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL
LEANDRO GOMES FERREIRA, CPF nº 687.741.682-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Fazenda Três Irmãos – Matr. 352, 353 e 354, através do Processo SEMARH nº 4010/2025, protocolado em 29/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:567475DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA DE FISCAL Nº 017/2025
Conceição do Araguaia-PA, 15 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 7036/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Ailton Oliveira Bartolomeu – **Matrícula nº 4744**
Fiscal: Tácio Machado Barra **– Matrícula 1229365**
Fiscal Sup.: Marcos Silva dos Santos – **Matrícula 1229691**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de outubro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:5DD3C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3038/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6986/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA18AF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3043/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7006/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D79A57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3156/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Lei Complementar nº 004/2012, que insere o Art. 96-A na Lei 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia-Pará;
Considerando requerimento assinado pelo servidor e apresentação da certidão de nascimento;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **05** (cinco) dias **consecutivos** a partir do nascimento do filho dia **23 de agosto de 2025**, **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **ALDAIR MARTINS BARASUOL,** funcionário efetivo para o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA,** lotado no **VIGILÂNCIA SANITARIA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23.08.2025**.

.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:12770679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3593/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8099/2025	Credenciamento de pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, compreendendo plantões médicos para o atendimento do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, consultas médicas especializadas em urologia, oftalmologia, cardiologia, pediatria, ginecologia, otorrinolaringologista, psiquiatria e ortopedia, exames especializados, como ultrassonografia, ecocardiograma, holter, mapa, eletroencefalograma, eletrocardiograma, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiografia (raio – x), destinados aos pacientes de Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Edinaldo Francisco da Silva		1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriana Brito da Silva	9109	Herica de Paula Aquino Oliveira de Medeiros	**1229665**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90DF2428

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº22/2025 - PROC.PNEUMÁTICOS

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7036/2025.	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULDOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
ANTONIO LUIS A. DA SILVA	**BRUNO QUIXABEIRA DE LIMA**	**ARLISSON SILVA CUNHA**
Matrícula 7902	Matrícula: nº 1230736	Matrícula: nº 1230735

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização

dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO.

Gabinete do Secretário, em 14 de Outubro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:B098FE1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 895/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer um acolhimento de uma criança que esta em situação de vulnerabilidade de Cumaru do Norte, para agrovila serra azul para a unidade de acolhimento de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **fazer um acolhimento de uma criança que esta em situação de vulnerabilidade de Cumaru do Norte, e na agrovila serra azul para a unidade de acolhimento de Redenção-PA, no período de 07 a 09 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C3348E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 896/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer um acolhimento de uma criança que esta em situação de vulnerabilidade de Cumaru do Norte, e na agrovila serra azul para a unidade de acolhimento de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** n° **5575** portador do CPF nº **002... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **fazer um acolhimento de uma criança que esta em situação de vulnerabilidade de Cumaru do Norte, e na agrovila serra azul**

para a unidade de acolhimento de Redenção-PA, no período de 07 a 09 de outubro de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA66FE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 897/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir adolescente de volta para a instituição de acolhimento de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** n° **5575** portador do CPF nº **002... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **conduzir adolescente de volta para a instituição de acolhimento de Redenção-PA, no período de 10 a 11 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:83E5B112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 898/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir adolescente de volta para a instituição de acolhimento de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **conduzir adolescente de volta para a instituição de acolhimento de Redenção-PA, no período de 10 a 11 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B3FC4731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO

A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS E PARCELADOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE – CNPJ 23.942.325/0001-99, com os Itens: 1 e 2, no valor total de R$ 537.528,00 (quinhentos e trinta sete mil, quinhentos e vinte oito reaia)

Curuá, 14 de outubro de 2025

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:873270AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00280801/25-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2025-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 27/10/2025 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu – Pa. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D973CE25

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-140801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01108001/25/
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA DESTINADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 14/10/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: WM MOTA LTDA, CNPJ Nº 31.844.679/0001-29, com valor total de R$ 641.468,43 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos);
14/10/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:9A624F75

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 20250475 e 20250474
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/10/2025. Edição 3856.
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14.
##ASS PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B1C313D5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 20250482

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250482
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 01 de outubro de 2025.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°005/2025-PMDE
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO(A): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ 08.909.903/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 96.525,00 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:558C1705

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250459

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250459, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025–PMDE, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.415.068/0001-58 e a empresa R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA,

CNPJ 31.584.929/0001-39. Objeto: *CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL*, Valor do Contrato Inicial: R$ 53.018,00 (cinquenta e três mil e dezoito reais). O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Décima Cláusula – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Este Apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 07/10/2025. VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8998B937

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 031/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 031/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **Maikon Eduardo Mantelli**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 269/2025, de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará, DOIS ANOS DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES regulamentares ao servidor: **MARCONES COELHO DOS SANTOS** matrícula 140, ocupante do cargo de provimento efetivo OPERADOR DE BOMBA HIDRAÚLICA, lotado nesta Autarquia SAAE, contados a partir do dia 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - A concessão da LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES terá início em**01/10/2025**e término no dia**01/10/2027**.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.

Dom Eliseu/PA, 14 de outubro de 2025.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 269/2025-GP

Publicado por:
Maikon Eduardo Mantelli
Código Identificador:968298A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 032/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 032/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **Maikon Eduardo Mantelli**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 269/2025, de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará, UM MÊS DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO regulamentares ao servidor: **FERNANDO DA SILVA GONÇALVES** matrícula 000.159-2, ocupante do cargo de provimento efetivo OPERADOR DE BOMBA HIDRAÚLICA, lotado nesta Autarquia SAAE, contados a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - A concessão da LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO terá início em**01/09/2025**e término no dia**01/10/2025**.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.
Dom Eliseu/PA, 02 de setembro de 2025.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 269/2025-GP

Publicado por:
Maikon Eduardo Mantelli
Código Identificador:5236B695

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 033/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 033/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre FÉRIAS regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **Maikon Eduardo Mantelli**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 269/2025, de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor: **WEVERLON JOSE DE OLIVEIRA** matrícula 121, ocupante do cargo de provimento efetivo AJUDANTE DE ENCANADOR, lotado nesta Autarquia SAAE, referente ao exercício 2024.
Art. 2º - A concessão das férias terá início em**01/10/2025**e término no dia**30/10/2025**.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do

SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.
Dom Eliseu/PA, 14 de outubro de 2025.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 269/2025-GP

Publicado por:
Maikon Eduardo Mantelli
Código Identificador:2717F4A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 034/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 034/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **Maikon Eduardo Mantelli**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 269/2025, de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará, SEIS MESES DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES regulamentares ao servidor: **WANDO CORDEIRO PORTELA** matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo OPERADOR DE BOMBA HIDRAÚLICA, lotado nesta Autarquia SAAE, contados a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - A concessão da LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES terá início em**01/09/2025**e término no dia**01/02/2026**.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.
Dom Eliseu/PA, 14 de agosto de 2025.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 269/2025-GP

Publicado por:
Maikon Eduardo Mantelli
Código Identificador:6B40911F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 035/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 035/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre FÉRIAS regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **Maikon Eduardo Mantelli**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 269/2025, de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor: **FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA** matrícula 155, ocupante do cargo de provimento efetivo AJUDANTE DE ENCANADOR, lotado nesta Autarquia SAAE, referente ao exercício 2024.
Art. 2º - A concessão das férias terá início em**01/10/2025**e término no dia**30/10/2025**.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.
Dom Eliseu/PA, 14 de outubro de 2025.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 269/2025-GP

Publicado por:
Maikon Eduardo Mantelli
Código Identificador:52B8EE13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-017/2025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250258. Empresa vencedora: UNICALAB LABORATORIO DE PROTESES DENTAL LTDA, CNPJ: 32.296.779/0001-20, Valor total: R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026. Data de assinatura: 23 de setembro de 2025.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:3B512F81

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250259. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0017PROT. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: UNICALAB LABORATORIO DE PROTESES DENTAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais). Vigência: 24 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:68D41287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
3º ADITIVO DO CONTRATO POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA

3º Aditivo de Contrato. Fica aditivado pelo prazo de mais 60 dias, a contar da data de 19 de novembro de 2024 e término em 18 de janeiro de 2025 o Contrato nº 300/2023, cujo objeto é o convênio com a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA para a reforma e revitalização da quadra poliesportiva do Km 18, Igarapé-Açu/PA.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:8C5A0FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
4º ADITIVO DE CONTRATO COM A POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA

4º Aditivo de Contrato. Fica prorrogado o prazo de execução contratual com início em 19 de janeiro de 2025 e término em 19 de março de 2025 o Contrato nº 300/2023, cujo objeto é o convênio com a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA para a reforma e revitalização da quadra poliesportiva do Km 18, Igarapé-Açu/PA.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:AFE3454A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
5º ADITIVO DE CONTRATO COM A POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA

5º Aditivo de Contrato. Fica prorrogado o prazo de execução contratual com início em 20 de março de 2025 e término em 31 de julho de 2025 o Contrato nº 300/2023, cujo objeto é o convênio com a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA para a reforma e revitalização da quadra poliesportiva do Km 18, Igarapé-Açu/PA.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:8B48DB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
6º ADITIVO DE CONTRATO COM A POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA

6º Aditivo de Contrato. Fica prorrogado o prazo de execução contratual com início em 1 de agosto de 2025 e término em 1 de dezembro de 2025 o Contrato nº 300/2023, cujo objeto é o Convênio com a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA para a reforma e revitalização da quadra poliesportiva do Km 18, Igarapé-Açu/PA.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:6C348BC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 019/2025-PMI/SECULT-D

O Secretário Municipal de Cultura Desporto e Lazer-SECULT Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR os atos proferidos pela agente de Contratação ao resultado do Processo Licitatório de Dispensa Eletrônica nº 019/2025-PMI/SECULT-D, Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 TABLETS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER-SECULT, em favor da empresa: 18TEC INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 57.056.239/0001-09, Valor Global: R$ 15.536,00; Homologado em 14/10/2025.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:92147035

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 028/2025, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições do Tipo Menor Preço Por Item. Em favor da empresa: **F M SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 29.357.151/0001-83, Valor Total: **R$1.366.440,00**. Homologado em 09/10/2025. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 do processo foram fracassados.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C86C1447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025-00012
O município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PATRIMÔNIO DIMENSÃO 5X2CM, PARA A REALIZAÇÃO DO TOMBAMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS PELO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **20/10/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:12BC4CAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE Itaituba/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA**, CNPJ 05.138.730/0001-77, neste ato representado pelo seu Prefeito, NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, CPF nº 195.151.112-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Itaituba-PA, 10 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito do Município de Itaituba/PA

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4E87DEB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 631/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$139.540,77 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2BE693E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 635/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 230.358,51 (duzentos trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:37E760EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 634/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 80.303,10 (oitenta mil trezentos e três reais e dez centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F55F076F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 638/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 94.496,90 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7F349D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 632/2025 FMS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$28.852,60(vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada:VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A3C66734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 636/2025 FMS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$29.622,00(vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois reais).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4C0CA0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 633/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato R$ 22.806,38 (vinte e dois mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DAA18F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 637/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 18.809,27 (dezoito mil oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B37EDE11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1070/2025-GP

Portaria nº 1070/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 57/2025-P.R.A.Y, de 30/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FABIANA DA LUZ**, matrícula nº 430660-1 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. Administrativo, para acompanhar a sra. Maria dos Reis avó da adolescente H.F.L, em MARABÁ – PA, no dia 02/10/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 30 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8C5E92CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1082/2025-GP

Portaria nº 1082/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 171/2025-SEMATUR, de 02/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 428689-2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para participar do Seminário para Elaboração do Plano Integrado do Desenvolvimento Sustentável do Lago de Tucuruí, organizado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a SUDAM em TUCURUÍ/PA, no dia 06/10/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 01 (uma) diária, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 06 de outubro de 2025**.**

FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 006/2025-GP

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:476F78FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1083/2025-GP

PORTARIA Nº 1083/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250276.
Ref. Inexigibilidade nº 6.2025-006-PMJ.

Objeto Contratual: ESPETÁCULO TEATRAL INFANTIL VILLA KIDS COM AS ATRAÇÕES E PERSONAGENS DA ATUALIDADE E ANIMAÇÕES DE PALCO E BRINCADEIRAS EM GERAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DAS CRIANÇAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei

8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado, 36.210.568 PATRÍCIA ROBERTA SENA SANTIAGO, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), AILTON PEREIRA CALDAS, MATRÍCULA nº 46379-5 e Portaria nº 165/2025-GP a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora VANESSA KAREN ARRAIZ, MATRÍCULA nº 46180-4 e Portaria nº 163/2025-GP a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250276,** vinculado a Inexigibilidade nº 6**.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:41F1982D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1084/2025-GP

PORTARIA Nº 1084/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250279.
Ref. Inexigibilidade nº 6.2025-009-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA SOM E LOUVOR" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e do outro lado a empresa, FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), AILTON PEREIRA CALDAS, MATRÍCULA nº 46379-5 e Portaria nº 165/2025-GP a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora KAILANE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA nº 430957-1 e Portaria nº 162/2025-GP a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250279,** vinculado a Inexigibilidade nº **6.2025-009-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3D85FA3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1085/2025-GP

PORTARIA Nº 1085/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250278.
Ref. Inexigibilidade nº 6.2025-008-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e do outro lado a empresa, NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), AILTON PEREIRA CALDAS, MATRÍCULA nº 46379-5 e Portaria nº 165/2025-GP a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora KAILANE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA nº 430957-1 e Portaria nº 162/2025-GP a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250278,** vinculado a Inexigibilidade nº **6.2025-008-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9475EB5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1086/2025-GP

PORTARIA Nº 1086/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250277.
Ref. Inexigibilidade nº 6.2025-007-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "VIVIANE BATIDÃO" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado, a empresa A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), AILTON PEREIRA CALDAS, MATRÍCULA nº 46379-5 e Portaria nº 165/2025-GP a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora VANESSA KAREN ARRAIZ, MATRÍCULA nº 46180-4 e Portaria nº 163/2025-GP a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250277,** vinculado a Inexigibilidade nº **6.2025-007-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:12556E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1737/2025

PORTARIA Nº 1737/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F7D83D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1738/2025

PORTARIA Nº 1738/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Outrubro de 2025 à 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:14AA99F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1739/2025

PORTARIA Nº 1739/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21933323.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:88A82589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1740/2025

PORTARIA Nº 1740/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:23AF840A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1741/2025

PORTARIA Nº 1741/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:10A78926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1742/2025

PORTARIA Nº 1742/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 628700902.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FAC37BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1743/2025

PORTARIA Nº 1743/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A8BB2A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1744/2025

PORTARIA Nº 1744/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Outrubro de 2025 à 08 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 628674628.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3A4FE456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1745/2025

PORTARIA Nº 1745/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de nº 628700902.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D6BC68E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1746/2025

PORTARIA Nº 1746/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação na USF Santa Isabel, em Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5CC6DDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1747/2025

PORTARIA Nº 1747/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 629272078.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:085C24CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1748/2025

PORTARIA Nº 1748/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 629272078.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7B8296D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1749/2025

PORTARIA Nº 1749/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B0873F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1750/2025

PORTARIA Nº 1750/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2C6DBBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1751/2025

PORTARIA Nº 1751/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C894A061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1752/2025

PORTARIA Nº 1752/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames no Hospital UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2E7BFB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1753/2025

PORTARIA Nº 1753/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica Carajás em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FFE6FF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1754/2025

PORTARIA Nº 1754/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C7A91C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1755/2025

PORTARIA Nº 1755/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:03AD2C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1756/2025

PORTARIA Nº 1756/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BC2903E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1757/2025

PORTARIA Nº 1757/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:71E4B66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1758/2025

PORTARIA Nº 1758/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Clinica Cardio Med, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0AC547BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1759/2025

PORTARIA Nº 1759/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9164899A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1760/2025

PORTARIA Nº 1760/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:908FC431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1761/2025

PORTARIA Nº 1761/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:14A99651

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90047/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000354/2024-20/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91, vencedora dos Itens: 04, 39, 53, 83, 86, 113, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 143, 148, 169, 171, 191, 210, 211, 212, 214, 229, 234, 240, 242, 248, 249, 250, 288, 307, 308, 322, 349, 350, 351, 358 e 359 perfazendo o valor total de: R$ 916.629,08 (Novecentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos), ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.772.464/0001-75, vencedora dos Itens: 77, 78, 93, 95, 107, 108, 109, 122, 142, 151, 173, 174, 175, 188, 194, 202, 221, 243, 244, 245, 246, 282, 283, 284, 285, 309, 352, 353 e 354 perfazendo o valor total de: R$ 648.752,30 (Seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.848.316/0001-66, vencedora do Item: 81 perfazendo o valor total de: R$ 39.517,50 (Trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.142.284/0001-91, vencedora dos Itens: 40, 42, 203, 204, 205, 206, 207, 216, 217, 218, 219, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 297, 298, 300, 301, 303, 304, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 346, 347 e 348 perfazendo o valor total de: R$ 589.013,80 (Quinhentos e oitenta e nove mil, treze reais e oitenta centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 01, 32, 220, 228, 230, 232 e 255 perfazendo o valor total de: R$ 2.239.425,00 (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos Itens: 08, 13, 73, 97, 98, 99, 100, 103, 223, 224, 225 e 233 perfazendo o valor total de: R$ 1.795.923,75 (Um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.626.549/0001-54, vencedora dos Itens: 28, 34, 41, 71, 79, 85, 94, 201 e 314 perfazendo o valor total de: R$ 3.006.695,60 (Três milhões, seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.052.250/0001-85, vencedora dos Itens: 29, 31 e 33 perfazendo o valor total de: R$ 1.756.200,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24, vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 20, 63, 138, 139, 140, 146, 149, 150, 161, 162, 163, 193, 199, 200, 209, 226, 227, 247, 258, 259, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 299, 302, 321, 323, 332, 333, 334, 335,336, 337, 344, 345, 360, 361, 362, 363, 364 e 365 perfazendo o valor total de: R$ 648.448,08 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82, vencedora dos Itens: 167, 215 e 231 perfazendo o valor total de: R$ 48.381,00 (Quarenta e Oito mil, trezentos e oitenta e um reais), ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001- 51, vencedora dos Itens: 02, 03, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 74, 75, 76, 80, 82, 84, 87, 88, 92, 96, 101, 102, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 121, 123, 124, 125, 127, 135, 136, 141, 144, 145, 147, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 195, 196, 197, 198, 208, 213, 235, 236, 237, 239, 270, 286, 287, 356, 357, 366, 367, 368 e 369 perfazendo o valor total de: R$ 2.305.816,20 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95, vencedora dos Itens: 166, 168 e 170 perfazendo o valor total de: R$ 228.187,50 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº : 37.676.047/0001-80, vencedora dos Itens: 17, 26, 64, 116, 172, 192, 260, 261, 305 e 306 perfazendo o valor total de: R$ 211.885,10 (Duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.269.624/0001-23, vencedora dos Itens: 30, 65, 68, 70, 72, 117, 118, 119, 120, 137 e 222 perfazendo o valor total de: R$ 3.185.560,04 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos), T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.696.932/0001-74, vencedora dos Itens: 69 perfazendo o valor total de: R$ 91.350,00 (Noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.330.520/0001-86, vencedora dos Itens: 22 e 24 perfazendo o valor total de: R$ 7.380,00 (Sete mil e trezentos e oitenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495.

Marabá 13/10/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO–
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8C3CAE5

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90021/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000297/2025-72-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE DRENAGEM DE PONTOS DIVERSOS, LOTES 01, 02

E 03/2025 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, vencedora do Lote: 01 perfazendo o valor Total de: R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ 83.858.456/0001-14, vencedora do Lote: 02 perfazendo o valor Total de: R$ 13.194.186,05 (Treze milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS INDIANA LTDA, CNPJ 32.432.542/0001-20, vencedora do Lote: 03 perfazendo o valor Total de: R$ 7.380.634,02 (Sete milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/10/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2E57E76

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000127/2025-98-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO VALE DO TOCANTINS, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: GL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.419.957/0001-93, vencedora no valor Global de: R$ 790.387,00 (Setecentos e noventa mil e trezentos e oitenta e sete reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/10/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D69CE25

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 10

MENSAGEM DE VETO Nº 10, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 52/2025, que "Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, calçadões e demais espaços públicos destinados à prática de atividades físicas e dá outras providências."
Cumpre ressaltar, a significativa iniciativa parlamentar no que tange a preocupação da Ilustre Vereadora Miana Stringari, no que se refere a saúde da população marabaense.
(...)
Assim, revela-se formalmente inconstitucional, em razão da criação de despesa sem estimativa do impacto financeiro, tampouco demonstrativo de disponibilidade orçamentária apta a suportá-la.
Registre-se que, não há disponibilidade orçamentária para a concretização da proposta em análise, embora honrosa a iniciativa legislativa, é importante considerar que o agente público deve se empenhar, no exercício de suas funções, em obter o melhor resultado em equilíbrio com as despesas incumbidas ao Município, requisitos que não foram atendidos, visto que a proposta não apresentou o estudo de impacto orçamentário para a prestação do serviço público.
Desse modo, não obedeceu às premissas básicas para a criação de novos incentivos municipais, para que seja assegurada a manutenção da estrutura administrativa e técnica, bem como todas as funções e atividades do Poder Executivo.
(...)
Resta evidente o flagrante de vício de iniciativa na proposição, considerando que dispõe sobre atribuições do Poder Executivo, uma vez que o objeto constitui hipótese de iniciativa reservada ao Prefeito Municipal, não podendo o Poder Legislativo tratar sobre a matéria.
Com efeito, não se desconhece a prerrogativa do Poder Legislativo deste Município para tomar a iniciativa de processos legislativos que abordam assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF). Essa prerrogativa, contudo, não se sobrepõe ao Princípio da Separação de Poderes (art. 2º da CF), segundo o qual a administração municipal compete exclusivamente ao Poder Executivo, não
MUNICÍPIO DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
podendo o Legislativo, por intermédio da proposição e aprovação de leis, intervir na gestão de bens públicos municipais, como é o caso do Projeto de Lei em questão.
Sobre o aspecto formal, portanto, a referida proposta legislativa de origem parlamentar viola as disposições contidas no art. 84, II, da Constituição Federal, razão pela qual vislumbro vício de iniciativa no projeto de lei em questão.
(...)
Por fim, o Projeto de Lei ora vetado também afronta os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelecem que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa serão acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
Com efeito, os atos que criam ou aumentam despesa deverão também ser instruídos com a demonstração da origem dos recursos para seu custeio, devendo, ainda, estar acompanhados de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, o que não ficou demonstrado neste caso.
Desta feita, a propositura legislativa em questão é inconstitucional e contrária o interesse público, tendo em vista o aumento de despesa pública obrigatória, sem a apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.
Portanto, dada a inconstitucionalidade por tratar-se de dispositivo legal que determina consecução de novos ônus à Administração Municipal, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo, bem como a inobservância das regras atinentes à Responsabilidade Fiscal quanto a novas políticas públicas, impõe-se o veto total da proposição.
Dessa maneira, impõe-se o veto total ao Projeto de Lei nº 52/2025, face à sua inequívoca inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público.
Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MARABÁ

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E36816B

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 11

MENSAGEM DE VETO Nº 11, 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 96, de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adicionar especificações técnicas nas placas de obras de pavimentação e urbanização no Município de Marabá, e dá outras providências."
No exame da proposição legislativa, verifica-se que, embora motivada por louvável intenção de ampliar a transparência na execução de obras públicas, a matéria versa sobre aspectos inerentes à execução contratual e aos procedimentos licitatórios, cuja disciplina é de competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal, que reserva à União a prerrogativa de legislar sobre normas gerais de licitação e contratação administrativa.
A obrigatoriedade proposta — de incluir especificações técnicas adicionais nas placas de obras de pavimentação e urbanização — impõe requisitos não previstos nas normas gerais federais, interferindo diretamente no regime jurídico nacional das contratações públicas atualmente disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos seus regulamentos complementares.
Importa salientar, ainda, que as especificações técnicas relativas a cada obra pública já constam obrigatoriamente dos processos licitatórios, integrando os termos de referência, projetos básicos e memoriais descritivos, documentos estes disponibilizados nos portais oficiais de transparência e de publicações de contratos administrativos, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.
Desse modo, a proposta legislativa não apenas reproduz obrigação já existente em nível federal, como também cria nova imposição normativa que extrapola a competência legislativa do Município, produzindo sobreposição de regras e potencial insegurança jurídica na execução de contratos administrativos.
Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) julgou inconstitucional lei de origem do Legislativo que obrigou a afixação de placas pelo Executivo, in verbis:
(...)

MUNICÍPIO DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Neste viés, o art. 7º da Resolução nº 75, de 10 de abril de 2014 , que "Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação.":
(...)
Cumpre mencionar que o Portal da Transparência do Município já disponibiliza integralmente todas as informações técnicas e contratuais das obras públicas, incluindo especificações, valores, prazos e empresas executoras, sem prejuízo de qualquer outro dado relevante à fiscalização da execução contratual.
Assim, a exigência contida no projeto, além de redundante, cria obstáculo operacional desnecessário e dificulta a efetividade da norma, sem acrescentar ganho real à transparência ou ao controle social, já amplamente assegurados pela legislação federal e pelos sistemas eletrônicos de publicidade obrigatória.
Diante desse cenário, impõe-se ao Poder Legislativo atentar às orientações técnicas e constitucionais que regem o processo legislativo municipal, evitando a edição de normas que ultrapassem a esfera de competência local. A inobservância desses limites acarreta vício de inconstitucionalidade formal, tornando o ato legislativo nulo de pleno direito, insuscetível de convalidação por qualquer ato posterior.
Verifica-se, portanto, que quaisquer interferências do Poder Legislativo municipal em matéria de competência privativa da União, especialmente quando vinculadas a licitações, contratos e execução de obras públicas, maculam o ato normativo com nulidade insanável, em virtude do vício formal de inconstitucionalidade.
Assim, ainda que movido por legítimo interesse público, o Projeto de Lei nº 96/2025 incorre em inconstitucionalidade formal, por violar a competência privativa da União prevista no art. 22, XXVII, da Constituição Federal, e em contrariedade ao interesse público, por desconsiderar a legislação nacional que já garante a publicidade e a transparência das informações técnicas das obras públicas municipais.
Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7585F22

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 12

MENSAGEM DE VETO Nº 12, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 127/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores masculinos e femininos em ambientes públicos e privados de circulação, permanência ou concentração de grande número de pessoas e dá outras providências".
Cumpre ressaltar a significativa iniciativa parlamentar e a sensibilidade social da Ilustre ex-Vereadora Elza Miranda, ao propor medida voltada ao bem-estar das famílias marabaenses. Todavia, em que pese a nobre intenção, a proposição não pode prosperar, pelos fundamentos a seguir expostos.
(...)
Aparentemente simples, a matéria veiculada implica, na prática, ingerência direta sobre a organização administrativa do Município e sobre o funcionamento de bens públicos, matérias estas de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, §1º, II, b, da Constituição Federal.
Ao determinar obrigações administrativas referentes à estrutura e gestão de equipamentos públicos — como a construção, adaptação e manutenção de fraldários — a norma impõe encargos operacionais e financeiros à Administração, sem previsão orçamentária, sem estudo de impacto financeiro e sem observância da competência administrativa exclusiva do Executivo Municipal.
(...)
Ressalte-se, ainda, que o art. 167, §7º, da Constituição Federal veda a criação de encargos financeiros decorrentes da prestação de serviços públicos sem a correspondente fonte de custeio. Além disso, os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exigem a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a demonstração da origem dos recursos, o que igualmente não foi observado.
Por outro lado, ao impor deveres também a estabelecimentos privados, a proposta viola os princípios da livre iniciativa e da livre concorrência (arts. 1º, IV, e 170, IV, da Constituição Federal), gerando ônus desproporcional, especialmente aos pequenos empreendedores, sem estudo de razoabilidade ou contrapartida econômica.
Assim, o Projeto de Lei nº 127/2024 mostra-se formal e materialmente inconstitucional, por afrontar:

(i) o princípio da separação de poderes, ao invadir competência exclusiva do Executivo;
(ii) a reserva de iniciativa do Prefeito Municipal em matéria de organização administrativa e gestão de bens públicos; e
(iii) os preceitos da responsabilidade fiscal e da livre iniciativa.

MUNICÍPIO DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Portanto, tendo em vista os vícios apontados e a recente jurisprudência sobre o tema, impõe-se o veto integral da proposição, por contrariar o interesse público e a Constituição Federal.
Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BCD2173

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 13

MENSAGEM DE VETO Nº 13, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi **vetar integralmente**, por **inconstitucionalidade** e **contrariedade ao interesse público**, o **Projeto de Lei nº 127/2024**, que "**Institui a Política Municipal de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar no Município de Marabá e dá outras providências**".
Registre-se, desde logo, o mérito da iniciativa do Ilustre ex-Vereador Antônio Araújo, cuja proposição demonstra sensibilidade ambiental e preocupação com o desenvolvimento sustentável de Marabá. Todavia, a despeito da relevância do tema, a proposta não pode ser sancionada em razão dos vícios de natureza **formal e orçamentária** que a tornam inconstitucional.

I – DA MATÉRIA DISCIPLINADA NO PROJETO
(...)
Embora a proposta busque fomentar o uso de energia limpa e renovável, o texto legal **impõe obrigações e define diretrizes administrativas** que são de competência exclusiva do Poder Executivo, interferindo diretamente em matérias reservadas à esfera de gestão, planejamento e execução de políticas públicas municipais.

II – DO VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA
Nos termos do **art. 61, § 1º, II, b, da Constituição Federal**, compete **privativamente ao Chefe do Poder Executivo** propor leis que disponham sobre **organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração**.
Ao estabelecer uma política pública específica e determinar como o Executivo deverá implementá-la, o projeto **invade competência reservada ao Prefeito Municipal**, configurando **vício de iniciativa** e **ofensa ao princípio da separação dos poderes** (art. 2º da CF).
A **Lei Orgânica do Município de Marabá**, em harmonia com o texto constitucional, dispõe no art. 66, VII, que compete ao Prefeito "dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal". Logo, o Legislativo não pode, por meio de lei de iniciativa parlamentar, impor obrigações ou disciplinar políticas cuja execução cabe ao Poder Executivo.
Nesse mesmo sentido, é o entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, que tem reiteradamente declarado a inconstitucionalidade de leis de iniciativa parlamentar que interferem na estrutura ou funcionamento da administração pública (v.g., ADI 5786, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, j. 13/09/2019).

III – DA JURISPRUDÊNCIA ESPECÍFICA SOBRE ENERGIA FOTOVOLTAICA
A pertinência da matéria ao caso presente é reforçada pelo recente julgado do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, que declarou **inconstitucional a Lei Municipal nº 4.590/2022**, do Município de Mirassol, a qual impunha à Administração Pública a obrigatoriedade de instalar sistemas de energia fotovoltaica em edificações públicas.
Na ocasião, o Órgão Especial do TJSP reconheceu que, embora o tema envolvesse relevante interesse ambiental, a norma **extrapolava o poder de atuação da Câmara Municipal** ao impor forma e cronograma de execução de política pública de competência do Executivo:
(...)
Tal precedente guarda **inteira similitude com o caso ora analisado**, visto que o projeto vetado igualmente interfere no campo discricionário da Administração Municipal ao impor diretrizes e metas para implementação de uma política pública de energia solar, sem observar a competência privativa do Chefe do Executivo.

IV – DA AUSÊNCIA DE ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO
Além do vício formal de iniciativa, a proposição incorre em **inobservância das normas de responsabilidade fiscal**, na medida em que **cria obrigações e potencial despesa pública** sem apresentar a correspondente **estimativa de impacto orçamentário-financeiro** e a **indicação da fonte de custeio**.
Nos termos dos arts. 16 e 17 da **Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, a criação ou ampliação de ações governamentais que acarretem aumento de despesa deve vir acompanhada de demonstração de adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que não foi observado na presente iniciativa.
Ademais, o **art. 167, § 7º, da Constituição Federal** veda a imposição ou transferência de encargos financeiros decorrentes da prestação de serviços públicos sem a correspondente previsão orçamentária e financeira.

V – CONCLUSÃO
Diante do exposto, o **Projeto de Lei nº 127/2024** revela-se **formal e materialmente inconstitucional**, por:
Usurpar competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, b, da Constituição Federal e do art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município;

Interferir indevidamente na execução de políticas públicas, em afronta ao princípio da separação dos poderes; e

Criar encargos financeiros sem estudo de impacto orçamentário e sem previsão de fonte de custeio, contrariando os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 167, § 7º, da Constituição Federal.

Portanto, por manifesta **inconstitucionalidade formal** e **contrariedade ao interesse público**, **veto integralmente** o Projeto de Lei nº 127/2024, submetendo as presentes razões à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Marabá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8CF75DB

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 9

MENSAGEM DE VETO Nº 9, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 22/2025, que "Institui o Programa Municipal de apoio às mulheres com câncer de mama, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.", em conformidade com o disposto no § 2º do art. 66 da Constituição Federal e § 1º do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Marabá.
(...)

Ocorre que a orientação jurídica prevista na proposição não pode ser atribuída à Procuradoria-Geral do Município, uma vez que esta não detém competência legal para o atendimento direto ao público externo. Suas atribuições institucionais, nos termos do art. 132 da Constituição Federal, limitam-se à representação judicial e extrajudicial do ente municipal, bem como à consultoria e ao assessoramento jurídicos da Administração Pública. Por sua vez, a assistência e a orientação jurídicas às pessoas em situação de vulnerabilidade constituem atribuições próprias da Defensoria Pública, conforme dispõe o art. 134 da Constituição Federal, incumbindo-lhe assegurar, de forma integral e gratuita, o acesso à justiça. Assim, o Município não possui competência legal para prestar tal serviço, sendo certo que a Procuradoria-Geral do Município não pode exercer papel que lhe é estranho. Qualquer disposição normativa em sentido diverso configuraria afronta ao ordenamento jurídico e, em especial, à Constituição Federal. Ademais, nos termos do § 7º do art. 167 da Constituição da República, as leis não podem criar nem transferir encargos financeiros advindos da prestação de serviços públicos sem a previsão de fonte orçamentária e financeira necessária, nos seguintes termos:
(...)
Com efeito, os atos que criam ou aumentam despesa deverão também ser instruídos com a demonstração da origem dos recursos para seu custeio, devendo, ainda, estar acompanhados de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, o que não ficou demonstrado neste caso.

MUNICÍPIO DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Desta feita, a propositura legislativa em questão é inconstitucional e contrária o interesse público, tendo em vista o aumento de despesa pública obrigatória, sem a apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.
Portanto, dada a inconstitucionalidade por tratar-se de dispositivo legal que determina consecução de novos ônus à Administração Municipal, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo, bem como a inobservância das regras atinentes à Responsabilidade Fiscal quanto a novas políticas públicas, impõe-se o veto parcial da proposição.

Dessa forma, impõe-se o veto parcial ao Projeto de Lei nº 22/2025, especificamente quanto ao inciso IV do art. 2º, anteriormente mencionado, em razão de sua manifesta inconstitucionalidade e por contrariar o interesse público.
São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o referido projeto, as quais ora submeto à elevada apreciação dos ilustres Membros da Câmara Municipal de Marabá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93BA72A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº5027/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº5027/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ISAEL SOUSA BRAS, brasileiro, portador do C.P.F. 025.***.***-60, na função de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.09.2025. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAC4DF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5093/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5093/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Oficio nº 069/2025 – SEVOP - RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FRANCISCO REGIS DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 605.***.***-49, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –SEVOP, a partir de 01.10.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF8CA9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 541, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 17.873, de 16 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana, e institui o Plano Municipal de Arborização e Calçadas no Município de Marabá, e revoga o Decreto nº 508, de 8 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, e com fundamento na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), Lei Municipal 17.846, de 29 de março de 2018 (Plano Diretor Participativo do Município de Marabá) e na Lei Municipal nº 17.873, de 16 de novembro de 2018

(Plano Municipal de Mobilidade Urbana), e Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Considerando a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o ordenamento territorial, conforme art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal; Considerando os objetivos do Plano Diretor Participativo do Município de Marabá, que incluem o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a preservação ambiental; Considerando a importância de promover a mobilidade urbana sustentável, aliada à acessibilidade universal e à arborização das áreas públicas, conforme as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Marabá e a Lei do Plano Diretor; e Considerando as normas de acessibilidade para calçadas, estabelecidas pela Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e as diretrizes de arborização urbana da Resolução CONAMA nº 379, de 19 de outubro de 2006,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E CALÇADAS

Art. 1º Fica regulamentada a criação do Plano Municipal de Arborização e Calçadas, como plano permanente adotado pelo município de Marabá/PA em conformidade com a da Lei Municipal 17.846, de 29 de março de 2018 (Plano Diretor Participativo do Município de Marabá) e a Lei Municipal nº 17.873, de 16 de novembro de 2018 (Plano Municipal de Mobilidade Urbana). Art. 2º O Plano Municipal de Arborização e Calçadas tem como objetivos:

I - promover a arborização das vias e espaços públicos (parques, praças, logradouros, calçadas e canteiros), garantindo qualidade ambiental e conforto térmico;

II - implementar calçadas acessíveis e seguras, em conformidade com as normas nacionais de acessibilidade;

III - incentivar a mobilidade urbana sustentável, integrando os diversos modais de transporte; e

IV - garantir a participação social no planejamento e execução das ações.

Art. 3º O Plano Municipal de Arborização e Calçadas, deverá conter os seguintes instrumentos e especificações:

I - Manual Técnico de Arborização Urbana: documento técnico que definirá os critérios e padrões para a seleção, plantio e manejo de espécies arbóreas, com orientações sobre as melhores práticas de arborização, considerando aspectos climáticos, ambientais e de infraestrutura urbana;

II - Inventário de Calçadas: levantamento detalhado das condições das calçadas no município, contendo informações sobre acessibilidade, largura, material, inclinação, presença de obstáculos e outros aspectos relevantes, a fim de identificar áreas prioritárias para intervenção;

III - Elaboração e manutenção do Inventário de Arborização Urbana:

O Inventário de Arborização Urbana será um instrumento essencial para o planejamento, acompanhamento e manutenção das árvores existentes no município. Deverá conter: a) registro detalhado das espécies plantadas, com informações sobre localização, idade, porte e estado fitossanitário;

b) identificação de áreas prioritárias para plantio e manutenção; e

c) análise dos impactos da arborização na infraestrutura urbana e na qualidade ambiental.

IV - Criação do Plano Diretor de Arborização Urbana:

Será elaborado o Plano Diretor de Arborização Urbana, por meio de lei, contendo as diretrizes, metas e estratégias de curto, médio e longo prazo para a gestão da arborização no município. Este plano deverá contemplar:

a) diagnóstico da situação atual da arborização urbana;

b) definição de áreas prioritárias para plantio e manejo;

c) estratégias de sensibilização e educação ambiental da população sobre

a importância da arborização;

d) metas de aumento da cobertura arbórea em áreas urbanas e de preservação em áreas verdes consolidadas; e

e) indicadores de monitoramento e avaliação das ações implementadas.

V - Plano de Metas e orçamento: documento estratégico que definirá metas específicas, projeções de incentivos fiscais e tributários, responsáveis pela execução e manutenção, cronograma de atividades e projeção de recursos materiais e humanos necessários para a elaboração e implementação das ações previstas no Plano;

VI - Cartilha: material de caráter técnico informativo e educativo, destinado

à população, com orientações sobre a importância da arborização e das calçadas acessíveis, bem como orientações práticas para manutenção de áreas públicas e privadas.

VII - Instruções Normativas: atos administrativos que detalharão as normas técnicas e operacionais para execução e fiscalização das ações de arborização e acessibilidade de calçadas, de acordo com a legislação vigente.

VIII - Divulgação Pública: as ações e resultados do Plano deverão ser amplamente divulgados à sociedade, por meio de audiências públicas, portais eletrônicos e materiais impressos, garantindo a transparência e o engajamento da população.

§ 1º O plano Municipal de Arborização e Calçadas poderá propor arranjos na estrutura da Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento às ações previstas.

§ 2º O plano de Metas e orçamento deverá contemplar os recursos necessários para a elaboração do Plano Municipal de Arborização e calçadas e também os necessários para a sua implementação.

§ 3º A elaboração dos instrumentos mencionados será coordenada pela Comissão do Plano Municipal de Arborização e Calçadas, com o apoio técnico das secretarias municipais competentes, podendo celebrar convênios com instituições de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO II

DOS PARÂMETROS PARA CALÇADAS

Art. 4º As calçadas no município de Marabá devem ser projetadas e executadas observando os seguintes padrões mínimos de acessibilidade, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal:

I - faixa livre de circulação com largura mínima de 1,20 metro, e altura mínima de 2,10 metros, destinada exclusivamente ao trânsito de pedestres, sem obstruções ou degraus;

II - a inclinação transversal máxima tolerada é de 3% e a longitudinal deve seguir a inclinação da via;

III - as rampas de acesso dos veículos aos lotes não devem interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem produzir degraus ou desníveis;

IV - as rampas acessíveis devem ter inclinação máxima de 8,33%;

V - utilização de materiais antiderrapantes e nivelados, garantindo segurança e estabilidade mesmo em condições de umidade;

VI - inclusão de piso tátil direcional e de alerta, em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 9050, para orientação de pessoas com deficiência visual ou baixa visão;

VII - instalação de rampas de acesso e rebaixamentos de guia em cruzamentos e entradas de veículos, com inclinação adequada, para assegurar a travessia de pedestres, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;

VIII - altura máxima de desníveis tolerados, limitada a 0,5 cm sem rampa, para evitar obstáculos na circulação; e

IX - garantia de faixa de serviço de 0,50m para instalação de mobiliário urbano e vegetação, sem interferir na faixa livre de circulação.

§ 1º Em áreas consolidadas onde a aplicação integral dos padrões mínimos não for viável devido à limitações físicas, urbanísticas ou ambientais,

poderão ser adotados parâmetros e soluções flexibilizados, mediante análise técnica e aprovação da autoridade municipal competente, com base em critérios definidos no Plano Municipal de Arborização e Calçadas.

§ 2º As flexibilizações mencionadas no parágrafo anterior deverão ser devidamente justificadas e informadas no Plano Municipal de Arborização e Calçadas, garantindo que as adaptações mantenham condições mínimas de acessibilidade e segurança.

Art. 5º Os projetos de calçadas deverão ser submetidos à análise e aprovação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano e do Departamento de Postura, a depender do caso, que verificarão a conformidade com os parâmetros técnicos de acessibilidade e

segurança estabelecidos neste Decreto e no Plano Municipal de Arborização e Calçadas.
Art. 6º O poder Público Municipal poderá, com base na legislação vigente, conceder incentivos fiscais e tributários afim de efetivar as medidas de adequação das calçadas conforme indicação no Plano de Metas e Orçamento.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ARBORIZAÇÃO

Art. 7º A arborização urbana no município de Marabá será planejada e executada em conformidade com as normas federais vigentes, especialmente o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e a Resolução CONAMA nº 379/2006, observando as seguintes diretrizes:
I - preferência por espécies nativas e adaptadas ao clima local:
o uso de espécies nativas contribui para a preservação da biodiversidade, a melhoria da qualidade ambiental e a adaptação às condições climáticas da região, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da Resolução CONAMA nº 379/2006, que recomenda a utilização de vegetação local nos projetos de arborização;
II - escolha de espécies que não causem danos à infraestrutura urbana:
para a arborização de calçadas, devem ser priorizadas espécies cujas características de porte, raízes e copa não interfiram negativamente na rede elétrica, sistemas de drenagem e demais equipamentos urbanos, em conformidade com as Normas Técnicas de Arborização Urbana da ABNT (NBR 16246-1:2013), que orientam o planejamento para minimizar impactos na infraestrutura;
III - manutenção regular das árvores, garantindo a segurança e a vitalidade vegetal: é indispensável a realização de podas regulares, controle fitossanitário e substituição de árvores em risco, assegurando a saúde das espécies e a segurança da população, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e as orientações da ABNT NBR 16246-2:2013, que tratam das práticas de manejo de árvores urbanas; e
IV - implantação de áreas verdes em praças, parques e vias públicas:
a criação e manutenção de áreas verdes devem ser integradas ao planejamento urbano, garantindo espaços de convivência, lazer e melhoria da qualidade do ar, conforme previsto no Estatuto da Cidade e nas diretrizes da Política Nacional de
Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que destacam a importância de áreas
verdes para a mobilidade sustentável e o bem-estar social.
§ 1º O planejamento da arborização urbana será realizado em articulação com o Plano Diretor e o Plano Municipal de Arborização e Calçadas, assegurando a compatibilidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável.
§ 2º As diretrizes e especificações técnicas para a arborização deverão ser detalhadas no Manual Técnico de Arborização Urbana, instrumento integrante do Plano Municipal, conforme disposto no art. 3º deste Decreto.
§ 3º O Inventário de Arborização Urbana será atualizado periodicamente e disponibilizado para consulta pública, garantindo a transparência das ações de gestão ambiental e urbana. O prazo máximo para atualização é de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano, com devida justificativa.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO
Art. 8º Fica criada a Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas, composta por:
I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
II - Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública (SEVOP);
III - Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU);
IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário (SEPLAN);
V - Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM).
§ 1º As Secretarias elencadas nos incisos do caput deste artigo deverão indicar um servidor titular e um suplente que integrarão a comissão.
§ 2º Considerando a complexidade técnica envolvida na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana e o escopo do trabalho, bem como a necessidade de assegurar que as diretrizes propostas neste Decreto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá indicar mais técnicos na comissão temporária, conforme quantitativo a ser definido em portaria especial para esse fim.
§ 3º A Comissão temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas poderá realizar consultas diretas ao Departamento de Postura, ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) e à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ).
§ 4º A participação na Comissão temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 9º A Comissão Temporária de Elaboração do Plano de Arborização e Calçadas terá as seguintes atribuições:
I - coordenar e supervisionar o processo de elaboração do Plano Municipal de Arborização e Calçadas;
II - promover estudos técnicos e levantamentos necessários à definição das diretrizes do Plano;
III - elaborar e submeter à aprovação os instrumentos previstos no art. 3º deste Decreto, como o Manual Técnico de Arborização, o Inventário de Calçadas e o Plano de Metas;
IV - poderá realizar consultas públicas e audiências com a comunidade para assegurar a participação social no processo de elaboração do Plano;
V - interagir com órgãos municipais, estaduais e federais para garantir a compatibilidade das ações com as legislações e políticas públicas vigentes;
VI - elaborar e apresentar relatórios semestrais de progresso ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos de controle externo, como o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Conselho Gestor do Plano Diretor, Câmara de Marabá e o Ministério Público, detalhando as atividades desenvolvidas, os avanços alcançados e as dificuldades encontradas; e
VII - propor, quando necessário, ajustes ou revisões no processo de elaboração do Plano.
Art. 10. As reuniões da Comissão Temporária acontecerão mensalmente e serão presididas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário (SEPLAN), que também será responsável pela coordenação e condução geral da comissão.
Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão documentadas em atas, que deverão ser disponibilizadas para consulta pública, garantindo a transparência das ações.
Art. 11. A Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, para elaborar o Plano Municipal de Arborização e Calçadas, que será submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 12. A Comissão será desfeita tão logo conclua os trabalhos previstos neste decreto.

CAPÍTULO V

DO COMITÊ GESTOR DO PLANO
Art. 13. Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal de Arborização e Calçadas, responsável pela implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Arborização e Calçadas, sob a coordenação e responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN), que exercerá a presidência do Comitê.
Parágrafo único. O Comitê Gestor terá caráter temporário sendo dissolvido após a conclusão das ações de implementação e avaliação previstas nesse plano.
Art. 14. O Comitê será composto por um titular e suplente:
I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
II - Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI);
III - Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública (SEVOP);
IV - Secretaria Municipal Gestão Fazendária (SEGFAZ);
V - Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Turismo (SICOM);
VI - Departamento de Postura;
VII - Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU);
VIII - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário (SEPLAN);
IX - Serviço De Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM);

X - Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU);
XI - Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo;
XII - Representante da Câmara Municipal de Marabá;
XIII - Representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente;
XIV - Representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do Plano Diretor; e
XV - Instituições de ensino e pesquisa.
Art. 15. Compete ao Comitê Gestor:
I - aprovar projetos e ações de arborização e acessibilidade;
II - monitorar a execução das ações previstas no Plano;
III - divulgar relatórios anuais de atividades; e
IV - propor ajustes e melhorias no Plano, conforme necessário.
Art. 16. As reuniões do Comitê Gestor do Plano Municipal de Arborização e Calçadas acontecerão mensalmente e serão presididas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário (SEPLAN).
Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão documentadas em atas, que deverão ser disponibilizadas para consulta pública, garantindo a transparência das ações.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Poder Público Municipal deverá implementar as ações contidas no plano de Arborização e Calçadas no prazo de 10 (dez) anos.
Art. 18 Fica revogado o Decreto nº 508, de 8 de abril de 2025.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 9 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7572DEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 544, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o estabelecimento da margem consignável para descontos das consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; Considerando que é dever da Administração Pública promover o bem- estar social e econômico da comunidade local, adotando medidas que fomentem o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; Considerando a necessidade de regulamentar os empréstimos consignados em folha de pagamento para os servidores públicos municipais, visando assegurar a transparência, legalidade, eficiência e responsabilidade nos procedimentos administrativos; e Considerando a necessidade de adotar práticas financeiras que evitem o superendividamento dos servidores públicos municipais, promovendo o uso consciente do crédito e a educação financeira.
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, por instituições financeiras e administradoras de cartão de crédito previamente credenciadas pelo Município, bem como estabelece a margem consignável. Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se: I - Empréstimo Consignado: operação de crédito em que as parcelas são descontadas diretamente da remuneração, provento ou pensão do servidor público; II - Consignado: o servidor público ativo, inativo, o pensionista, o contratado temporário, inclusive os vinculados a autarquias e a fundações instituídas ou mantidas pelo Município de Marabá/PA que tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize consignação; III - Consignatário: o destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e/ou facultativas; IV - Consignante: os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Município de Marabá/PA, encarregados de elaborar a folha de pagamento dos consignados e que, por força de lei, mandado judicial ou autorização expressa do consignado, procedem aos descontos a serem repassados aos consignatários;
V - Canal: a rubrica pela qual será efetivado o desconto em folha de pagamento, podendo ser desdobrado em código principal e subcódigos para descontos específicos;
VI - Consignação compulsória: os seguintes descontos, incidentes sobre a remuneração do consignado, instituídos por força de Lei ou de mandado judicial:
a) contribuições em favor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Município de Marabá/PA e as instituídas em favor do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
b) contribuições para o Regime de Previdência Complementar, instituída pela Lei Complementar n.º 14, de 29 de março de 2022;
c) pensão alimentícia;
d) sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
e) estorno de vantagens;
f) contribuições devidas ou fixadas a favor das Fazendas Públicas Municipal, Estadual ou Federal; e
g) indenizações, multas, restituições e recolhimentos ao Erário.
VII - Consignação Facultativa: desconto voluntário, autorizado previamente e formalmente pelo servidor público ativo, inativo ou pensionista, incidente sobre sua remuneração líquida, obedecendo à hierarquização estabelecida para as consignações; e
VIII - Margem Consignável: percentual máximo da remuneração líquida do
servidor que pode ser comprometido com consignações facultativas, limitado a 40% (quarenta por cento). Art. 3º A margem consignável deve respeitar os limites e condições estabelecidos neste Decreto. Parágrafo único. Fica vedada a utilização da margem consignável para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito. Art. 4º As instituições financeiras interessadas em oferecer crédito consignado aos servidores públicos municipais deverão ser previamente credenciadas junto à Administração Municipal, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. § 1º O credenciamento será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais regulamentos específicos. § 2º As instituições credenciadas deverão: I - oferecer atendimento adequado aos servidores, incluindo canais de atendimento presencial e eletrônico;

II - disponibilizar informações claras e precisas sobre as condições dos produtos e serviços ofertados; e
III - garantir a segurança e confidencialidade dos dados dos servidores. Art. 5º As consignações facultativas serão efetuadas mediante autorização expressa e formal do servidor, por meio de assinatura de contrato ou termo de adesão, no qual constarão todas as condições pactuadas. Parágrafo único. O Município não se responsabiliza pelas obrigações assumidas entre o servidor e a instituição credora, limitando-se a efetuar os descontos autorizados em folha de pagamento.
Art. 6º O desconto referente à consignação em folha de pagamento será realizado no mês subsequente à contratação ou conforme cronograma estabelecido entre as partes, observando-se os prazos operacionais necessários.
Art. 7º Em caso de suspensão, interrupção ou cessação do pagamento da remuneração, provento ou pensão do servidor, os descontos serão automaticamente interrompidos, devendo o servidor ajustar-se diretamente com a instituição credora.
Art. 8º É vedada a realização de consignações que:
I - excedam a margem consignável estabelecida neste Decreto;
II - não tenham sido expressamente autorizadas pelo servidor; e
III - caracterizem práticas abusivas ou que infrinjam a legislação vigente. Parágrafo único. Fica ainda vedada a incidência de novas consignações quando a soma de todos os descontos obrigatórios e facultativos, exceder o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração bruta. Art. 9º As consignações facultativas deverão ser

registradas e gerenciadas por meio de sistema eletrônico eficiente e seguro, que pode ser disponibilizado pelo ente público ou por terceiros devidamente autorizados, garantindo a transparência e o controle das operações.

Art. 10. As instituições credenciadas deverão disponibilizar ao Município relatórios periódicos sobre as operações realizadas, visando o monitoramento e a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.
Art. 11. As novas margens de consignação e limites estabelecidos por este Decreto serão aplicados integralmente às novas consignações facultativas e aos contratos renovados ou renegociados após sua vigência.
Art. 12. Os descontos das consignações facultativas realizadas conforme Decretos anteriores serão mantidos até o término dos respectivos contratos, não sendo permitidas novas contratações fora dos limites ora estabelecidos.
Art. 13. A inobservância de qualquer norma estabelecida neste Decreto ou em atos complementares a este Decreto acarretará a aplicação às consignatárias ou aos consignados, cumulativamente ou não, das seguintes penalidades:
I - advertência;

II - suspensão temporária do uso do canal pelo consignatário, até a regularização da pendência de portabilidade de crédito ou recadastramento;
III - bloqueio temporário da concessão de novas autorizações pelo consignado, pelo prazo mínimo de sessenta dias e máximo de cinco anos;
IV - bloqueio temporário do uso do canal pela consignatária, pelo prazo mínimo de sessenta dias; e
V - cancelamento da concessão do canal à consignatária.
Art. 14 Fica revogado o Decreto nº 0564, de 09 de setembro de 2010.
Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7B9A7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.507, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, estado do Pará a Associação Desportiva e Recreativa da Velha Guarda de Morada Nova (Velha Guarda), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarado de utilidade pública Municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, a Associação Desportiva e Recreativa da Velha Guarda de Morada Nova, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n° 50.465.119/0001-08, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Ano Dois Mil nº 904 - KM 12 BR 222, CEP: 68.506-723 Núcleo Morada Nova, na cidade de Marabá Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:772542EE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 056/2025

República Federativa do Brasil Estado do Pará - Município de Marabá
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 056/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) **98119-2320**.
Torna público o presente EDITAL aos que virem ou dele tiverem notícias que havendo, ***VITORIA DE SOUZA VIANA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 8568400/PA e do CPF nº 041.625.902-22***, requereu, para fins de regularização fundiária, o CANCELAMENTO DO TÍTULO DE ENFITEUSE OU LEI DE AFORAMENTO **Nº** 140, emitido em favor de ANTONIO PEDRO CARNEIRO, localizado na FOLHA 07, QUADRA 27, LOTE 01, VE - 01 - NOVA MARABÁ, com limites e características seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.410.648,77m e E 711.251,47m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°46'55" e 22,00 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.410.627,27m e E 711.256,12m; Situado na divisa da VE - 01; deste, segue confrontando com VE - 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°29'27" e 10,51 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.624,99m e E 711.245,87m; Situado na divisa da Via - 88; deste, segue confrontando com Via - 88, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°48'03" e 22,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.410.646,49m e E 711.241,22m; Situado na divisa do Lote 01 - A; deste, segue confrontando com Lote 01 - A, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°29'26" e 10,50 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas, acerca do cancelamento da referida enfiteuse/aforamento e da regularização fundiária, no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. **Fernando Silva Pacheco**, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 10 de outubro de 2025.

Processo n.º 10474/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58AAE272

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 057/2025

República Federativa do Brasil

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 057/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-2320.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo IGO MARINHO DA COSTA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 4319590/PA e do CPF nº 818.829.802-63, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA RIO VERMELHO, Nº 550, QUADRA R3, LOTE 12 – NOVO HORIZONTE, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.406.044,129m e E 708.308,188m; Situado na divisa da Rua Rio Vermelho; deste, segue confrontando com Rua Rio Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°48'36" e 5,80 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.406.039,832m e E 708.312,083m; Situado na divisa do Nº 540 (LT 01); deste, segue confrontando com Nº 540 (LT. 01), com os seguintes azimutes e distâncias: 227°32'50" e 30,03 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.406.019,559m e E 708.289,923m; Situado na divisa do LT. 02; deste, segue confrontando com LT. 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°10'35" e 5,60 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.406.023,732m e E 708.286,188m; Situado na divisa do Nº 530 (LT 13); deste, segue confrontando com Nº 530 (LT. 13), com os seguintes azimutes e distâncias: 47°09'53" e 30,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 13 de Outubro de 2025.

Processo n.º 9516/2025

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E921F5AE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 396/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora THAIS TEIXEIRA DE SENA, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, que precisou se deslocar até a Fazenda Cedro, rumo a vila Sororó, acampamento Elenira, localizada na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 03 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica para acompanhamento da família, avaliação da situação atual familiar, a fim de subsidiar tecnicamente sua participação em audiência judicial designada para o dia 07/10/2025;

JUSTIFICA-SE ainda que a solicitação da diária foi realizada de forma posterior, considerando a urgência da visita para cumprimento da ordem judicial e, tendo em vista que a localidade inicialmente informada no prontuário do PAEFI não correspondia ao endereço real da família, e somente no momento da diligência de campo constatou-se que a residência se situava em área rural de difícil acesso, com distância significativamente superior à prevista.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000206/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidor (a) THAIS TEIXEIRA DE SENA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C1DAE05

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 397/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Rosenilde Cardoso de Araújo Andrade, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, que precisou se deslocar até a Fazenda Cedro, rumo a vila Sororó, acampamento Elenira, localizada na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 03 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica para acompanhamento da família, avaliação da situação atual familiar, a fim de subsidiar tecnicamente sua participação em audiência judicial designada para o dia 07/10/2025;

JUSTIFICA-SE ainda que a solicitação da diária foi realizada de forma posterior, considerando a urgência da visita para cumprimento da ordem judicial e, tendo em vista que a localidade inicialmente informada no prontuário do PAEFI não correspondia ao endereço real da família, e somente no momento da diligência de campo constatou-se que a residência se situava em área rural de difícil acesso, com distância significativamente superior à prevista.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000206/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidor (a) Rosenilde Cardoso de Araújo Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF28953D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 398/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 398/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Fabio da Silva Josué, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, que precisou se deslocar até a Fazenda Cedro, rumo a vila Sororó, acampamento Elenira, localizada na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 03 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica para acompanhamento da família, avaliação da situação atual familiar, a fim de subsidiar tecnicamente sua participação em audiência judicial designada para o dia 07/10/2025;

JUSTIFICA-SE ainda que a solicitação da diária foi realizada de forma posterior, considerando a urgência da visita para cumprimento da ordem judicial e, tendo em vista que a localidade inicialmente informada no prontuário do PAEFI não correspondia ao endereço real da família, e somente no momento da diligência de campo constatou-se que a residência se situava em área rural de difícil acesso, com distância significativamente superior à prevista.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000206/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidor (a) Fabio da Silva Josué.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46857468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2022-SEMAD

Extrato ao 3° Aditivo ao Contrato Nº 503/2022-SEMAD, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DECASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:17/10/2025ATÉ 17/10/2026, Assinatura 13/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9169158B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 430/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 430/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000192/2025-15, autuado na modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 71/2025- CPL/DGLC/PMM, Objeto: Show Artístico Católico com o Cantor Eros Biondini, para compor a programação do Cirio de Nazaré 2025 na Cidade de Marabá no dia 19 de outubro de 2025. Empresa: LOUVARTE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.986.213/0001-08, Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Assinatura: 14/10/2025, Vigência: 20/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C32BA985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
INEXIGIBILIDADE

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,

Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505235.000078/2025-15-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA NO XX CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS.
UASG: 931166. Contratada: APMS - ASSOCIACAO DAS PROCURADORAS E DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CNPJ nº 34.377.929/0001-56. Valor: R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 14/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino. Portaria N.º 5162/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C27A829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 3061/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 3061/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). PATRICIA SOUSA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3760 pagina 56 do dia 29.05.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E3C2138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6968/2025

PORTARIA n.º 6968/2025-SEMAD
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei
17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MICHELLE DO NASCIMENTO SAMPAIO, C.P.F nº 71332618200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MICHELLE DO NASCIMENTOSAMPAIO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 03 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:995B0DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6969/2025

PORTARIA n.º 6969/2025-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIZEU BARROS GAIA, C.P.F nº 01332065210 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ELIZEU BARROS GAIA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 03 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23D51D70

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 "C" E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ	02
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	02

Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACAE5743

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 45 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 45 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**

Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

Marabá (PA), 14 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FEE9726

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N.º 938/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 938/2025-GS, que concede diárias ao(a) Sr(a). DAMIÃO BEZERRA DA SILVA, no período de 06 a 10/10/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3858, página 75-76, do dia 14/10/2025.
Onde se lê:
(938/2025)
Leia – se:
(931/2025)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D5387D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 03/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário doProcesso Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 03/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VIVANEMACHADO GALVÃO, CPF nº 250.550.542-04Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reaise cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BFBB4E42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 13/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 13/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO VIEIRA, CPF nº 978.280.502-59.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9000EE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 14/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário doProcesso Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 14/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAYLACRISTINA RODRIGUES MONTEIRO VIEIRA,CPF nº 978.280.502-59.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reaise cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C650257

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 15/2025

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 15/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DANIELASILVA DE JESUS, CPF nº 017.746.152-74.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reaise cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do EnsinoFundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026, observando oexcepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66A13D17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 16/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 16/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES, CPF nº 701.865.652-40.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B52F9C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 17/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário doProcesso Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 17/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOSANDRE DOS SANTOS SOUSA, CPF nº701.979.862-42.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reaise cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando oexcepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:415A044B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 948/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAVI FELIPE DESOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo deMotorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, sedeslocar e permanecer nos Polos Margem da Ferrovia, Rio Preto e Parauapebas -Zona Rural de Marabá/PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, com oobjetivo de transportar os servidores que estarão realizando a 4ª Formação Continuada nas Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000726/2025-84,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)pernoites, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de outubrode 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A392AA0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 949/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAVI FELIPE DESOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF nº xxx.746.782-xx, ocupante do cargode motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocare permanecer no período de 12 a 14 de Novembro de 2025, com o objetivo detransportar os servidores que estarão realizando a 4ª Formação Continuada nasEscolas do Campo, nos Polos Margem da Ferrovia, Rio Preto e Parauapebas -Zona Rural de Marabá/PA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000727/2025-29,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)pernoites, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A6EAD5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 952/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAISMARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242-xx, ocupante do cargo demotorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, sedeslocar e permanecer nos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 à 19 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir a equipe técnica do NTM, para que possam realizar acompanhamento pedagógico e manutenção de laboratórios de informática nas escolas da ZonaRural de Marabá/PA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000739/2025-53,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22AA9773

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 953/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RICARDOSANTOS COELHO, Portador do CPF nº xxx.885.982-xx, ocupante do cargo demotorista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocarpara a Cidade de Itupiranga/PA, na data de 14 de Outubro de 2025, com oobjetivo de transportar Equipe da EMEF Família Agrícola para realizar visitas decunho pedagógico e acompanhamento dos educandos devidamente matriculados nesta referida instituição de ensino.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000737/2025-64,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RICARDO SANTOS COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC51F578

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 954/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente deConservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental deMarabá/SSAM e CEDIDO à SEMED, se deslocar e permanecer na região do PoloMargem da Ferrovia (Centrão) – Zona Rural de Marabá, no período 13 a 14 deoutubro de 2025, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas dopolo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505170.000360/2025-02,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo com 01 (uma)pernoite, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F286292

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 955/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTONOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargode motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, sedeslocar e permanecer nos Polos Margem da Ferrovia, Rio Preto e Parauapebas-Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 14 de Novembro de 2025, com oobjetivo de transportar os servidores que estarão realizando a 4ª FormaçãoContinuada nas Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000723/2025-41,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13D902C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 958/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMESDA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agentede Conservação, cedido à Secretaria Municipal de Educação, se deslocar epermanecer na zona rural, no período de 13 a 17/10/2025, com o objetivo deatender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL de entrega de freezer e geladeira nasEMEF VIRGEM DE NAZARÉ, EMEF CASTRO ALVES, EMEF NOVAESPERANÇA, bem como realizar reparos estruturais na EMEF TAPIRAPÉ.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505384.000115/2025-81,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05(cinco) diárias, sendo 04(quatro) compernoites, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de outubrode 2025

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A47EF7D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 959/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WILLIANGABRIEL ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.082-xx,ocupante do cargo de Agente de Conservação, cedido à Secretaria Municipal deEducação, se deslocar e permanecer na zona rural, no período de 13 a17/10/2025, com o objetivo de atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL deentrega de freezer e geladeira nas EMEF VIRGEM DE NAZARÉ, EMEFCASTRO ALVES, EMEF NOVA ESPERANÇA, bem como realizar reparosestruturais na EMEF TAPIRAPÉ.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505384.000115/2025-81,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05(cinco) diárias, sendo 04(quatro) compernoites, ao servidor WILLIAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de outubrode 2025

CRISTIANO GOMES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FF5FE3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 960/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTADE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo deAgente de Conservação, cedido à Secretaria Municipal de Educação, sedeslocar e permanecer na zona rural, no período de 13 a 17/10/2025, como objetivo de atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL de entrega de freezer egeladeira nas EMEF VIRGEM DE NAZARÉ, EMEF CASTRO ALVES, EMEFNOVA ESPERANÇA, bem como realizar reparos estruturais na EMEFTAPIRAPÉ.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505384.000115/2025-81,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05(cinco) diárias, sendo 04(quatro) compernoites, ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de outubrode 2025

CRISTIANO GOMES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:803F4C7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 961/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDOLIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargode Agente de Conservação, cedido à Secretaria Municipal de Educação, sedeslocar e permanecer na zona rural, no período de 13 a 17/10/2025, como objetivo de atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL de entrega de freezer egeladeira nas EMEF VIRGEM DE NAZARÉ, EMEF CASTRO ALVES, EMEFNOVA ESPERANÇA, bem como realizar reparos estruturais na EMEFTAPIRAPÉ.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505384.000115/2025-81,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05(cinco) diárias, sendo 04(quatro) compernoites, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de outubrode 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96DE04E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 962/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTONOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargode motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, sedeslocar e permanecer nos Polos Margem da Ferrovia, Rio Preto e Parauapebas-Zona Rural de Marabá/PA, no período de 05 a 07 de Novembro de 2025, com oobjetivo de transportar os servidores que estarão realizando a 4ª FormaçãoContinuada nas Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000722/2025-04,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas)pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC57A198

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 963/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE HENRIQUELOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo demotorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar epermanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 e 14de Outubro de 2025, com o objetivo de transportar servidores do DEE/SEMED,para realizar triagem na EMEF Nagib Mutran;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000731/2025-97.
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma)pernoite, ao servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F033116

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 964/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCOBARBOSA DE ARAUJO, Portador do CPF nº xxx.771.877-xx, ocupante docargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, sedeslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, na data de15 de Outubro de 2025, com o objetivo de transportar os alunos do 5º ano participantes do Projeto Alunos Protagonistas, para a realização de uma visita aoMuseu Histórico de Marabá/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505168.000713/2025-13.
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 deOutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BDDA1E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 973/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELLSCLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO, Portador do CPF n° xxx.161.192-xx, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística, lotado naDILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá-PA, noperíodo de 13 a 14 de outubro 2025, com o objetivo de realizarfiscalização/acompanhamento dos serviços de pequenos reparos que estão sendo executados na EMEF Maria das Neves e no NEI Elda Bentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505169.001756/2025-06,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, aoservidor NELLS CLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de outubrode 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C99E4ECF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 974/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DESOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 13 a 14 deoutubro 2025, para transportar o Diretor de Infraestrutura eLogística/DILOG/SEMED, que irá realizar fiscalização/acompanhamento nos serviços de pequenos reparos executados na EMEF Maria das Neves e no NEI EldaBentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505169.001756/2025-06,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, aoservidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de outubrode 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC326FE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 975/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELLSCLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO, Portador do CPF n° xxx.161.192-xx, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística, lotado naDILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá-PA, noperíodo de 20 a 22 de outubro 2025, com o objetivo de realizarfiscalização/acompanhamento dos serviços de pequenos reparos que estão sendoexecutados nas EMEF's União do Povo, Marechal Rondon e Herberth De Souza;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505169.001757/2025-42,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) compernoites, ao servidor NELLS CLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de outubrode 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12B93051

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2025-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 976/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DESOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 20 a 22 de outubro 2025, para transportar o Diretor de Infraestrutura eLogística/DILOG/SEMED, que irá realizar fiscalização/acompanhamento nos serviços de pequenos reparos executados nas EMEF's União do Povo, Marechal Rondon e Herberth De Souza;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505169.001756/2025-06,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) compernoites, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de outubrode 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF9BD0C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 02/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025-SMS

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos REPROVADOS, na avaliação dos exames médicos apresentados e avaliados pela junta médica, referente a fase II do Edital de convocação nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II, conforme especificado a seguir:

ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL MOTIVO
1 Fernanda Silva de Miranda Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Zona Rural - Polo I – PA 150 / São Felix Rural Documentação enviada incompleta; os cursos de aperfeiçoamento apresentados foram realizados fora do prazo estipulado em edital.
2 Jadilson da silva de Souza Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades da Zona Urbana Cursos de aperfeiçoamento com carga horária inferior à solicitada em edital.
3 Eliana Monteiro dos Santos Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana O candidato não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
4 Joana Cristina Vieira dos Santos Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana O candidato não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
5 Ruberval de Paula Martins Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana O candidato não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/Pá, 14 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2C317DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº002/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº002/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do edital de convocação nº 002/2025**do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL**,** conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para

ASSINATURA DE CONTRATO temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMS

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Gracilene Oliveira Costa	Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovada
2	Elem Felix Da Silva	Agente de Serviços Gerais – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
3	Marcia Regina Evaristo Lopes Campos	Agente de Portaria – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
4	Paula Cristina Ledo Alexandre	Farmacêutico (a) Bioquímico - Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
5	Misael Lima Da Silva	Enfermeiro (a) - Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
6	Paulino Santos Vieira	Enfermeiro (a) - Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
7	Jairo Gomes Da Costa	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
8	Lavodnas Nascimento Pimentel	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
9	Raildo Moraes Da Silva	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
10	Clodoaldo Fernandes Dias	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
11	Cristovão de Araujo	Maqueiro – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
12	Francisco Anselmo De Freitas Junior	Maqueiro (a) – Local: Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado
13	Fabiano Batista Da Silva	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado

Marabá / Pá, 14 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDE271C9

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 399/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor GLEBSON SOUSA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisou se deslocar até a Fazenda Cedro, rumo a vila Sororó, acampamento Elenira, localizada na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 03 de outubro de 2025, com o objetivo de conduzir equipe que realizará visita técnica para acompanhamento da família, avaliação da situação atual familiar, a fim de subsidiar tecnicamente sua participação em audiência judicial designada para o dia 07/10/2025;

JUSTIFICA-SE ainda que a solicitação da diária foi realizada de forma posterior, considerando a urgência da visita para cumprimento da ordem judicial e, tendo em vista que a localidade inicialmente informada no prontuário do PAEFI não correspondia ao endereço real da família, e somente no momento da diligência de campo constatou-se que a residência se situava em área rural de difícil acesso, com distância significativamente superior à prevista.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000206/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidor (a) GLEBSON SOUSA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E2A0F0E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Dia 13/10/2025, Edição 3857 Código Identificador: 9DFFEIFC, o ato que faz menção ao CONTRATO TEMPORARIO Nº 1408 QUE NÃO EXISTE em nome de MARCIO GREITON MIRANDA DE BRITO no Cargo de Agente de conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

MANCIPOR OLIVIERA LOPES
Portaria Nº 010/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FABC8676

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2025/SEVOP/PMM

Extrato de Contrato nº 416/2025/SEVOP/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505108.000029/2025-38, PREGÃOELETRÔNICO Nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 254/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃODE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA,CNPJ/MF nº 05.147.384/0001-93. Valor: R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

Assinatura: 08/10/2025, Vigência: 08/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras –Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98212638

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2025/SEVOP/PMM

Extrato de Contrato nº 428/2025/SEVOP/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505193.000013/2024-22, PregãoEletrônico nº 90100/2024-CEL/PMM - ATA nº 034/2025, objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃODE MÁQUINAS E VEÍCULOS. Empresa: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº16.836.669/0001-58. Valor: R$ 671.360,00 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).
Assinatura: 09/10/2025, Vigência: 09/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras –Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ECC27CC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº760/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº760/2025-GS/SEVOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Mandado de Segurança – Processo nº 0817417-08.2025.8.14.0028 e Ofício nº 1418/2025/PROGEM, que solicita a Suspenção da Portaria de Remoção do servidor RENIO CARVALHO DIAS, matricula nº 30913, portador do CPF nº 455.***.***-00, concursado no cargo de Engenheiro Civil.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 473/2025-GS/SEVOP, de Cedência para a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVLVIMENTO URBANO – SDU, a contar de 06.10.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino
Portaria nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34BB11A2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2022-SMSI

Extrato ao 3° Aditivo ao Contrato Nº 505/2022-SMSI, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de c ntab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:17/10/2025 ATÉ 17/10/2026.
Assinatura 14/10/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:377EEBE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 -SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº002/2025-SMS
FASE II
EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, comunica que publicou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP e no Site da Prefeitura Municipal de Marabá a relação dos candidatos desclassificados, **aprovados e reprovados**do Processo Seletivo Simplificado, **nodia 05/09/2025, contudo, ficou equivocadamente listado na relaçãodos reprovados ocandidato abaixo relacionado,**o mesmo faz parte da lista dos candidatos **aprovados**na avaliação documental referente ao edital de convocação nº 001 de 2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I, conforme a seguir especificado. O candidato deve obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE :

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;
Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;
Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples;;
Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;
Carteira profissionalde classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;
Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;
Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;
Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
Título Eleitoral – Cópia simples;
NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;
Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));
Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));
Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);
Duas fotos 3x4
Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;
Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Edimar de Oliveira Santos	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Zona Urbana	Aprovado

Marabá - Pá, 13 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8E8B131

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2022-FMS

Extrato ao 3° aditivo ao Contrato Nº 516/2022-FMS, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:17/10/2025 ATÉ 17/10/2026. Assinatura: 13/10/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56516B4F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1165/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.099.392/0001-35. VALOR: R$ 69.541,20 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C5090F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1167/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26. VALOR: R 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção

Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:373403B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1169/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R 287.220,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E310080C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1171/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.872.493/0001-70. VALOR: R 235.758,10 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:965811FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1173/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51. VALOR: R$ 1.542.901,77 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e um reais e setenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC4AA693

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004-USF-ALI-MON-DAB/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DE MORAIS FERNANDES, CPF nº 609.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Marabá/PA, no período de 28, 30/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo realizar o controle e prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso, atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região do Assentamento 26 de Março - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:482FBA23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº 585.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 16 e 17/09/2025, com o objetivo de entregar os sobre avisos dos motoristas e técnicos de enfermagens da USF JDA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D60E76BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº 459.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09 e 01/10/2025, com o objetivo de transportar paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4888008

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1307/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 18 e 19/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Josimar Feitosa Bezerra Junior.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C83C2C90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038.***.***-67, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 24/09/2025, com o objetivo entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8103B49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1361/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***- 15, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 19/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1274042

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1402/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 e 24/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Jesse dos Santos Neres.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89D7AB89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1403/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Nayane da Silva Lopes.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AB8D2A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1405/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 27/09/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Davi Miguel Alves do Nascimento.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F496B625

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1406/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 e 27/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Francisco Riquelme Oliveira da Silva, Proc. 865/2025, para o Hospital Maradei - Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C641BDD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1407/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Dervania Lima Pereira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:435E9492

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 696.***.***- 34, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16277 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09/2025, com o objetivo de participar do Encerramento da Campanha Setembro Amarelo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6461938

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE, CPF nº 520.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09/2025, com o objetivo de participar do Encerramento da Campanha Setembro Amarelo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A40697C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF nº 933.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02 a 04/09/2025, com o objetivo de transportar paciente crítico da USF - José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76EA758E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DA SILVA COSTA, CPF nº 017.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 62040 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02 e 03/09/2025, com o objetivo de entregar a frequência dos servidores referente ao mês de agosto, juntamente com os dados consolidados de algumas coordenações.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45EC77A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA, CPF nº 037.***.***-50, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 16 e 17/09/2025, com o objetivo de deslocar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A637B77D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIANE NACIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 09,10,12,22 e 24/09/2025, com o objetivo de participar de Deslocar Pacientes ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEFD007F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA, CPF nº 838.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 09/09/2025, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé USF José Djalma Azevedo para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:076CBB90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NÉURY THAYLLEMUR BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 09/09/2025, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF - José Djalma Azevedo até o HMM na cidade de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40E0324F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DA SILVA COSTA, CPF nº 017.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 62040 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 10 e 11/09/2025, com o objetivo de entregar documentos obrigatórios no setor da Vigilância Epidemiológica e no CAF/Almoxarifado.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:053F3985

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período de 27/09/2025, com o objetivo de participar de Deslocamento de paciente da Vila Três poderes para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38455CC5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº 585.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 29.458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 10/09/2025, com o objetivo de entregar as segunda vias de receituário antibióticos, receber aparelhos glicosímetros, fitas e lancetas, buscar botijão de gás, testes rápidos e resultado de pccu.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E5419C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DA SILVA, CPF nº 017.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 62040 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 15/09/2025, com o objetivo de entregar sobreavisos das técnicas de enfermagem e do motorista do período 16/08/2025 a 15/09/2025.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A6B3128

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTODIO, CPF nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02,03,04,27,29 e 30/09/2025, com o objetivo de deslocar paciente da Vila Três Poderes ao HMM de Marabá-Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D5DBC9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658.***.***- 34, servidor(a) concursado(a) no cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 19 a 21/09/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFBE3F02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA, CPF nº 838.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 16,17 e 19/09/2025, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E861946

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, CPF nº 298.***.***- 87, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09/2025, com o objetivo de participar do Encerramento da Campanha Setembro Amarelo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89EE3C9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17, 19, 20, 21, 22 e 23/09/2025, com o objetivo do deslocamento da ambulância a oficina para troca da correia dentaria e o transporte de pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F89AAB71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02,27/09/2025, com o objetivo Deslocar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74C2381B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA ANGELA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 398.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63914 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17,18 e 20/09/2025, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B1A7440

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDILUZIA GARCIA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 761.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64039 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 16/09/2025, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C74C9BEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF nº 637.***.***- 20, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17052 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09/2025, com o objetivo de participar do Encerramento da Campanha Setembro Amarelo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63250BD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 772.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 21, 22 e 23/09/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB55188C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SAMARA CAMPOS SANTOS LEITE, CPF nº 016.***.***-24, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 65637 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 19/09/2025, com o objetivo acompanhar paciente em estado crítico da USF- José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B177F8DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇAO, CPF nº 029.***.***-08, servidor(a) concursado(a) no cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 29 a 30/09/2025, com o objetivo do deslocamento para o transporte de pacientes na ambulância..
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D4D3DDD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 29 a 30/09/2025, com o objetivo do deslocamento para o transporte de pacientes na ambulância..
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4B51060

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LIDIA CARDOSO ASSUNÇÃO, CPF nº 064.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 19/09/2025, com o objetivo de participar de Deslocamento de paciente da Vila Três poderes para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABE2AD83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF nº 933.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 18,20 e 22/09/2025, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF- José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4A86BEC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) BRUNO BARROS ANCHIETA, CPF nº 045.***.***-94, servidor(a) concursado(a) no cargo COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ENDEMIAS, matricula nº 64904 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 20 e 21/10/2025, com o objetivo de participar do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e o Impacto no Processo Saúde-Doenças.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6B9AC71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO, CPF nº 064.***.***- 02, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de

26/09/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal em marabá - SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F0B3E77

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº 862.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15971 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 29/09/2025, com o objetivo de entregar produção da USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BBF8D95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIENE ALCÂNTARA MARTINS, CPF nº 248.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Santa Fé, no período de 29/09/2025, com o objetivo de participar da reunião e entregar a produção na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61A235FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº 585.***.***- 34, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 29.458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 26/09/2025, com o objetivo de resolver problemas administrativos da Unidade de Saúde, tendo como obrigatoriedade realizar a substituição das vacinas que estavam na USF José Djalma Azevedo (trazer novas vacinas) e entregar a frequência do médico Dr Matheus Sodré, do mais médico..
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67E600DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF nº 933.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF- José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F02CC05

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FERNANDO SOARES DE MORAES, CPF nº 392.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 29 e 30/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Leide Dayane Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FA9EDF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 19/09/2025, com o objetivo transportar paciente oncológico da Vila jatoba para Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:641A20AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LEIDIANE REIS DE SOUSA SILVA, CPF nº 013.***.***-17, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64065 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 04/09/2025, com o objetivo de participar de Acompanhar paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDC72E17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 681.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01536 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09/2025, com o objetivo de participar do Encerramento da Campanha “Setembro Amarelo”.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43276B44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, CPF nº 613.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09/2025, com o objetivo de participar do Encerramento da Campanha “Setembro Amarelo”.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B307A9B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03,12 e 13/09/2025, com o objetivo de transportar pacientes ao CDR, hospital municipal e levar a ambulância a oficina do transporte/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5DB0B1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01/09/2025, com o objetivo de transportar paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC63FF89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO , CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 15,16,17,19,23,24,25,26,27 e 29/09/2025, com o objetivo de participar de acompanhar paciente ao CDR , socorrer e acompanhar pacientes ao hospital municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77C94F16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LEIDIANE REIS DE SOUSA SILVA, CPF nº 013.***.***-17, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64065 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 18 e 27/09/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E62AEA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02/09/2025, com o objetivo de levar a ambulância para manutenção na oficina do transporte/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C0475A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 122.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 28647 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23,26 e 29/09/2025, com o objetivo transportar pacientes ao HMM e CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F87FB10B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAILTON DA SILVA PENICHE, CPF nº 294.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 10858 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 30/09 e 01/10/2025, com o objetivo de transportar a técnica de laboratório até o Laboratório Central de Belém- LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64216D74

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADRIANA CABRAL OLIVEIRA, CPF nº 716.***.***-82, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE LABORATÓRIO, matricula nº 54492 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 30/09 e 01/10/2025, com o objetivo de transportar a técnica de laboratório até o Laboratório Central de Belém- LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F553B55F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 669/2025-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretária Municipal de Educação, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:03A77FEA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE POSSE

No nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu na sede da Prefeitura Municipal a Sra. **ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA**, nomeada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal de Marituba, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.
Referida servidora apresentou neste ato o Decreto de Nomeação.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos.

Marituba-PA, 09 de outubro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Empossada

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3C31B7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2023.10.06.001-SEMMAS-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
Nº DO CONTRATO: 2023.10.06.001-SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LUZINETE DUTRA GOMES.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025
VIGÊNCIA: 11/10/2025 A 10/10/2026
VALOR: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
OBJETO: locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1939, Decouville, Marituba/PA, CEP 67214-035, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:BFFEBA43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N 038/2025

CONTRATO: 038/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): TAINA SILVA TEIXEIRA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 09/09/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A658A97E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 202405080013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 039/2024 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Mateus de Carvalho Guimarães LTDA - CNPJ n° 45.486.393/0001-23. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202405080013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 040/2024 – SEMEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: Mateus de Carvalho Guimarães LTDA - CNPJ n° 45.486.393/0001-23. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8054B20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 054/2025-SEMGEF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº024/2025–SEMGEF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº054/2025-SEMGEF.
VENCEDOR: EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO - CNPJ: 18.244.622/0001-20
ASSINATURA: 01/10/2025.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.
Valor Total: R$ 111.052,68
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, PINTURAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:22C23B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 055/2025-SEMGEF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº024/2025–SEMGEF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº055/2025-SEMGEF.
VENCEDOR: MARLILSON RIBEIRO DA SILVA - CNPJ: 83.322.594/0001-84
ASSINATURA: 01/10/2025.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.
Valor Total: R$ 158.329,05
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, PINTURAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:087571C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 056/2025-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº024/2025–SEMGEF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 056/2025-SEMGEF.
VENCEDOR: V DA S LIMA - CNPJ: 51.575.692/0001-37
ASSINATURA: 01/10/2025.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.
Valor Total: R$ 548.888,50
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, PINTURAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:5F3B43BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025-SEMINF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 029/2025-SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2025 – SEMINF
EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME: **IVO HENRIQUE DA SILVA** -CNPJ Nº: 36.217.930/0001-49, Vencedora dos Códigos: 0001;0003;0004;0005 e 0006. **LS SUBLIMAÇÃO LTDA**-CNPJ: 34.180.657/0001-08, Vencedora dos códigos: 0002 e 0007.
Data:09/10/2025 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 59.343,00(Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EBA47EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ACISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025-SEMTRAS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 033/2025-SEMTRAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2025 – SEMTRAS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME; **U F AGUIAR EIRELI** -CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30, Vencedora dos Códigos do Lote 01: 0001;0002;0003;0004;0005;0006;0007;0008;0009;0010;0011;0012;0013 e 0014. Lote 02: Deserto.
Data:13/10/2025 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 124.970,00(Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AO DIA DAS CRIANÇAS.**
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1A9C68A8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº032/2025–SEMTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº 002/2025-SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA: JAMILSON DIAS FROTA LTDA / CNPJ: 21.626.216/0001-37
ASSINATURA: 10/10/2025.
Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026.
Valor Total: R$ 1.450.750,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E SOCIAIS DA PASTA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:218905E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 003/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº033/2025–SEMTRAS-
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº003/2025-SEMTRAS.
VENCEDOR LOTE 1: U F AGUIAR EIREL-CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 14/10/2025.
Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2026.
Valor Total: R$ 124.970,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AO DIA DAS CRIANÇAS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D9012625

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 015/2025-SEMTRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025-SEMTRAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº033/2025–SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº015/2025-SEMTRAS.
VENCEDOR DO LOTE 1: U F AGUIAR EIRELI - CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 14/10/2025.
Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2026.
Valor Total: R$ 124.970,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AO DIA DAS CRIANÇAS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A1D761D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ n°11.401.857/0001-30, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº003/2025,** em conformidade com o Edital nº 003/2025 e a Lei Federal nº 14.133/2021. Que visa prestação de serviços médicos especializados na área da saúde ocular, abrangendo consultas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, com o objetivo de atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. **EMPRESA VENCEDORA:** MEDCO LTDA, **CNPJ:** 52.068.638/0001-68.

BÁRBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Portaria nº 591/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E2722444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 580/2025

DECRETO N.º 580/2025

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO o Ofício nº 581/2025–SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o debate democrático e participativo sobre as políticas públicas de saúde, avaliando os avanços e desafios no fortalecimento do SUS no âmbito municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE/PA**, a realizar-se no dia **24 de outubro de 2025**, com o tema: **"AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRÁFICAS."**
Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo avaliar a situação da saúde no Município, propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde e deliberar sobre ações que visem ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º A organização, coordenação e execução das atividades da XI Conferência Municipal de Saúde ficarão sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)**, que poderá instituir comissões de apoio e grupos de trabalho necessários à sua realização.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E846EB59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 19.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 100/2025. Tipo: menor preço por item – valor global, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE**

PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 30/10/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 14 de outubro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. De Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:2C5750A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 21.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 121/2025. Tipo: menor preço por lote – valor global, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ**
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 29/10/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 30/10/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 14 de outubro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. De Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:F5591652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 20250049. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-007. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Jurídica: REALIZE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Objeto: Locação de um imóvel para o PRSTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE NOVA TIMBOTEUA/PA. Vigência: até 10/06/2025.
Extrato de contrato nº 20250050. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-007. Partes: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e à Pessoa Jurídica: REALIZE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Objeto: Locação de um imóvel para o PRSTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB DE NOVA TIMBOTEUA/PA. Vigência: até 10/06/2025.

MARILENE FERREIRA
Secretaria Municipal de educação

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:2917E890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo de prazo contratual ao contrato nº 20250049. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-007. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Jurídica: REALIZE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021. Objeto: Locação de um imóvel para o PRSTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE NOVA TIMBOTEUA/PA. Vigência: até 04/09/2025.
Extrato de Primeiro Termo Aditivo de prazo contratual ao contrato nº 20250050. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-007. Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e à Pessoa Jurídica: REALIZE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021. Objeto: Locação de um imóvel para o PRSTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE NOVA TIMBOTEUA/PA. Vigência: até 04/09/2025.

MARILENE FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:0F6D07D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250829/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BEC232C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250833/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:97AF8F83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250832/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***AZEVEDO & GENEROSO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:843BD393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250831/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***DALLAS & SCHEFFLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4BEDD573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250821/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***HOTEL VITORIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 11.580,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B796E36B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250820/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 64.350,93 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E33B60D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250822/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES

DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 91.309,10 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:29ED1590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-017PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **27/10/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORACÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 14 de outubro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:16E914AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 101/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VERONICA CONCEICAO RIBEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:782D537E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DALITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:410B79EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 384/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VANILSON NASCIMENTO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.035,60 (Vinte e oito mil trinta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CE101016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 263/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A)....: **IASMIN CHAGAS MONTEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICOLÓGO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.088,65 (Trinta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6C4F1D94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 071/2025, em favor do servidor (a) **JACOB DE SOUZA MARTINS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3BACE078, no dia 29/05/2025. Edição 3760.

Onde se lê: CONTRATO Nº.....: 071/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Lê-se: CONTRATO Nº.....: 499/2025

CONTRATANTE.....: FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A475AB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04218/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04218/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CONCEIÇÃO DE MARIA BORBA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Esplendor, Quadra 26, Lote 04, Bairro Morumbi Dist De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 345,06m² e perímetro de 86,94metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Esplendor**	**Por onde mede 10,04m**
Fundo com	**Área Particular**	**Por onde mede 11,27m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 34,10m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 30,61m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A6F529D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08276/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08276/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOAQUIM FELIPE SOUZA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Transamazônica, Quadra 16, Lote 05, Vila Pista Da Ciex, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 931,10m² e perímetro de 122,72metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Transamazônica**	**Por onde mede 30,45m**
Fundo com	**Lote 08,09,10**	**Por onde mede 31,05m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 29,10m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 32,12m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E1F91D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08518/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08518/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANTONISETE SOARES DE VASCONCELOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Deus Conosco, Quadra 31, Lote 08, Bairro Centro Dist. De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 309,53m² e perímetro de 74,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Deus Conosco**	**Por onde mede 13,81m**
Fundo com	**Lote 25-26**	**Por onde mede 11,97m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 24,52m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 23,70m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1E3105E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2173, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2173, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder ao** servidor municipal Sr. **Anivaldo Mota Viana**, matrícula nº 0027445, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 20 de outubro de 2025 ao dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0AF77AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2217, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2217, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Adriano da Silva Farias**, matrícula nº 28135, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:41E2B909

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Aderio de Brito Vieira**, matrícula nº 0040517, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D4CD59B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, o servidor usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2009/2014)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Jailton dos Santos Lima**, matrícula nº 3729, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.
Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1CB7DAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2220, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2220, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Maria Quitéria Monteiro Barra Nova**, matrícula nº 39834, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AED15492

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2221, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2221, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Sonia Ferreira de Araújo**, matrícula nº 41025, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:27AA4ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2225/2025 – GP/PMNR DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 2225/2025 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor da servidora JACINTA PEREIRA DOS PASSOS, matrícula nº 28820, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo concedido até 13/10/2025 para exercício do contraditório e da ampla defesa, sem manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Nível Médio, ocupado pela servidora JACINTA PEREIRA DOS PASSOS, matrícula nº 28820, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, a servidora referida no art. 1º, com efeitos a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, 14/10/2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5BB58F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1020/2025

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 1020/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 820E45B8, no dia 16/06/2025. Edição 3772.

Onde se lê: Art. 1º Nomear o Senhor Odelandio de Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº ***446***-91, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0045570, para exercer a função de confiança de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Yopacá, localizada na zona rural deste Município.

Leia-se: Art. 1º Nomear o Senhor Odelandio de Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº ***446***-91, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0045570, para exercer a função de confiança de Diretor Escolar da **Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental (EMIEIF) Yopaka** e da **Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental (EMIEIF) Wyra'awa Inatahya**, localizadas na zona rural deste Município.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:66461044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2025-00016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251001001

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços da meta 21 - Reestabelecimento de estrutura de talude da orla da frente da cidade de Óbidos, processo nº 59052.035109/2025-61, para atender as demandas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Óbidos-PA. A proposta deverá ser encaminhada até às 08h 45m, com abertura da Sessão às 09:00hrs do dia 21/10/2025, no https://bnc.org.br/.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:785B2E90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -013-PMO/2025

No dia **14/10/2025** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013-PMO/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de Creche/ Escola Infantil Tipo I (padrão FNDE) localizada no residencial Tia Ana, município de Oriximiná/PA, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 960655/2024/FNDE/CAIXA. **Empresa vencedora**: **A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.709.948/0001-70,** no valor de **R$ 6.389.983,31 (**seis e milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta três reais e trinta e um centavos**)**. **RECURSOS PRÓPRIOS e FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor do Município de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:58E5E712

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025-PMO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-010-PMO/2025

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-010-PMO/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: 25.358.764/0001-84. CONTRATO Nº 093/2025-PMO, no valor de R$ 1.032.368,76 (um milhão trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Regularização Fundiária (REURB-S) com fornecimento de material e mão-de-obra, localizado no bairro do São Lázaro 2 na zona urbana no município de Oriximiná/PA, conforme o Termo de Referência em anexo, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 966257/2024/MCIDADES/CAIXA. **Vigência**: 14/10/2025 à 14/10/2027. **Data da assinatura**: 14/10/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B7B81D44

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20

O presente termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato 106/2024-FUNDEB, proveniente do PE-015-SEMED/2024 até 31 de janeiro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 01 de outubro de 2025 à 31 de janeiro de 2026. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:061E68AE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20

O presente termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato 107/2024-FME, proveniente do PE-015-SEMED/2024 até 31 de janeiro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 01 de outubro de 2025 à 31 de janeiro de 2026. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B799070C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20

O presente termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato 108/2024-SEMED, proveniente do PE-015-SEMED/2024 até 31 de janeiro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 01 de outubro de 2025 à 31 de janeiro de 2026. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:308A0840

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 042/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-005 – FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com **vigência** até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 14/10/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E80F41E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/CMON

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, divulga retificação do edital de chamamento público com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos em geral, incluindo peças, acessórios e mão de obra, para a manutenção da frota da CÂMARA MUNICIPAL, sofreram alterações os itens 4.5.2; 4.6 e 4.8 do Edital, e item 10 do Anexo I-Termo de Referência e suprime do modelo de proposta a previsão de desconto. Fica prorrogado do período de credenciamento para até o dia 05/11/2025, sendo permitido o credenciamento contínuo. Os demais itens permanecem inalterados. O Edital Retificado está disponível na sala de licitações na Avenida das Nações, nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-PA e no Portal Transparência da Câmara no link https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2025/proc_009_credenc

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara .

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:AEEEF566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos Temporários**, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
217/2025	FERNANDO MORAIS SILVA	1202092	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
218/2025	JANYSON KAUAN DOS SANTOS FELIPE	1202093	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
219/2025	JARYSSTHON GENNESYS RODRIGUES SANTOS	1202096	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
220/2025	JOÃO GOMES FILHO	1202094	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
221/2025	ROZIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	1202095	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:96D2D294

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00008 -SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção, recuperação e conservação de logradouros públicos no município de Paragominas". **Data de Abertura:** 04/11/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 14/10/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 051/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B142EE0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 486/2025

DECRETO Nº 486/2025 10 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, **SR. SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.196/2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e estabelece os componentes municipais que integram o SISAN,

DECRETA:

Ficam nomeados, para compor a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Paragominas/PA, os(as) seguintes membros:

Secretaria / Órgão	Titular	Matrícula Nº	Suplente	Matrícula º
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	Rosemiro de Assis Ribeiro	994667	Odilson Antônio Silva Picanço	1128265
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Josiane Ferreira de Brito de Oliveira	1129270	Galbani Possidônio Cardoso Carneiro	1045815
Secretaria Municipal de Educação	Maria do Socorro Ferreira Gonçalves	1119880	Emmilly Dias da Silva	1128540
Secretaria Municipal de Saúde	Sara de Fátima G. da Silva	1119312	Mariza Lima de Araújo	119838

Fica designada a **Sra. Fabiane Frances de Araújo Gomes,** matrícula nº 1128259, para exercer a **função de Coordenadora da CAISAN Municipal.**
Fica designada a **Sra. Rosirene Sousa de Oliveira Severino**, matrícula nº 994288, para exercer a função de **Secretária Executiva da CAISAN Municipal.**

Compete à CAISAN Municipal exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.196/2025, em especial:

I – elaborar e coordenar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
II – articular ações intersetoriais no âmbito municipal;
III – monitorar e avaliar os resultados da política de segurança alimentar e nutricional;
IV – exercer outras competências legais correlatas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 10 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Do Município De Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:436AC8E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 487/2025

DECRETO Nº 487/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o **Ofício n.243/2025 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA DE LOURDES DA FONSECA SANTOS** matrícula funcional n.973687, destituída do exercício da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 30 de setembro de 2025, com lotação na **EMEF** ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 14 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BE18CCF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 488/2025

DECRETO Nº 488/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o **Ofício n.242/2025 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **SIMONE ESTEVAM LOPES** matrícula funcional n.932685, designada para o exercício da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 09 de outubro de 2025, com lotação na **EMEF** ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 14 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7E465788

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 828/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025-00025 –SANEPAR/ INOVE EDUCACIONAL LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (microcomputadores, nobreaks, componentes de hardware), instalação e configuração de softwares e rede lógica, bem como suporte técnico às atividades de fiscalização de contratos de locação de sistemas informatizados da Sanepar". Valor: R$ 39.999,96. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Edson Vinícius Sodré Machado - Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:33F221E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 668-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 668/2025 – GPM/PD DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, referente ao dia 11 de outubro de 2025, em decorrência da viagem para levar o paciente Valdir Alves Lima, inscrito no CPF nº 843.XXX.XXX-34, para Tratamento Oncológico junto ao Hospital Regional no município de Tucuruí - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:051B94F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO.
CONTRATO Nº: 20230553. Origem: INEXIGIBILIDADE No 6.2023-018 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO. CONTRATADA (O): ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.478.051/0001-30 Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal n. º 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria com ênfase no acompanhamento, orientação, treinamento educacional/tecnológico e específico aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do sistema educacenso-censo escolar municipal.
Vigência: 08/10/2026

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:35014E53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 030-2/2025-FME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009-2/2025-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-2/2025-FME, Ordem Serviço Nº 004-2-/2025-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 30.148.602/0001-51 EMPRESA CONTRATADA: PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.691.552/0001-60. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPACTUAÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003, TIPO C, TERMO DE COMPROMISSO Nº 15910 - PROJETO FNDE - ID 24735 RUA SEM NOME, PRÓXIMO A CONSTRUMOZ/CONSÓCIO XINGU, Nº S/N, BAIRRO CABANAGEM/JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ – PA. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto do Termo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 11 de outubro de 2025, nos termos previstos em lei. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal nº 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. No dia 11/10/2025.

Porto de Moz – PA, 11 de outubro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BEFD4CDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113299/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MAIRA DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5875CECD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113300/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAIANE FILHO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8F6A3621

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113407/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUIS CARLOS VIEIRA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 26/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 26/09/2025
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F57BD125

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113293/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MAISA DE LIMA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0435851F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113384/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BARBARA FELIX MARANHAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1FBB1D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113371/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ERICA LOPES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 05/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:84F89B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113405/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ISABEL FLORENCIA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D88362C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113370/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JAINHY FERREIRA GOMES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 03/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/09/2025

Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4418C590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113408/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOAO MARCOS LEONEL DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B8B1AC13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113387/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAICON FEITOSA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0714FD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113374/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAYLLA LETICIA CARDOSO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 04/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0EC072CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113376/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELAINE JACINTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C4E9486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113288/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCO DE ASSIS LIMA NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1069A1BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113380/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELE GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Biomedica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 08/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:34A9E8E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 113382/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIS LUZ CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Biomedica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:81552E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113372/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DILSA PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cirurgia dentista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 03/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB3428CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113339/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEOVANNY FERREIRA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cirurgião dentista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 12/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:67FF1151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113383/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AMANDA CRISTINA PEREIRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrão na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC1097A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113385/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIZABETH ALVES MARTINS SOBRINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrão na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31A1A396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113401/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIO VITALINO RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrão na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 11/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:54EE1E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113406/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MONICA CONCEICAO DE SA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrão na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CD17B94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113298/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BEATRIZ REIS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1C30E84B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113400/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VICTOR DE PAULA PAIVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5E950BAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113368/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56B05F3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113389/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WELYSON LUIZ NUNES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CB7DB4FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113369/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE NARCISO DE MEDEIROS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DDEE19B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113373/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA PAULA NUNES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 08/09/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0C62CEC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113381/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DARLLENN DANIELLY DIAS DA COSTA SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:987D7D3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113402/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ITAYARA CRISTINE RODRIGUES REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A07ABC43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113377/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WEMERSON DA SILVA MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5FABDCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **PARÁ 2000** CNPJ: **03.584.058/0001-18**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTANDE, NO "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", A SER REALIZADO NOS DIAS DE 17 À 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do Artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 05 (cinco) dias**. Totalizando **valor global R$ R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).**

Redenção/PA, 14 de outubro de 2025.

ANA LAURA VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:8A4B1816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **PARÁ 2000** CNPJ: **03.584.058/0001-18**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTANDE, NO "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", A SER REALIZADO NOS DIAS DE 17 À 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do Artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 05 (cinco) dias**. Totalizando **valor global R$ R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).**

Redenção/PA, 14 de outubro de 2025.

ANA LAURA VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:EBF2D52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Pregão Eletrônico/SRP nº 018/2025
Processo Administrativo nº 075/2025
COMPROMITENTE: Município de Redenção**, CNPJ 04.144.168/0001-21. OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, com início em **06/10/2025** e término em **06/10/2026. Assinatura:** 06/10/2025.
COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES:

Ata de Registro de Preços nº 043/2025 – empresa: **ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 129.100,50 (cento e vinte e nove mil e cem reais e cinquenta centavos);**

Ata de Registro de Preços nº 044/2025 – empresa: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 30.851.206/0001-96**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais);**
Ata de Registro de Preços nº 045/2025 – empresa: **J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);**
Ata de Registro de Preços nº 046/2025 – empresa: **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 60.255,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais);**
Ata de Registro de Preços nº 047/2025 – empresa: **MBS NEGOCIOS, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.139.908/0001-13,** no valor total previsto e estimado em: **R$ 2.491,50 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);**
Ata de Registro de Preços nº 048/2025 – empresa: **MIX VAREJO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.615.764/0001-70**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);**
Ata de Registro de Preços nº 049/2025 – empresa: **NORTE FRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 930,10 (novecentos e trinta reais e dez centavos);**
Ata de Registro de Preços nº 050/2025 – empresa: **QUEIROGA & MARTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.432.255/0001-40**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 8.868,20 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);**
Ata de Registro de Preços nº 051/2025 – empresa: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43** no valor total previsto e estimado em: **R$ 6.333,50 (seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:5C19272B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113297/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO BRITO FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020 – Manutenção da secretaria municipal de administração
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4B6ADFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113290/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLESIO FERREIRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 03/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021 – Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B39A3D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113295/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EMELLY CAROLINE CASTRO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 12/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021 – Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2DE110FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113289/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e REGIANE BORGES SENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020 – Manutenção da secretaria municipal de administração
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:08AA0BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113296/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:754A6EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113294/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OSVALDO PEREIRA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021 – Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:92FB22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113287/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WANDERSON FELIPE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021 – Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A7423E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113291/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIANE PEREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 03/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021 – Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F8823095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113365/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ERINALDO FERNANDES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 05/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:400B5C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONIDES TAVARES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 05/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:920008B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113367/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROQUE DA CONCEICAO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8D5BBA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113364/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEBISON WELEBISON VIEIRA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3106A3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Pregão Eletrônico/SRP nº 018/2025
Processo Administrativo nº 075/2025
ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61. **CONTRATO Nº 171/2025. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em **06/10/2025 e término em 06/10/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 129.100,50 (cento e vinte e nove mil e cem reais e cinquenta centavos).**
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA. CNPJ sob o nº 30.851.206/0001-96. **CONTRATO Nº 172/2025. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em 06/10/2025 e término em 06/10/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais).**
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 49.735.708/0001-80. **CONTRATO Nº 173/2025. Objeto** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em 06/10/2025 e término em 06/10/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76. **CONTRATO Nº 174/2025. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em 06/10/2025 e término em 06/10/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 60.255,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais).**
MBS NEGOCIOS, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 22.139.908/0001-13. **CONTRATO Nº 175/2025. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em 06/10/2025 e término em 06/10/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.491,50 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**
MIX VAREJO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 12.615.764/0001-70. **CONTRATO Nº 176/2025. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em**

06/10/2025 e término em 06/10/2026. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17. **CONTRATO Nº 177/2025**. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em 06/10/2025 e término em 06/10/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 930,10 (novecentos e trinta reais e dez centavos).**
QUEIROGA & MARTINS LTDA. CNPJ sob o nº 57.432.255/0001-40. **CONTRATO Nº 178/2025**. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios
perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em 06/10/2025 e término em 06/10/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 8.868,20 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).**
TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43. **CONTRATO Nº 179/2025. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 06/10/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com **início em 06/10/2025 e término em 06/10/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 6.333,50 (seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção-PA.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:B61CE91E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 628/2025 14 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 628/2025 14 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 14/10/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **MARIA DO ESPIRITO SANTO BATISTA DE SOUSA** para consulta em Mastologia, no Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B34D04EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025 FUNDEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E ADEQUAÇÃO na EMEI ARCO IRIS, sede do Município de Rondon do Pará. Abertura: 31/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 31/10/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição no Setor de Licitações no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com.br

Rondon do Pará, 14 de outubro de 2025

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:D22EC823

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 009/2025

Resolução nº 009/2025 – CMDCA, 14 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RONDON DO PARÁ –PA, BIÊNIO 2023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: DECRETO Nº 093/2023, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes de Sociedade Civil e Governamentais;

CONSIDERANDO: RESOLUÇÃO Nº003/2025 – CMDCA, DE 08 de abril DE 2025

CONSIDERANDO: Ofício nº 001/2025 – L.M.LC.R sobre a alteração de membro da Loja Maçônica.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, biênio 2023/2025.

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – PRESIDENTE –APAE

VALDECIR CLEMENTE SILVA – VICE – PRESIDENTE – SEMAD

CAIO FELIPE DE ALENCAR ALMEIDA SANTANA - 1ºSECRETÁRIO – LOJA MACONICA
CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – 2º SECRETÁRIA-SMPAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 14 de abril de 2025.

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:B660C97B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2025

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 – CMDCA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, GOVERNAMENTAL E RECONDUÇÃO DA MESA DIRETORA**.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DERONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: Os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter Intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional.

CONSIDERANDO: Que compete ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Rondon do Pará - PA, as funções deliberativas no parágrafo único do art. 261, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como os previstos na Lei que cria o referido CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONSIDERANDO: Que a Proteção Social Especial de Média Complexidade é responsável no âmbito municipal pelo atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Pauta-se nas diretrizes elencadas pela Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMDCA realizada no dia 17 de julho de 2025, conforme ATA nº 04/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar prorrogação, até 26/12/2025, mandato dos representantes da sociedade civil e governamental biênio 2023/2025.

Parágrafo Único. O CMAS, por meio da Comissão Eleitoral, deverá instaurar processo para eleição dos representantes da sociedade civil para a gestão 2025/2027 do qual a posse deverá ocorrer em 26/12/2025

Art. 2º - Aprovar a recondução até 26/12/2025, da mesa Diretora Gestão 2023/2025 composta por:

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – PRESIDENTE –APAE

VALDECIR CLEMENTE SILVA – VICE – PRESIDENTE – SEMAD

CAIO FELIPE DE ALENCAR ALMEIDA SANTANA - 1ºSECRETÁRIO – LOJA MACONICA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – 2º SECRETÁRIA-SMPAS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA 14 de Outubro de 2025

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:4093F756

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2272/2025

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 059/2025-DTP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 a 18 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B7A6825

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2273/2025

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2538B3A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2274/2025

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2025-NMRF/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 15 de outubro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INCRA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92F9B5CC

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo vinte e oito, versículos de nove a onze. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 342/2025, nº 364/2025 e nº 348/2025 do Poder Executivo, Ofício nº 1.289/2025 da Secretaria Municipal Educação, Oficio nº 1.848/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 190/2025 do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Edital nº 003/2025 do Poder Judiciário, Convite da Igreja Batista de Rondon do Pará e Convite da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 104/2025 de autoria do Vereador Garotinho, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a realização de troca de lâmpadas queimadas nas ruas do bairro Novo Horizonte e a Moção nº 105/2025 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando ao Diretor do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE, a ampliação e melhorias no abastecimento de água da Vila de Fátima - KM 69, com a construção do pé de caixa e a ampliação da bomba de abastecimento. Aberto o **Grande Expediente** usou a tribuna os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: **Garotinho**, parabenizando a Presidente desta Casa de Leis pela aquisição de móveis para a Câmara Municipal, proporcionando um ambiente mais adequado para o trabalho dos vereadores e servidores e também melhorando a qualidade do serviço oferecido aos munícipes; **Professora Keila**, também parabenizando a Presidente pelo empenho na busca por melhorias na estrutura da Câmara Municipal e seguiu, citando que solicitou através de moção ao Diretor do SAAE, melhorias no abastecimento de água da Vila de Fátima e concluiu sua fala, parabenizando a Prefeita Municipal Adriana pela comemoração do dia do Prefeito; **Eldicia Leal**, considerando que hoje é comemorado odianacional doprefeito, parabeniza a Prefeita Municipal Adriana e seguiu, parabenizando o trabalho de cadaAgente Comunitáriode Saúde e Agente de Combate àsEndemia, pois são profissionais essenciais para a promoção da saúde e bem-estar da população; **Miguel do Ônibus**, informando parceria fechada com a Deputada Federal Andreia Siqueira, e a mesma, estará promovendo a realização de uma ação de saúde e enviará recursos de emendas parlamentares para o município; **Maria Joel Dias**, parabenizando a Presidente Vereadora Milena pela iniciativa da ampliação dos móveis planejados na Câmara Municipal, pois estará beneficiando a todos que utilizam o espaço diariamente e também parabenizou a Prefeita Municipal pelo dia do prefeito e seguiu, parabenizando o senhor Nilton eleito Presidente para a Associação Nova Canaã; F**abiana Evangelista**, mencionando que a equipe da Sétima Controladoria do Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará ministrou na galeria da Câmara Municipal para os parlamentares do município e cidades vizinhas sobre orientações do funcionamento da administração pública e a observância das legalidades e a próxima etapa será o agendamento de um treinamento e seguiu, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius pelo seu falecimento e parabeniza a Polícia Militar pelo empenho na resolução do caso do falecimento do mesmo. Após passar os trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius pelo seu falecimento e solicitou um minuto de silêncio, dando continuidade, parabenizando o trabalho dos servidores Agente Comunitáriode Saúde e os Agente de Combate àsEndemia e também parabeniza a Prefeita Municipal pelo dia do prefeito e ainda parabenizou o Vereador Warlen que estava vestido de "palhaço pipoquinha" que realizou a animação das crianças no evento que aconteceu na praça das Oliveiras e concluiu sua fala, expondo que visa aprimorar o ambiente de trabalho para vereadores e servidores, além de proporcionar um espaço mais adequado e acolhedor para a população, tornando mais funcional e condizente com o Poder Legislativo. Retornando a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Fagner Barreto**,

ressaltando que cada presidente, em sua gestão, deixou uma marca e um legado para o desenvolvimento da Câmara e parabeniza a Vereadora Milena pela aquisição dos móveis e também aos servidores que colaboraram para que essa aquisição fosse possível, reconhecendo o esforço coletivo; recebendo a parte da Vereadora **Milena do Dahú**, citou que na sexta-feira comentou com os servidores Júnior e Noely que Deus preparem pessoas capacitadas para substituírem os mesmos quando saírem da Câmara. E havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso. Em seguida foram lidos e aprovados por unanimidade os Requerimentos: Requerimento nº 037/2025 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias da Costa, solicitando a Mesa Diretora, VOTO DE APLAUSOS ao Tenente Coronel Edson Bailão Ribeiro; Requerimento nº 038/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 015/2022, que sejam enviadas cópias das notas fiscais, notas de empenho, notas de pagamento, execução dos serviços, nome dos parlamentares que destinaram as Emendas e nome dos órgão ou entidades beneficiadas com todas as Emendas Impositivas que foram executadas a partir da aprovação da emenda acima mencionada até a presente data e o Requerimento nº 039/2025 de autoria das Vereadoras Professora Keila, Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho e do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal uma reunião técnica com a participação da equipe de elaboração do Projeto de Lei nº 017/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rondon do Pará, para o período 2026/2029, e dá outras providências. Na sequência foram lidos os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 013/2025-PL, de autoria da Vereadora Edna Dutra, que institui proibição ao uso, consumo e comércio de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro em eventos públicos ou apoiados pelo Município de Rondon do Pará e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria dos Vereadores Warlen Santos, Diego Dias Santos, Miguel Rodrigues Marques e Fabiano Moreira de Carvalho, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense, a senhora Maria de Fátima Brito Santos, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner Carlos Alves Barreto e Junimar Glay Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense, a senhora Luciana de Jesus da Silva Oliveira, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria das Vereadoras Milena da Costa Lustosa Machado e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner Carlos Alves Barreto e Junimar Glay Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense, ao senhor João Francisco Amaral Neto, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de autoria dos Vereadores Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e das Vereadoras Keila Batista de Melo e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Florentina Aksacki de Santana, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de autoria dos Vereadores Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e das Vereadoras Keila Batista de Melo e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Nilson da Silva Rocha, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria dos Vereadores Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e das Vereadoras Keila Batista de Melo e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Neuza Nogueira Alves, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria da Vereadora Eldicia Leal e dos Vereadores Diego Santos, Garotinho e Miguel do Ônibus, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Fábio de Jesus Barbosa, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria das Vereadoras Milena do Dahú e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner Barreto e Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Wellton dos Santos Fernandes, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria da Vereadora Eldicia Leal e dos Vereadores Diego Santos, Garotinho e Miguel do Ônibus, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Ana Maria de Sena Silva, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria da Vereadora Eldicia Leal e dos Vereadores Diego Santos, Garotinho e Miguel do Ônibus, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Marcelina dos Reis Souza, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025, de autoria das Vereadoras Maria Joel Dias da Costa e Edna Dutra e dos Vereadores Samuel da Saúde e Fabiano Moreira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria de Jesus Correia dos Santos, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025, de autoria das Vereadoras Maria Joel Dias da Costa e Edna Dutra e dos Vereadores Samuel da Saúde e Fabiano Moreira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Zuleide dos Santos Dias, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025, de autoria das Vereadoras Maria Joel Dias da Costa e Edna Dutra e dos Vereadores Samuel da Saúde e Fabiano Moreira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria Dalva Prates de Carvalho, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025, de autoria do Vereador Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú, Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho Leotti, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Edson Bailão Ribeiro, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025, de autoria do Vereador Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú, Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho Leotti, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Jacir Ribeiro Almeida, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025, de autoria do Vereador Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú, Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho Leotti, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Mara Cristina de Souza Fernandes, e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, e não havendo matérias, foi encerrada a **Ordem do Dia,** passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras vereadoras e os senhores vereadores: **Fagner Barreto**, solicitando ao Secretário Municipal de Obras para que encaminhe à esta Casa Legislativa o cronograma de execução das obras de manutenção e recuperação das vicinais rurais do município; **Eldicia Leal**, parabenizando a Deputada Federal Elcione Barbalho pelo seu aniversário e seguiu, externando seus sentimentos aos familiares da senhora Lindaura Angélica pelo seu falecimento; **Garotinho**, agradecendo o Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Obras pela ação tapa buraco através de massa asfáltica nas ruas da comunidade Parque São Miguel e no bairro Miranda e seguindo, mencionou que esteve na cidade de Dom Eliseu, juntamente com a Prefeita e alguns vereadores para recepcionar o Ministro das Cidades Jader Filho que teve com objetivo de selar o Programa Minha Casa Minha Vida no município; **Miguel do Ônibus**, solicitando a Prefeita Municipal para realizar parcerias com os prefeitos dos municípios vizinhos da região do Pitinga, para fazer a recuperação das estradas e vicinais e destacou o problema de intrafegabilidade durante o inverno e a importância da colaboração entre as prefeituras para resolver o problema.Sendo verificada a presença das senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e dez minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 06 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA DIEGO DIAS SANTOS
Primeira Secretária Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F7C81745

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as atribuições legais que são conferidas à Câmara Municipal de Rondon do Pará, pelo art. 34, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições legais que são conferidas à Mesa Diretora da Câmara Municipal pelo art. 21, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade e a possibilidade de regulamentação do Regime de Adiantamento perante a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, para a sua utilização em situações específicas de acordo com a realidade operacional da Câmara Municipal de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO a existência de despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se aos processos normais de aplicação da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a forma de pagamento pelo Regime de Adiantamento que se regerá, obedecendo as disposições estabelecidas nesta Resolução e na legislação pertinente.

Art. 2º. O Regime de Adiantamento é aplicado aos casos de despesas definidas nesta Resolução e consiste na entrega de numerário ao servidor do Poder Legislativo Municipal, sempre precedido de empenho em dotação própria, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 4.320/64, para o fim de realização de despesa e pagamentos que, por sua natureza, urgência ou caráter excepcional, não possam aguardar o processamento normal de contratação regidos pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. O valor de cada adiantamento não ultrapassará o valor correspondente a 2% (dois por cento) do limite para dispensa de licitação estabelecido no inciso II, do artigo 75 e atualizado conforme art. 182, da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por ato da (o) Presidente da Câmara Municipal, desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado, poderá ser concedido adiantamento de valor superior ao fixado no *caput*, limitado ao valor de 5% (cinco por cento) do limite para dispensa de licitação estabelecido no inciso II, do artigo 75 e atualizado conforme art. 182, da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Excepcionalmente, a critério da/do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos, em Regime de Adiantamento a servidor, mediante empenho prévio, para o pagamento de despesas de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento e de despesas urgentes e inadiáveis, com aquisição de materiais ou prestação de serviços, para atender despesas eventuais e de pequeno vulto.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se despesa:

I – **urgente e inadiável**: a de caráter eventual, emergencial e inadiável que não possa ser adequadamente prevista ou cuja necessidade pública não permita esperar pelo processamento normal de aquisição;

II - **pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento**: as que são fornecidas ou prestadas no momento da requisição, vedado o parcelamento, devendo ser paga quando da sua regular liquidação, conforme dispõem os arts. 62 e 63 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

a) material de consumo e/ou com serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica;
b) cartorárias, assim entendidas taxas e emolumentos correspondentes à autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e expedições de certidões;
c) despesas com item e/ou serviço de manutenção do estabelecimento da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA;
d) Impressos e/ou itens de papelaria em quantidade restrita para uso imediato;
e) taxa de inscrição e participação de servidores e vereadores em cursos ou congressos necessários ao desempenho de suas atribuições;
f) aquisição de cartão CNPJ e E - CPF da Receita Federal para os jurisdicionados da Câmara Municipal;
g) serviços de telégrafo e Correios;
h) organização e realização de eventos (sessões solenes e especiais) realizadas pela Câmara Municipal;
I) gás de cozinha (presumivelmente para uso em serviços internos da Câmara Municipal).

III - **de pequeno vulto**: aquela cujo valor não ultrapasse o estabelecido no art. 3º desta Resolução.

§ 2º O inciso II, alínea "a" do parágrafo anterior contempla somente as hipóteses em que sejam as despesas enquadradas como despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto e pronto pagamento.

§ 3º O suprimento de fundos, em regime de adiantamento, será concedido para atender despesas com aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, e eventualmente, para a aquisição de material permanente, nos termos desta Resolução.

§ 4º Poderá ser realizada despesas para contratação de serviços que caracterizem ação continuada, em casos excepcionais e devidamente justificados, para atender demanda que, por sua natureza, urgência ou caráter excepcional, não possam aguardar o processamento normal de contratação ou até que o processo normal de contratação seja concluído.

Art. 5º. Não serão concedidos recursos financeiros a título de adiantamento:

I - a responsável por dois adiantamentos ativos;
II - para despesas maiores do que as quantias adiantadas;
III - a responsável que:
a) deixar de prestar contas nos prazos estabelecidos;
b) aplicar os recursos em desacordo com a legislação em vigor;
c) tenha dado causa e perda, extravio, dano ou prejuízo ao erário;
d) dentro do prazo fixado, tenha deixado de atender a notificação de órgão do controle interno ou do Tribunal de Contas para regularizar a prestação de contas.
III – para despesa já realizada;
IV – a servidor em alcance.
Parágrafo único. Entende-se por servidor em alcance, nos termos do inciso IV deste artigo, aquele que não tenha prestado contas no prazo legal ou cujas contas não tenham sido aprovadas.

CAPÍTULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO
Art. 6º. Autorizado o adiantamento de numerário pela (o) Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, será emitido a Nota de Empenho em dotação orçamentária própria da despesa.

Art. 7º. A realização da despesa sob o regime previsto nesta Resolução processar-se-á, tanto quanto possível, por meio da utilização de ordem bancária ou cartão eletrônico de pagamento:

§ 1º Os recursos serão depositados em conta bancária específica, aberta na instituição financeira contratada, devendo ser movimentados para o pagamento de despesas autorizadas.
§ 2º O saldo não utilizado será devolvido à conta bancária de origem.

§ 3º O detentor do adiantamento é o responsável pela respectiva prestação de contas.

§ 4º Excepcionalmente será admitido a operacionalização do regime de adiantamento para os pagamentos de despesas previstas no artigo anterior mediante ordem bancária, cartão eletrônico ou saque realizado pelo servidor responsável, devendo este ser devidamente justificado.

Art. 8º. Os valores autorizados poderão ser depositados na conta corrente bancária específica do adiantamento ou em conta bancária em nome do servidor solicitante, a qual deverá ser informada mediante o formulário de solicitação de adiantamento de numerário (Anexo I), salvo os casos especificados no §4º do Art.

CAPÍTULO III

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

Art. 9º. O adiantamento só poderá ser aplicável dentro do mesmo exercício financeiro em que foi concedido, observando-se o princípio da anualidade.

CAPÍTULO IV

DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO
Art. 10. As requisições de adiantamento, serão encaminhadas a (ao)Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e deverão ser realizadas por meio do formulário (Anexo I), que conterá expressamente o seguinte:

I - nome, matrícula, cargo ou emprego do responsável pelo adiantamento;
II – indicação do valor a ser concedido e a finalidade;
III – fundamentação legal;
IV – indicação da dotação orçamentária; e
V – assinatura do responsável.

Parágrafo único. Poderão fazer requisições de adiantamento de numerário os servidores públicos de provimento efetivo e comissionado, que demonstre capacidade técnica, probidade e zelo para o desempenho da função, previamente designados por meio de Portaria, emitida pela (o) Presidente da Câmara Municipal, para gerir os recursos públicos.

Art. 11. Cada despesa será convenientemente justificada, esclarecendo-se a razão da realização, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 12. O servidor solicitante terá o prazo de 10 (dez) dias para a utilização do recurso do adiantamento, contados a partir da autorização do mesmo.

Art. 13. A aplicação correta dos recursos do regime de adiantamento é de responsabilidade do servidor que a retirou, sendo vedada a transferência de responsabilidade ou a sua substituição no adiantamento recebido em seu nome.

Art. 14. Fica vedado utilizar recursos do adiantamento para:

I - aplicar em despesa diversa daquela autorizada no ato de concessão;
II - pagar despesas maiores do que as quantias já adiantadas;
III – adquirir bens e materiais com o objetivo de formar estoques;
IV - realizar despesas com aquisição de equipamento, material permanente e obras e serviços de engenharia classificados como investimentos;

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. O servidor responsável pelo adiantamento de numerário é obrigado a prestar contas de sua aplicação, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data em que utilizar o recurso.

Parágrafo único. Em caso de adiantamento concedido para uso após a data de 10 de dezembro, o servidor fica obrigado a prestar contas antes do encerramento das atividades da Casa Legislativa no exercício financeiro vigente, independentemente se o prazo for menor que o estipulado no *caput*.

Art. 16. Para cada adiantamento, haverá um processo de prestação de contas, a qual deverá ser formalizado com os seguintes documentos:

I – documento de requisição do adiantamento;
II - relatório detalhado de prestação de contas (Anexo II);
III – nota de empenho, nota de liquidação e nota de estorno de empenho, se houver;
IV - documentos fiscais e outros documentos originais comprobatórios das despesas;
V - comprovante de restituição do saldo não utilizado, se houver;

Art. 17. Constituem comprovantes regulares da despesa pública nota fiscal, bilhete de passagem, cupom fiscal, recibos, e outros documentos comprobatórios com data dentro do período de aplicação.

§ 1º. Os documentos previstos no *caput* deste artigo poderão ser apresentados no formato eletrônico, nos termos da Lei.

§ 2º Os documentos fiscais para fins de comprovação da despesa pública deverão apresentar-se:

I - sempre em 1ª via;
II - com caligrafia clara, sem rasuras, entrelinhas ou emendas;
III - preenchidas em todos os seus campos, de modo a identificar: data, nome e CNPJ, objeto da despesa, quantidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;
IV - valores, unitário e total, dos bens ou serviços e total da operação.

§ 3º a cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante.

§ 4º As notas fiscais e demais documentos comprobatórios serão emitidos em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará, sempre com os dados fiscais, cadastrais e endereço de ambas as partes (da Câmara Municipal e do fornecedor) e a descrição dos produtos e/ou serviços adquiridos.

CAPÍTULO VII

DA REGULARIDADE DA APLICAÇÃO

Art. 18. Compete ao Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará analisar a regularidade da aplicação dos recursos financeiros adiantados, conforme as disposições da presente Resolução, fazendo as devidas exigências necessárias quando for o caso.
Parágrafo único. A análise que trata o *caput* terá prazo máximo de 10 (dez) dias após a prestação de contas e concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas.
Art. 19. As prestações de contas consideradas regulares deverão ser arquivadas junto ao setor de contabilidade da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Art. 20. Caso seja constatada irregularidades na utilização do adiantamento, mediante a prestação de contas, o responsável pela análise deverá fazer a correta identificação do ato irregular e notificar o servidor para a devida restituição do dano.

§ 1º A restituição deverá ser realizada mediante depósito na conta corrente específica do adiantamento, em até 10 (dez) dias, contados a partir da notificação do responsável.

§ 2º Não cumprido o disposto no parágrafo anterior, deverá ser instaurado processo administrativo para apurações.

Art. 21. Os casos omissos nesta Resolução serão disciplinados formalmente pela Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA L. MACHADO
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C9436149

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, para a **Segunda Secretária**, **Vereadora Maria Joel Dias da Costa**, em razão de viagem da Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Portaria nº 447/2025 e em razão de viagem do Vice-Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e da Primeira Secretária, Vereadora Edna Silva Dutra nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 14 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária
Nº 024/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F4F337A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 017/2025 – SECMA/PMRP

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo n° 522/2023 e Protocolo nº 630/2023 - PMRP/SECMA – SADRAX LOURRAN TEIXEIRA SILVA – FAZENDA SANTA TEREZINHA – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR; AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Protocolo nº 103/2023 - PMRP/SECMA – SERGIO ASSIS PINHEIRO – FAZENDA ALTO BONITO – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Processo n° 176/2023 e Protocolo nº 296/2023 - PMRP/SECMA – NILTON ASSIS PINHEIRO – FAZENDA SOL NASCENTE – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Protocolo nº 067/2022 - PMRP/SECMA – CLAUDINO GHIZZO BRINA – FAZENDA UIRAPURO – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUDARIA – ALVS);

Protocolo nº 435/2022 - PMRP/SECMA – ADEMIR ROSA PEREIRA – FAZENDA CAMPO BELO – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA E SUPRESSÃO – ALVS);

Processo n° 394/2023 e Protocolo nº 459/2023 - PMRP/SECMA – HELIODORIO ALVES RABELO – FAZENDA DOIS CORAÇÕES - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR; AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Protocolo nº 036/2024 - PMRP/SECMA – MALUCE MARIA MUSTAFE MATEUCCI – FAZENDA ÁGUAS FORMOSAS – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Protocolo nº 297/2023 - PMRP/SECMA – NILTON ASSIS PINHEIRO – FAZENDA SOL NASCENTE – (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Processo n° 341/2022 e Protocolo nº 497/2022 - PMRP/SECMA – ANALIA LINS CARDOSO – FAZENDA BOA SORTE I – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR; AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Processo n° 059/2023 e Protocolo nº 101/2023 - PMRP/SECMA – KEILIANE SILVA OLIVEIRA – FAZENDA GOIÁS – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR; AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA – ALVS);

Processo n° 015/2023 e Protocolo nº 022/2023 - PMRP/SECMA – MARILENE GOMES DE OLIVEIRA – FAZENDA ÁGAPE – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 303/2024 e Protocolo nº 1059/2024 - PMRP/SECMA – JOVAN PINHEIRO CAFÉ – SITIO RECANTO DO SOSSEGO – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 513/2023 e Protocolo nº 621/2023 - PMRP/SECMA – DEUDETE MACEDO DE ALMEIDA – SITIO SANTA FE – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 178/2024 e Protocolo nº 648/2024 - PMRP/SECMA – IARA DA SILVA DE FARIAS – FAZENDA JESUS TE AMA – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 179/2024 e Protocolo nº 649/2024 - PMRP/SECMA – JAIME DA SILVA PEREIRA – FAZENDA CANAÃ – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 298/2022 e Protocolo nº 431/2022 - PMRP/SECMA – JOSE VIANA GONÇALVES – FAZENDA BOA ESPERANÇA – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 406/2023 e Protocolo nº 475/2023 - PMRP/SECMA – JADIR SILVA BUSSU – FAZENDA SOSSEGO – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 401/2022 e Protocolo nº 590/2022 - PMRP/SECMA – ELTON BORGES DA SILVA – SITIO PARAISO – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 139/2023 e Protocolo nº 257/2023 - PMRP/SECMA – MARLON FERREIRA LIMA – FAZENDA ELIANE – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 060/2023 e Protocolo nº 104/2023 - PMRP/SECMA – LENOILSON DA SILVA SOUSA – FAZENDA IPÊ – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 373/2023 e Protocolo nº 430/2023 - PMRP/SECMA – LAURO MONTEIRO CRUZ – FAZENDA CAMPO VERDE – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:379B26B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2025

Em atenção ao processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº. 057/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de lubrificantes, graxas e aditivos, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis - PA**, por meio do presente, vem notificar o **CANCELAMENTO** do referido certame em decorrência de necessidade de adequações no Estudo Técnico Preeliminar, entre outros motivos para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.

O cancelamento terá efeito a partir da presente data e se estenderá até que as medidas necessárias sejam adotadas para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Pedimos desculpas pelos possíveis transtornos que esse cancelamento possa causar e nos comprometemos a comunicar assim que o processo for restabelecido.

Rurópolis-PA, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:545E3C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2025

Em atenção ao processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº. 060/2025**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS/PA, por meio do presente, vem notificar o **CANCELAMENTO** do referido certame em decorrência de necessidade de adequações no Termo de Referência, entre outros motivos para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.

O cancelamento terá efeito a partir da presente data e se estenderá até que as medidas necessárias sejam adotadas para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Pedimos desculpas pelos possíveis transtornos que esse cancelamento possa causar e nos comprometemos a comunicar assim que o processo for restabelecido.

Rurópolis-PA, 14 de outubro de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DD07BF99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.531/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALANA REIS FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão** na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4874F749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.534/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NAYARA GABRIELA DOS SANTOS FONSECA,** nomeada através do Decreto nº 1.249/2025 - GAP/PMS, de 09 de abril de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:30443D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.535/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VIAMA BRABO MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:33F66A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.536/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RENATO ROCHA CHAGAS,** nomeado através do Decreto nº 1.325/2025 - GAP/PMS, de 19 de maio de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BFA0A913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.537/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PRISCILLA SUELLEN MOITA AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8B3B72C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.538/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NILCE AMARAL VASCONCELOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DB820A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.539/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ARIMAR ARAÚJO REGO**, nomeado através do Decreto nº 1.396/2025 – GAP/PMS, de 01 de julho de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Desenvolvimento Regional e Territorial,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:528E1190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.540/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAYRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Desenvolvimento Regional e Territorial,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:26FEFBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.541/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MÁRIO AUGUSTO PANTOJA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A351A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.542/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MIRIANE COSTA COELHO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E98AB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.543/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONVÉNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação e Convênio,** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C9C299D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.544/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **KEYLA ROBERTA PEDROSO PEREIRA,** nomeada através do Decreto nº 327/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B5FC123F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.545/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RUYVAN DA SILVA MATOS**, nomeado através do Decreto nº 1.475/2025 - GAP/PMS, de 12 de agosto de 2025, no cargo em comissão de **Ouvidor Municipal do SUS,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A1B71A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.546/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUYVAN DA SILVA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Suporte e Desenvolvimento de Ações** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D418C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 238/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1ºCONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A, a servidora **IRANEI DOS REIS SILVA,** matrícula nº 17004, no cargo efetivo de PROFESSORA I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 750/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:24A0A20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 239/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe II-A, à servidora **LILIAN MARCIA DOS REIS,** matrícula nº 31260, no cargo efetivo de PEDAGOGA - CIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 103/2020 - GAP/PMS, com efeito financeiro e retroativo a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8F132B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 240/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, à servidora **MARINA JOELMA DIAS MOREIRA,** matrícula nº 71565, no cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PÓLO – CIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 053-A/2011 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:827097AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 241/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe II-A, à servidora **MIRACELIA DE SOUSA**, matrícula nº 01349, no cargo efetivo de PROFESSORA I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1382/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 14/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:89CE49D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 242/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de

Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, à servidora **SUELY SOCORRO FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 0614, no cargo efetivo de PROFESSORA I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1443/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1B6C1208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 243/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A, à servidora **TANIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE,** matrícula nº 63003, no cargo efetivo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS – 5ª A 8ª SÉRIE – PÓLO CIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 268/2010-SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EF587048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 244/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, à servidora **ANGELA PAULA TAPAJÓS DOS SANTOS,** matrícula nº 13067, no cargo efetivo de PROFESSORA I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 541/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:16C6DF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 245/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A, à servidora **QUÉZIA FRAGOSO XABREGAS,** matrícula nº 53023, no cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL- PÓLO CIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, conforme Portaria nº 056/2010 - SEMAD, com efeito financeiro e efeito retroativo a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:37239DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2025-SEMAP. **Origem:** Pregão Eletrônio SRP nº 001/2025-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 14.379.161/0002-23. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 014/2025-SEMAP, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei 14.133/2021.**Valor do aditivo:** R$ 559.762,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Data da assinatura:** 10/10/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2631FC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO-SEFIN

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SEFIN, Processo nº 218/2023-SEFIN, Dispensa de Licitação nº 218/2023-SEFIN contratação de empresa especializada em serviços continuados de ferramentas de apoio ao desenvolvimento de software, para atender a Secretaria Municipal de Finanças. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e M & M Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ: 37.962.808/0001-60. Vigência 03/01/2026 a 03/01/2027. Valor R$ 21.026,30 Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e alterações.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BEDD263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO -SEFIN

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023-SEFIN, Processo nº 217/2023-SEFIN, Dispensa nº 217/2023-SEFIN contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de sites e aplicações de tecnologia da informação por meio do "servidor cloud dedicado" (em nuvem), para hospedar os servidores de dados da prefeitura municipal de santarém. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e M&M Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ: 37.962.808/0001-60. Vigência 19/01/2026 a 19/01/2027. valor R$ 21.796,88. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9D7EE8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 071/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 071/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao processo administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM OFERTA DE APOIO TÉCNICO NAES PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
JOÃO PAULO CAMPOS DE ANDRADE, MAT.: 104286, CPF: *.940.832-**, RG: **57344* ASSESSOR(A) TECNICO ENGENHARIA l - Gestor de Contrato.**
TIAGO DOS SANTOS FURTADO, MAT.: 63616, CPF: *.176.462-**, RG: **7109* ASSESSOR(A) TECNICO ENGENHARIA l – Fiscal de Contrato .**
LUCENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, MAT.: 104940, CPF: *.162.602-**, RG: *97556*, DIVISÃO MANUT. UNIDADES - Suplente**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santarém/PA, 09 de maio de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0CC58989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 227/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 227/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **AQUISIÇÃO DIRETA DE FIO DE KIRSHINNER QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**

GESTOR DO CONTRATO
GESIEL PEREIRA DE LIMA, RG: *82221*, CPF: ***.353.022-**, MATRÍCULA: 1006427-1. SERVIDOR DA SEMSA.
FISCAL TITULAR
PATRICK DUARTE RABELO, RG: *14836*, CPF: ***.490.252-**, MATRÍCULA: 103963-2. SERVIDOR DA SEMSA
FISCAL SUPLENTE
KATIA CILENE FERREIRA DE SOUSA, RG: *73034*, CPF: ***.419.912-**, MATRÍCULA: 7028. SERVIDOR DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 14 de outubro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E8FEA54A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2025-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, visando atender às necessidades de manutenção, reparo, substituição e adequação das unidades físicas pertencentes ou locadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**. Assinatura da Ata: 19/09/2025. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência dos fornecedores, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: no item 0103 a empresa **A. DONIZETE DA SILVA**, CNPJ 06.164.562/0001-57 com valor global de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); no item 019 a empresa **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, CNPJ 22.011.004/0001-08 com valor global de R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); nos itens 002, 003, 004, 006, 008, 010, 047, 078, 079, 0108 e 0118 a empresa **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ 17.142.432/0001-30 com valor global de R$ 5.318,80 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); nos itens 001, 011, 014, 039, 043, 060, 062, 063, 064, 065, 075, 076, 086, 088, 093, 095, 096, 0100, 0101 e 0121 a empresa **PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, CNPJ 12.046.768/0001-85 com valor global de R$ 4.941,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); nos itens 048, 049, 050, 051, 053, 059, 069, 070 e 071 a empresa **RLUX ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 23.535.805/0001-35 com valor global de R$ 11.098,35 (onze mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); no item 0020 a empresa **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 56.004.897/0001-86 com valor global de R$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais); nos itens 007, 009, 012, 015, 017, 018, 054 e 087 a empresa **V DA S LIMA**, CNPJ 51.575.692/0001-37 com valor global de R$ 4.654,25 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); nos itens 005, 013, 016, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 052, 055, 056, 057, 058, 061, 066, 067, 068, 072, 073, 074, 077, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 089, 090, 091, 092, 094, 097, 098, 099, 012, 0104, 0105, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0119, 0120 e 0122 a empresa **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 50.522.631/0001-49 com valor global de R$ 62.624,30 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinte e quatro reais e trinta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:030E5EB5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°134/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. artigo 95, da Lei 14.133/2021 e Decreto 12.343/2024.

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, acompanhar e atestar as notas fiscais de serviços e compras decorrentes de procedimento administrativo em que torna dispensável licitação em razão do valor, prevista no artigo 95, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto 12.343/2024, que trata do seguinte objeto: Aquisição de Lona Azul Impermeável com ilhós para a Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF.
MARLEN RIBEIRO REGO - Matricula: nº 72822

Art. 2º - Para substituir a servidora acima, quando necessário fica designada a seguinte servidora:

DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 14 outubro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8C4FD2ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM NOVO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é celebrado o dia do Professor;

CONSIDERANDO o reconhecimento ao trabalho de todos os educadores municipais de Santarém Novo**;**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Escolas Públicas Municipais de Santarém Novo/PA, **o expediente do dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), dia do Professor**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 14 de outubro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EF74673C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-020/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02705001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-020, objetivando o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Recarga de Tonner e Manutenção e Impressoras, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 29/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

14/10/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CA7AC6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 2025091001. Origem: Dispensa Presencial n° 010.2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: V. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 35.442.329/0001-97. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DE SISTEMA DE COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL, UNIDADE DESTINADA AO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 09/10/2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7C5C3646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 025/2025 – PMSDA.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do (a) Agente (a) de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 28/10/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré – Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de outubro de 2025.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:211F493E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E A ADOLESCENTE VITIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E A ADOLESCENTE VITIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se o Comitê Gestor da Rede de Cuidado e Proteção à Criança e ao Adolescente, em caráter extraordinário, no auditório da Praça Céus, localizado na Avenida Rio Xingu, bairro Rodoviário, com a finalidade de dar posse aos novos membros indicados pelas respectivas instituições, em virtude da troca de gestão. Foram apresentados e empossados os seguintes membros:

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA: **Titular: Andreia Dall Alba Ferreira**; **Suplente: Carla Conceição dos Santos Marques**; SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS: **Titular: Luzia Vidal Vasconcelos**; **Suplente: Pamella Roberta Raiol Queiroz**; SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED: **Titular: Dayane Cardoso Barros Cunha; Suplente: Luzenir Ferreira Batista;** SEGURANÇA PÚBLICA – Titular: **Ivan Luiz Estumano Pereira; Suplente: Fábio Siqueira Cavalcante.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **Titular: Paulo Luciano Martins de Moura; Suplente: Patrícia Olauria da Silva Sousa.** CONSELHO TUTELAR – **Titular: Cynthiane Silva do Nascimento; Suplente: Nilva da Silva Gomes Oliveira.** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR: **Titular: Marcos Vinícios Barbosa; Suplente: Mariana Tavares Pimentel.** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA: **Titular: Deborah Barbosa da Paixão; Suplente: Sebastião Douglas Soares de Brito.** A mediadora Dilna Feitosa da Silva deu início à reunião agradecendo a presença de todos e destacando a participação da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, Minervina Maria Barros, e da Vice-Prefeita, Cacilda Rosa da Silva. Em seguida, convidou a Sra. Minervina para fazer uso da palavra. A mesma agradeceu a presença de todos, reconheceu o trabalho da equipe técnica e reforçou a importância da atuação em rede para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Na sequência, a Vice-Prefeita Cacilda Rosa da Silva destacou o papel fundamental do comitê na construção e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município. Após as falas, a mediadora retomou a palavra para explicar sobre a reestruturação do comitê, sua importância e a continuidade das atividades. Foi realizada uma apresentação em slides com informações sobre a natureza, objetivos, composição e resultados esperados do comitê. Em seguida, foi feita a leitura do Regimento Interno. Durante a leitura, deliberou-se e aprovou-se o calendário das reuniões ordinárias, que ocorrerão toda quarta-feira da segunda semana de cada mês. Foram eleitas, por unanimidade, para a coordenação e secretaria executiva do comitê, respectivamente, as servidoras **Luzia Vidal Vasconcelos** (Coordenadora), **portadora do RG:** 632200, **CPF:** 005.162.062-65, **contato:** (94) 99103-5927 e **e-mail:** luzvidalvasconcelos@gmail.com e **Pamella Roberta Raiol Queiroz** (Secretária Executiva), **portadora do RG:** 6914883 **CPF:** 018.433.042-44 **contato:** (94) 98188-3818 **e-mail:** pamella_robertarq@hotmail.com ambas representantes da SEMTEPS. Posteriormente, procedeu-se à composição das comissões temáticas, ficando definido: **Comissão de Fluxo de Atendimento** – Titular: Dayane Cardoso Barros Cunha; Suplente: Luzenir Ferreira Batista. **Comissão de Capacitação** – Titular: Deborah Barbosa da Paixão; Suplente: Cynthiane Silva do Nascimento. **Comissão de Monitoramento e Avaliação** – Titular: Carla Conceição dos Santos Marques; Suplente: Andreia Dall Alba Ferreira. **Comissão de Comunicação** – Titular: Patrícia Olauria da Silva Sousa; Suplente: Mariana Tavares Pimentel.

Após as nomeações, foi iniciada a apresentação parcial do Protocolo de Atendimento, momento em que ocorreu um debate entre os membros presentes acerca dos fluxos de atendimento da rede, ficando definido que posteriormente cada setor irá verificar e readequar o fluxo da sua pasta conforme as orientações. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, com agradecimentos finais da cerimonialista. E, para constar, eu, Rebeca Abreu Costa, agente administrativo da casa dos conselhos, lavrei a presente ata, que será por assinada mim, a coordenadora e secretária executiva do comitê.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:83F9ED62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.238/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.238/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **SUZANA RAMALHO GAMA,** Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 07 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio às atividades do atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:51E1D1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510009 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **LEILA SANTOS ALVES,** Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 07 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio às atividades do atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:927FB944

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510009 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **POLIANA ALVES DE ALMEIDA,** Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 07 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C32E661E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510009 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **EVANDRA SILVA DE MELO,** Chefe de Setor de Identificação, lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 07 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A23D1728

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510009 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, com destino às regiões do Lago Azul, Possidônio, Bacabal, Xateturu, Xirizal, Porto Estrela e São Sebastião, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E948241

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, com destino às regiões do Lago Azul, Possidônio, Bacabal, Xateturu, Xirizal, Porto Estrela e São Sebastião, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AB7B2847

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.244/ DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.244/ DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510010- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **ADILTON BEZERRA DA CRUZ,** Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 06 a 07 de outubro de 2025, com destino às Vilas Nereu e Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar levantamento das áreas onde serão cavados os poços artesianos.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:756C3434

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.245/ DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.245/ DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510010- CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **FERNANDO AIRES DA LUZ,** Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 06 a 07 de outubro de 2025, com destino às Vilas Nereu e Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar levantamento das áreas onde serão cavados os poços artesianos.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C98D6AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.246/ DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.246/ DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510010- CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **WANDERSON DA SILVA PAZ,** Chefe do Departamento de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 06 a 07 de outubro de 2025, com destino às Vilas Nereu e Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar levantamento das áreas onde serão cavados os poços artesianos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A25DDD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.247, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.247, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510010 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, com destino às regiões do Lago Azul, Possidônio, Bacabal, Xateturu, Xirizal, Porto Estrela e São Sebastião, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E40A00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.248, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.248, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510012 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 06 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de atender a Denúncia nº 115/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:67D347CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.249, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.249, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510012 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MEDES ARRAIS,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 06 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de atender a Denúncia nº 115/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:336A6EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.250, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.250, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510012 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 06 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de atender a Denúncia nº 115/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3C5C93DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.251, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.251, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510013 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, **MARCOS VINÍCIOS SOUSA BARBOSA,** no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá participar e prestar apoio no evento do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:252835F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.252, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.252, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510015 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Cultura – SEMCULT, **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA,** no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar seu apoio no evento do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FB2C7389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.253, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.253, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510015 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da prestadora de serviços **ELOIZA DA SILVA SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização e ornamentação das festividades do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:593BD9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.254, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.254, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510015 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **JACÓ LIMA DE MELO,** Chefe de Departamento de Memória e Patrimônio Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização e ornamentação das festividades do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4FC9082E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.255, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.255, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510015 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **CARLOS CEZAR ALVES DE SOUSA,** Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 08 a 13 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização e ornamentação das festividades do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A4F922B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510015 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao prestador de serviços **MIVALDO CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 08 a 13 de outubro

de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá conduzir a equipe desta secretaria ao aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7BD12C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.257, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.257, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510017 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do prestador de serviços **JOSEALDO RODRIGUES**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 07 a 11 de outubro de 2025, com destino às regiões do Chico Rogério, Xateturu, Tabão, Xirizal, Porto Estrela e São Sebastião, zona rural deste Município, com o objetivo de acompanhar a equipe da Defesa Civil para entrega de kits de ajuda humanitária nas comunidades ribeirinhas.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:32EC1028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.258, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.258, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510019 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 10 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá fazer apresentação e cerimonial das festividades do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:20FAB45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.259, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.259, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510016 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **ALEKXANDRO CARVALHO DA LUZ SANTOS,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização das modalidades esportivas do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:37BF931B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510016 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **EDIMAR CIRILO SANTOS,** Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização das modalidades esportivas do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B404BAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.261, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.261, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510016 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **FABRÍCIO SANTOS FERREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização das modalidades esportivas do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FC7B373

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.262, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.262, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510016 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **EILTON SANTOS CARVALHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização das modalidades esportivas do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5292F998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.263, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.263, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510016 – CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **EDVAN MARTINS DOS REIS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização das modalidades esportivas do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E84739C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.264, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.264, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510016 – CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a viagem ao prestador de serviços **CLEIBISON FERREIRA DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá conduzir o veículo de transporte rodoviário, com os atletas para as festividades do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2F43B9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.265, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.265, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510016 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA,** no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá participar e prover as modalidades esportivas no evento do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2CEC2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.266, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.266, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510022 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **RENATO WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 08 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio no atendimento do itinerante da Junta de Serviço Militar e Alistamento no Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:48906A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.277, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.277, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510021 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem ao servidor **RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 09 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio na organização das modalidades esportivas do aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:92C1A2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510018 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DULCIDIO GUIDO RIBEIRO**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 13 à 18 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Nereu, zona rural deste Município, com a finalidade de verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto na legislação tributária municipal vigente.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 ½ (cinco e meia) diárias Integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:85C05F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.279, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.279, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510018 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS**, Gerente de Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 13 à 18 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Nereu, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento nas instalações da Subprefeitura do Distrito através do PAV – Posto de Atendimento Virtual administrado pela Receita Federal do Brasil em cooperação técnica com este município.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 ½ (cinco e meia) diárias Integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4315F4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 439/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 439/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505120-CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento –GADF aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2505120 – CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3A624AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2025-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA ATENDER A SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE. Abertura: 30/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:93873708

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE059/2025-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE059/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. Abertura: 28/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7E0E3592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 046/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL**. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **13.290.985/0001-89,** e o valor total dos itens foi de Total R$ 61.592,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais)**; DEO TAMANDARE MIDIAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **14.182.746/0001-78**, e o valor total dos itens foi de R$ 186.850,60 **(cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **47.657.207/0001-05**, e o valor total dos itens foi de **R$ 250.680,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) MARCELO SIMONI,** Inscrita no CNPJ sob o número **37.652.289/0001-33**, e o valor total dos itens foi de **R$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais) N. M. SANTOS GRAFICA,** Inscrita no CNPJ sob o número **03.090.637/0001-04**, e o valor total dos itens foi de **R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais); Valor Total do Processo** foi de: **Total: R$ 571.962,60 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**

CARLOS JOSÉ MARCELINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C12BB26E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°752/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°752/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 04/09/2025 a 05/09/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para buscar equipe da semed e livros do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$440,00(quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 04 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:86FFEC10

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°753/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°753/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 04/09/2025 a 05/09/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para buscar equipe da semed e livros do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$440,00(quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 04 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:86063D98

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°755/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°755/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/09/2025 a 07/09/2025 até as Vilas Karapanã, Ladeira Vermelha, Lindoste e Sudoste para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9DBE9424

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°756/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°756/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/09/2025 a 07/09/2025 até as Vilas Karapanã, Ladeira Vermelha, Lindoste e Sudoste para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E81F01DD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°757/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°757/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 08/09/2025 a 09/09/2025 até a Belauto e Taboca, para buscar alunos discente da Casa Familiar Rural.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:94416E2D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°758/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°758/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WENDEL PEREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 08/09/2025 a 09/09/2025 até a Belauto e Taboca, para buscar alunos discente da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais)totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:56EF577D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°759/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°759/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SERGIO BRAGA,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 07/09/2025 a 08/09/2025 até o Distrito Taboca, para buscar e levar de volta alunos que irão participar do Ato cívico dia 07 de setembro.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1C1F7806

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°760/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°760/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **OZEIAS COSTA DIAS,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 07/09/2025 a 08/09/2025 até o Distrito Taboca, para buscar e levar de volta alunos que irão participar do Ato cívico dia 07 de setembro.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AA1111C4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°761/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°761/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 07/09/2025 a 08/09/2025 até o Distrito Taboca, para buscar e levar de volta alunos que irão participar do Ato cívico dia 07 de setembro.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4C52AA27

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°762/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°762/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CLEILTON RIBEIRO DA SILVA,** soldador, lotado no Fme, irá se deslocar período de 08/09/2025 a 10/09/2025 até as escolas de área indígena, para realizar reparos e manutenção em motores estacionários.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1D5401D0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°763/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°763/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 08/09/2025 a 10/09/2025 até as escolas de área indígena, para realizar reparos e manutenção em motores estacionários.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:805D76DF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°764/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°764/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **THALISON ALVES LIRA,** aux. de. mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 08/09/2025 a 10/09/2025 até as escolas de área indígena, para realizar reparos e manutenção em motores estacionários.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FFDC12B3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°765/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°765/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:07D71C72

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°766/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°766/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:243C418D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°768/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°768/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até o Distrito Sudoste, para levar materiais de expediente escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0AF9EDBC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°769/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°769/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SUZANE PAULA DA SILVA CASTRO,** psicopedagoga, lotada no Fme, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até a escola da Vila Karapanã, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:24D802EF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°770/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°770/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADRIANA SILVA DE CASTRO,** psicóloga, lotada no Fundeb, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até a escola da Vila Karapanã, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:74134AF6

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°771/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°771/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **AMANDA SANTOS SILVA MIRANDA,** psicóloga, lotada no Fme, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até a escola da Vila Karapanã, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0A21AAE2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°772/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°772/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RENATA FERNANDES EDUARDO,** professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até a escola da Vila Karapanã, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na datada sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E260886E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°773/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°773/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JANE VILMA SOARES DE BRITO,** professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar período de 09/09/2025 a 10/09/2025 até a escola da Vila Karapanã, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:23E885DF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°774/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°774/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SUZANE PAULA DA SILVA CASTRO,** professora, lotada no Fme, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C104B315

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°775/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°775/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADRIANA SILVA DE CASTRO,** psicóloga, lotada no Fundeb, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A974291E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°776/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°776/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **AMANDA SANTOS SILVA MIRANDA,** psicóloga, lotada no Fme, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C91B4CC4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°777/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°777/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDILENE DA SILVA DEÓ TAMANDARÉ,** assessora pedagógica, lotada no Fme, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:48DA6858

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°778/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°778/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **NEURIVANIA LIMA DE BRITO,** assistente social, lotada no Fme, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FC79BBD9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°780/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°780/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** aux. de. mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar no dia 11/09/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9D971246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004713**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SONIA DE FATIMA MORAIS COSTA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9C33A488

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.971/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.971/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Luzimar Alves de Abreu, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, no período de 01/08/2025 a 31/10/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8310F879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 109/2025- SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DE SUA FAMÍLIA** a servidora **MEIRINALVA PEDROSA ARAUJO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/08/2025 a 11/10/2025**,** nos termos dos artigos 111, inciso II e 123 da Lei Municipal nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4B3074C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 110/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DE SUA FAMÍLIA** a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/09/2025 a 31/10/2025**,** nos termos dos artigos 111, inciso II e 123 da Lei Municipal nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:87DDF69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 111/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 01/09/2025 a 31/10/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4096F13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 112/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ADERMIVAL PEREIRA DE CARVALHO** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 16/09/2025 a 14/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BD56EB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 113/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **GENAIR NUNES** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo

período de 14/08/2025 a 12/10/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:06E7DF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 114/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SILVERIA PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2025 a 31/10/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D6DE2540

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 115/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VERA LUCIA FREITAS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/09/2025 a 31/10/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:22063E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 116/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **GISELIA PEREIRA DE SOUSA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 16/09/2025 a 14/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0ACFF43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 117/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ILSON JARDINS NUNES,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2025 a 30/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:64BB246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 118/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JACO SOARES SOUSA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/07/2025 a 30/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A2031151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 119/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOÃO DE DEUS VENANCIO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/07/2025 a 31/07/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:616D6DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 120/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RUBERVAL PEREIRA PINTO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2025 a 30/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DFB1F35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 121/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO APARECIDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BD120F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 122/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DONIZETE VASCONCELOS DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FAB07E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 123/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOARES VIEIRA DE LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2025 a 30/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E4D12210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 124/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 13 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JAIRO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2025 a 30/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:20836EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 261/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 261/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cardo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PDF Vila Fortaleza,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024, a** serem usufruídas no período compreendido entre **01 de agosto de 2025 e 30 de agosto de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E22578DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 256/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **HELISAMA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo **de Técnico Administrativo,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS,** o gozo de **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, a serem usufruídas

no período compreendido entre **08 de setembro de 2025 e 22 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BB4CBF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 257/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ARLETE SÁ ALENCAR GHERARD**, ocupante do cargo **de Técnico de Enfermagem,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal,** o gozo de licença prêmio, referentes ao quinquênio de 2007/2012, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A6E158B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 258/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANDREIA DA LUZ LIMA**, ocupante do cargo **de Técnico Administrativo,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Centro,** o o gozo de licença prêmio, referentes ao terceiro quinquênio de 2017/2022, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 31 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E76B4B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 259/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RAIMUNDO NONATO SANTANA BRITO**, ocupante do cargo **de motorista,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Ambulância Novo Paraíso,** o gozo de **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 20 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FFA620DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 260/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LEIDIANE ALVES BRITO**, ocupante do cardo de **Agente De Combate De Endemias,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | FUNASA,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024, a** serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:412D679C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 262/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LUCELIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cardo de **Enfermeira,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | CAPS,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024, a** serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:97D200C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 263/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SIDNEIA PEREIRA DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo **de Agente Comunitário de Saúde** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Vila Nova e Grota Vermelha,** o gozo de licença prêmio, referentes ao quinquênio de 2017/2022, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 31 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2CC40E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 264/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | UBS Alto Bec,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025, a** serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C7BDE2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 265/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **WELITON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | FUNASA,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024, a** serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A3256276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 266/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ELENIRA SOUSA LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | UBS Alto Bec e Sucupira,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2021/2022, a** serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:470A57D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 267/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CLEISIANE DE JESUS MIRANDA**, ocupante do cargo de **Técnico em Higiene Bucal,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Novo Paraíso,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4248BABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 268/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Novo Paraíso,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D899BAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 269/2025/SMS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **IRENE RIBEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Vila Bandinha,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F40A796B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 270/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JESIEU BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:64DB8B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 271/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **NOÊMIA DE JESUS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4710952D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 272/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ELIVAN MOURA MARINHO**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1A0ACB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 273/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **WALDEMARCIO FERNANDES NUNES**, ocupante do cargo de **Vigia,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F91D0A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 274/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GENIVALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:11C7CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 275/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CLEIDIMAR PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5BCEE720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 276/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TEREZINHA FEITOSA SOARES**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** com lotação na **Secretaria**

Municipal de Saúde – SMS | Hospital Municipal, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CE79D5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 277/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA NILZA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Alto Socorro,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9382441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 278/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VERONICE PEREIRA BORGES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Vila Bandinha,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E7E38AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 279/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LARISSA LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS | PSF Dois Irmãos,** o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025,** a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4EB4E3F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo Nº 20250021. O município de São João da Ponta/PA, através do Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº18.180.988/0001-83, e a empresa CARLOS ALBERTO DE JESUS

DA SILVA (TRANS SÃO JOÃO DA PONTA), Cnpj nº 38.230.309/0001-40, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº20250021, firmado em 15/04/2025, cujo objeto é Locação de 07 (sete) ônibus para transporte escolar - especificação: (veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 48 (quarenta e oito) lugares sentados e com elevadores para cadeirantes, não poderão ter mais de 10 (dez) anos de fabricação, com assentos acolchoados, todos os itens de segurança previstos em lei (art. 136; capt. xiii, da ctb, anexo), devidamente vistoriados, em boas condições de trafegabilidade e documentação regularizada, com fundamento no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021. Ficam as partes, portanto, exoneradas das obrigações assumidas, ressalvados os direitos decorrentes do período de vigência contratual e eventuais pendências financeiras devidamente apuradas.

São João da Ponta/PA, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FFFB139B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 0404/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 36.250,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.417.738/0002-93, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0405/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 49.964,50 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: DOMINIQUE DE ALMEIDA MOURA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.218.992/0001-51, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0406/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 55.746,70 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.712.801/0001-04, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0407/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 61.970,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: SABOR PARAENSE RESTAURANTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.541.819/0001-83, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Terra Santa, 14 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:103274AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 0392/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 528,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratada: RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.417.738/0002-93, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0393/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 396,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, Contratada: DOMINIQUE DE ALMEIDA MOURA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.218.992/0001-51, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0394/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 417,78 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, Contratada: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.712.801/0001-04, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0395/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 528,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, Contratada: SABOR PARAENSE RESTAURANTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.541.819/0001-83,, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0396/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 3.000,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.417.738/0002-93, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0397/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 4.561,25 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: DOMINIQUE DE ALMEIDA MOURA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.218.992/0001-51, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0398/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 11.290,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.712.801/0001-04, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0399/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 4.812,50 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: SABOR PARAENSE RESTAURANTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.541.819/0001-83,, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0400/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 217,50 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, Contratada: RESTAURANTE E SORVETERIA BIG SABOR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.417.738/0002-93, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0401/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 2.156,75 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, Contratada: DOMINIQUE DE ALMEIDA MOURA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.218.992/0001-51, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0402/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 1.148,59 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, Contratada: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.712.801/0001-04, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Extrato do Contrato 0403/2025 P.E nº 024/2025, VALOR GLOBAL R$ 1.660,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, Contratada: SABOR PARAENSE RESTAURANTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.541.819/0001-83, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas, lanches e bebidas, destinado ao atendimento de servidores públicos municipais, profissionais em atividades internas e externas e participantes de eventos institucionais promovidos pelo município de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/10/2025.

Terra Santa, 14 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:9AF87849

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0210001-SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento de pacientes da rede municipal de saúde de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 28/10/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:A2492207

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tomé Açu, amparado nos termos do Art. 165, inciso I, d, da Lei 14.133/21, e das Súmulas 346 e 473 do STF, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2908002-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços de prestação de serviços de gerenciamento de frota, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais e lanternagem em veículos, caminhões, ônibus e máquinas para atender as demandas da prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA e suas secretarias, por meio de cartão eletrônico ou de sistemas similares ou superiores que dispensam o uso de cartões magnéticos, de natureza continuada, com abertura no dia 16/10/2025 às 09:00h. Tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela, em virtude da divergência quanto às opções de lances no cadastro da Plataforma, e posteriormente publicação da nova data do certame. Data de Revogação 14/09/2025.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5678D78F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 2210130001/2025. Origem: Dispensa de Licitação n° DL/2025.0012-FMMA Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO/PA, CNPJ Nº 23.741.030/0001 54, denominado. Contratado: L. DA CRUZ ALVES LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.596.598/0001-02, OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO, AFIM DE ATENDEDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, e Novecentos reais) dotação para exercício 2025: Atividade: 2201. 18 541 00004 2.0149 – Apoio técnico para viveiros municipais. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência do Contrato: 13/10/2025 a 13/12/2025.

SALETE PÓLIS
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EDBEB525

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de Trairão, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA Nº DL/2025.012-FMMA a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO, AFIM DE ATENDEDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO/PA. FAVORECIDO.: L. DA CRUZ ALVES LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.596.598/0001-02.

VALOR: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, e Novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e RATIFICADA pela Vossa Excelência SALETE PÓLIS, na qualidade de ordenadora de despesas.

TRAIRÃO - PA, 13 de Outubro de 2025.

SALETE PÓLIS
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DE2ABFB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00004; CONTRATO Nº: 20259593 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 15.730,76 (Cento e Quinze Mil e Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos).; CONTRATANTE: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos.;

CONTRATO Nº: 20259594 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ 94.100,44 (Noventa e Quatro Mil e Cem Reais e Quarenta e Quatro Centavos).; CONTRATANTE: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos.; VIGÊNCIA: 14/10/2025 à 14/10/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2412A12F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 105/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WERMESON DE ARAUJO BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Selectas, Lote 08, da quadra H, Envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua A, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE limita-se com o Lote 10, medindo 10,00m, AO LESTE limita-se com o Lote 07, medindo 30,00m, AO SUL limita-se com o lote frente para a Rua A, medindo 10,00m, A OESTE limita-se com a chácaras Geraldo, medindo 30,00m**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de outubro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:846737F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE**

CÂMERAS PARA MONITORAMENTO PARA AS VIAS URBANAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DO SISTEMA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O APOIO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br)**:**
Inicio: 16 de outubro de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 21 de outubro de 2025 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 14 de outubro de 2025.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:367C9685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2025 – PMX

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2025 – PMX

O Município de Xinguara/PA, torna público que realizara Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0051/2025 – PMX, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 29/10/2025 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 15 de outubro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:83999CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/PMX
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX em 30 (trinta) dias consecutivos, datado de 24 de março de 2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações emergenciais sem a necessidade de licitação, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX, passando a vigorar até 25 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: ISMACOM MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 03.439.402.0001-85, Av. Jader Barbalho, S/N - Distrito Rio Vermelho Xinguara Pará, CEP: 68.559-500, telefone (94) 92071277, e-mail: katiany.m@icloud.com, representada neste ato pelo Sr. **ISMAEL ARAUJO SANTOS**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 18 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4EBB82A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025-AGENDO IV

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo de Certificação previsto no Edital n° 01/2025 e demais itens abaixo:

os itens 5, 6, 7 e 8 do edital n. 01/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

leia se.

5. DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

5.1 *Participação e aprovação em Curso de Gestão Escolar, ofertado durante o processo, pela Secretaria de Educação*, compreendido como Etapa II; com início no dia 22 de agosto e encerramento no dia 13 de outubro;
5.2 A Etapa II, do Curso de Gestão Escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo como inscritos todos os candidatos aprovados na Etapa de I, da Inscrição;
5.3 Esta etapa se refere a realização do curso, com realização de avaliações, correção e envio da lista de participantes para a Comissão de Acompanhamento do processo, com as devidas informações de resultados;
5.4 A aprovação na Etapa II (Do curso de Gestão Escolar) se dará pela aprovação no curso com nota superior a 7,0.
5.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo referente ao Edital 001/2023 (anulado através do Decreto nº 0122/GPMAAN/2025), aprovados na Etapa do Curso e Avaliação de Competências, por Adesão ao então processo de Seleção do Estado, e inscritos neste processo, mediante apresentação de DECLARAÇÃO DE INTERESSE, já são contemplados automaticamente por essa Etapa II (Da Avaliação de Competências);

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão aprovados os candidatos que se enquadrar aos critérios exigidos neste edital, correspondentes aos critérios definidos no Decreto 0156/2022, Decreto 0141/GPMAAN/2023 e Decreto 0406/GPMAAN/2025;
6.2 Os candidatos aprovados, referidos no item 5.4 deverão participar efetivamente da etapa III, se nomeados;
6.3 O resultado final se dará pela soma dos critérios I e II, sendo divulgado em ordem de classificação.
6.4 Em caso de empate será adotado critério de maior idade e permanecendo empatado será adotado critério de maior tempo de atuação no sistema municipal de ensino.

7. DO PLANO DE GESTÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo, deverão entregar cópia do PLANO DE AÇÃO após 20 dias corridos do ato de nomeação, para apreciação do conselho escolar da respectiva unidade escolar, a qual foi aprovado, para análise da proposta e solicitação de readequações, dentro das dimensões ADMINISTRATIVA, POLÍTICO INSTITUCIONAL, PEDAGOGICA, FINANCEIRA e, PESSOAL E RELACIONAL.

Item	***DIMENSÃO***	***As açoes deverão ...***
01	*ADMINISTRATIVA E POLÍTICO INSTITUCIONAL*	*Refere-se à **organização e funcionamento global da escola*** *Assegurar o funcionamento da escola, de forma organizada, legal e participativa, voltada à formação cidadã e à melhoria da qualidade educacional.* *Garantir alinhamento às políticas públicas da educação e aos princípios democráticos. (processos, normas, documentos oficiais, planejamento institucional, avaliação e articulação com os órgãos do sistema de ensino).* *Fortalecer o projeto político-pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas escolares, promovendo a participação da comunidade escolar e a transparência nas decisões.*
02	*PEDAGÓGICA*	*Diz respeito ao **núcleo do trabalho escolar: o ensino e a aprendizagem**.* *Garantir que o processo educativo seja coerente com os objetivos do PPP e centrado no desenvolvimento integral dos alunos.* *Desenvolver o acompanhamento e a coordenação das práticas pedagógicas, o apoio ao trabalho docente, a avaliação contínua dos resultados de aprendizagem e a promoção de uma cultura escolar inclusiva e inovadora.* *Fomentar o planejamento coletivo, a formação continuada dos profissionais, o uso de diferentes metodologias e recursos didáticos, e o estímulo à participação dos estudantes.* *Apresentar de forma clara e objetiva, a delimitação e atribuições da gestão pedagógica na escola; planejamento, avaliação e prática do currículo (projeto pedagógico, plano de ensino, plano de curso e plano de aula) sempre alinhados a proposta pedagógica municipal e BNCC; trajetórias, estratégias e evidências.*
03	*FINANCEIRA*	*Relaciona-se à **gestão e utilização responsável dos recursos financeiros** disponíveis à escola, independente da fonte.* *Garantir a aplicação ética e eficaz dos recursos em benefício direto da qualidade educacional.* *Realizar o planejamento orçamentário, a execução e prestação de contas, assegurando transparência, legalidade e eficiência no uso dos recursos.* *Promover a participação da comunidade na definição de prioridades de investimento, sempre com foco em ações que impactem positivamente a aprendizagem e a infraestrutura escolar.*
04	*PESSOAL E RELACIONAL*	*Envolve o **desenvolvimento e a valorização das pessoas** que compõem a comunidade escolar.* *Promover um ambiente escolar acolhedor, participativo e comprometido com o desenvolvimento humano e coletivo.* *Fortalecimento do trabalho em equipe, a escuta ativa e o diálogo.* *Fomentar o desenvolvimento de um **clima organizacional saudável**, pautado na cooperação, no respeito, na ética e na corresponsabilidade. com ações voltadas ao **bem-estar e à formação humana**, reconhecendo que as relações são a base da convivência e da aprendizagem.*

7.2 Para análise do Plano de Gestão Escolar, o Conselho escolar deverá se reunir, avaliar e, se necessário, propor alterações no plano de gestão, garantindo e respeitando os princípios da gestão democrática.
7.3 Após a análise do conselho escolar, o diretor terá, **10 dias úteis**, para alteração e reapresentação do Plano de Gestão.
7.4 O Conselho escolar deverá emitir parecer de aprovação ou reprovação do Plano de Gestão apresentado, em até 5 dias úteis, após reapresentação do plano.
7.5 A **não entrega do Plano de Gestão ou não aprovação** pelo Conselho Escolar, ensejará em abertura de processo administrativo disciplinar (PAD), para apurar e avaliar o caso, podendo resultar em destituição do cargo.
7.6 A Comissão processante, poderá aplicar sanções que entender cabíveis, sendo a sanção máxima, destituição da função de diretor da unidade escolar.
7.7 Em caso, de exoneração a partir do PAD, será convocado para a Função de Diretor escolar o próximo classificado. Que deverá passar pelo mesmo procedimento de apresentação e aprovação do Plano de Gestão apresentado.

8. DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS

8.1 A lista dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após as duas fases, deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/) no dia 14 de novembro de 2025.
8.2 A lista de candidatos(as) qualificados(as) pelo cumprimento de todas as etapas, I e II, deste edital será encaminhada, por meio de ofício, a Secretaria Municipal de Educação, na mesma data, para convocação dos aprovados
8.3 A divulgação da lista definitiva será de responsabilidade da secretaria de Educação.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EVENTO		**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2025** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**23/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**12/08/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**14 a 15/08/ 2025**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**19/08/25**
Etapa II – Curso de Gestão Escolar	Data de Início	**22/08/2025**
Data de Término		**13/10/2025**
resultado final - Divulgação da lista de aprovados na seleção		**13/10/2025**

Água Azul do Norte, 13 de outubro de 2025.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9E62793

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
Modalidade: Compra com doação Simultânea

O Município de **Marabá** Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob nº **05.853.163/0001-30**, com sede **Folha 31 S/n - Nova Marabá, Marabá - PA, 68508-970** por meio da Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, representado legalmente por **Mônica do Socorro Thompson de Morais,** torna pública a presente Chamada Pública, para seleção de agricultores familiares fornecedores de gêneros alimentícios, nos termos da Lei nº 14.628/2023, da Portaria MDS 1.067, DE 24 DE MARÇO DE 2025, das resoluções normativas do PAA e demais legislações aplicáveis, conforme os critérios e condições a seguir:

1. Do objeto
1.1. A presente Chamada tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios originários da agricultura familiar para doação simultânea a entidades sociais e/ou beneficiários, conforme previsto no PAA, mediante dispensa de licitação, para o período de **20 a 24/10/2025.**

1.2. Os gêneros alimentícios deverão obedecer às especificações de qualidade, embalagem e prazos definidos neste edital e em seus anexos.

2. Fonte de recursos
2.1. Os recursos destinados à execução do objeto serão provenientes de dotações orçamentárias federais vinculadas ao PAA/MDS, conforme pactuação de limites financeiros.

2.2. O Município de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários deverá cumprir os limites financeiros pactuados com o MDS para aquisição de alimentos no âmbito do PAA.

3. Preços e forma de formação
3.1. Os preços serão definidos conforme o § 6º do Art. 10 da RESOLUÇÃO GGPAA n° 3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023: *"os executores do Termo de Adesão nos estados e municípios poderão utilizar os preços calculados pela Conab no estado de atuação* (ANEXO III) *"*.

4. Habilitação e proposta de venda
4.1. Os interessados devem apresentar, em envelope os documentos de habilitação e a proposta de venda no período de **20/10/2025 ao dia 24/10/2025, de 08h00min até 14h00min**, no local indicado: Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, com sede na Tv. da Fonte,N° 95-179, Bairro Amapá, CEP: 68502-620.

4.2. Documentos mínimos exigidos:

• Cópia do CPF e RG;
• Comprovante de residência;
• Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP/CAF cadastrado e válido);
• Certidões negativas federais/estadual/municipal (INSS, Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, etc.);
• Atestado de aptidão para produção ou comercialização, quando exigido;
• Outros documentos exigidos em anexo deste edital.

4.3. A proposta deverá conter: descrição do produto (espécie, variedade, unidade de medida, padrão de qualidade), quantidade ofertada, preço por unidade, prazo de entrega, local de entrega, e total da proposta.

5. Critérios de priorização e classificação
5.1. Em caso de recursos insuficientes para atender todas as propostas habilitadas, aplicar-se-ão critérios de priorização, tais como:

• Agricultores familiares residentes no município;
• Pessoas inscritas no CadÚnico;
• Mulheres
• Jovens entre 18 a 29 anos
• Assentados da reforma agrária;

6. Entrega dos produtos
6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede à Tv. da Fonte,N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA- CEP 68502-620 definidos pela Unidade Executora.

6.2. A entrega deve obedecer aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos nas normas técnicas sanitárias vigentes.
6.3. O coordenador do município emitirá termo de recebimento e aceitabilidade, atestando qualidade e quantidade.

7. Pagamento
7.1. O pagamento será efetuado somente após o ateste e aceitação dos produtos entregues, mediante documento fiscal correspondente.

7.2. O MDS fará o pagamento diretamente ao agricultor familiar, via cartão e tendo por base as informações inseridas no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA).

7.3. O prazo de pagamento será de acordo com normativas do PAA (por exemplo, até 30 dias após o ateste, ou quinzenal, conforme regras vigentes).

8. Valores e Limites de Participação
8.1. O limite individual anual por unidade familiar será de até **R$ 15.000,00** (conforme normativa vigente).

8.2. A soma das propostas aprovadas não poderá exceder o limite financeiro pactuado para o município ou Unidade Executora.

9. Prazos e Cronograma

Evento	Data / Horário
Período de inscrições / entrega de propostas	*20/10/2025 a 24/10/2025*
Divulgação do resultado preliminar	*31/10/2025*
Prazo para recursos	*03//11/2025*
Divulgação do resultado final	*07/11/2025*
Início das entregas	*ano de 2026*
Término de execução	*ano de 2027*

10. Sanções e Penalidades
10.1. O não cumprimento das obrigações assumidas implica aplicação de sanções previstas em lei, inclusive suspensão de participação em futuros processos do PAA.

10.2. A Unidade Executora poderá rescindir contratos/ compromissos parciais ou totais em caso de descumprimento grave, má qualidade ou atraso injustificado.
11. Disposições Gerais
11.1. É responsabilidade dos interessados acompanhar eventuais retificações do edital.

11.2. Questões omissas serão resolvidas pela comissão responsável pela Chamada Pública, observando legislação aplicável.

11.3. Os anexos (propostas modelos, termo de compromisso, planilha de preços) fazem parte integrante deste edital.

ANEXO

• Anexo I – Modelo de Proposta de Venda
• Anexo II – Modelo de Termo de Compromisso/Fornecimento
• Anexo III – Planilha de preços de referência / tabela de mercado

Marabá - Pará, 14 de outubro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA 2025
Proposta nº 02154-DS-05075-2025-1504208
I – IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR/FORNECEDOR
1. Nome do Proponente:

II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (kg)	4. Periodicidade da entrega

ANEXO II – MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PAA

1. Nome do Agricultor(a): _____
2. Nº da DAP/CAF: _____ Data de Validade da DAP/CAF:_____
3. CPF: _____
4. Endereço: _____
5. Município/UF: _____ 6. CEP: _____ 7. DDD/Fone: _____
8. Número da Proposta de Participação: _____

9. Vigência da Proposta de Participação: _____

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:
Fui informado sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, criado pela Lei no 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto no 11.802, de 28 de novembro de 2023, e demais resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA;
Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 02154-DS-05075-2025-1504208;
Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do Programa; e
Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Art. 6o do Decreto no 11.802, de 28 de novembro de 2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado).

Dos Produtos e sua origem
Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é (são) de minha própria produção.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no Programa de Aquisição de Alimentos nº 02154-DS-05075-2025-1504208, de 29/08/2025 a 29/08/2026, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias.

A Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
E, por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Marabá (PA), _____ de _____ de _____.

_____
Beneficiário Fornecedor

_____
Responsável pela Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CDS REGIÃO INTERMEDIARIA DE MARABÁ E REDENÇÃO*

PESQUISA REALIZADA NO MERCADO VAREJO – ATUALIZAÇÃO: JUNHO / 2025

ANEXO III– PLANILHA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SUREG/PA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE SETOR DE APOIO A LOGÍSTICA E GESTÃO DA OFERTA – SEGEO

Nº	**Produto – FRUTAS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
1	ABACATE	kg	**16,18**
2	ABACAXI	kg	**5,17**
3	AÇAÍ	kg	**8,85**
4	ACEROLA	kg	**10,46**
5	BANANA COMPRIDA / DA TERRA	kg	**9,11**
6	BANANA PRATA	kg	**7,41**
7	CAJU	kg	**11,76**
8	CASTANHA DE BABAÇU	kg	**34,52**
9	CASTANHA DE CAJU PROCESSADA	kg	**149,24**
10	CASTANHA DO PARÁ COM CASCA	kg	**41,73**

11	CASTANHA DO PARÁ PROCESSADA	kg	**149,27**
12	COCO SECO	kg	**10,91**
13	COCO VERDE	unidade	**4,07**
14	GOIABA	kg	**11,40**
15	JACA	kg	**5,00**
16	LARANJA	kg	**6,46**
17	LIMÃO	kg	**7,57**
18	MAMÃO	kg	**9,20**
19	MANGA	kg	**6,22**
20	MANGOSTÃO	kg	**19,99**
21	MARACUJÁ	kg	**10,99**
22	MELANCIA	kg	**2,79**
23	MELÃO	kg	**6,99**
24	MILHO VERDE	kg	**11,70**
25	MILHO VERDE SEM PALHA	kg	**11,70**
26	PITAYA	kg	**39,95**
27	PUPUNHA	kg	**24,90**
28	TANGERINA	kg	**11,78**

Nº	**Produto – HORTALIÇAS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
29	ABÓBORA	kg	**6,73**
30	ABOBRINHA	kg	**8,17**
31	ALFACE CRESPA/REGIONAL	kg	**21,06**
32	BATATA DOCE	kg	**6,50**
33	BERINJELA	kg	**7,70**
34	BETERRABA	kg	**5,19**
35	CARÁ	kg	**12,05**
36	CARIRU / CARERU / CARURU	kg	**15,30**
37	CEBOLINHA	kg	**31,07**
38	CENOURA	kg	**4,93**
39	CHICÓRIA	kg	**40,89**
40	CHUCHU	kg	**5,92**
41	COENTRO / CHEIRO VERDE	kg	**56,46**
42	COUVE	kg	**23,77**
43	ESPINAFRE	kg	**12,61**
44	FAVA	kg	**54,22**
45	FEIJÃO CARIOQUINHA	kg	**6,15**
46	FEIJÃO CAUPI	kg	**8,16**
47	FEIJÃO CAUPI VERDE DEBULHADO	kg	**27,64**
48	FEIJÃO CAUPI VERDE EM VAGEM	kg	**20,00**
49	FEIJÃO PRETO	kg	**7,94**
50	FEIJÃO VERDE DE CORDA / DE METRO	kg	**29,74**
51	GENGIBRE	kg	**23,39**
52	HORTELÃ	kg	**36,86**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SUREG/PA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE SETOR DE APOIO A LOGÍSTICA E GESTÃO DA OFERTA – SEGEO

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CDS REGIÃO INTERMEDIARIA DE MARABÁ E REDENÇÃO*

PESQUISA REALIZADA NO MERCADO VAREJO – ATUALIZAÇÃO: JUNHO / 2025

Nº	**Produto – HORTALIÇAS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
53	INHAME	kg	**14,93**
54	JAMBU	kg	**12,92**
55	JILÓ	kg	**9,75**
56	MACAXEIRA COM CASCA	kg	**5,90**
57	MACAXEIRA DESCASCADA / RESFRIADA	kg	**9,53**
58	MACAXEIRA RALADA / POLPA DE MACAXEIRA	kg	**10,00**
59	MANJERICÃO	kg	**12,43**
60	MAXIXE	kg	**14,83**
61	PEPINO	kg	**7,66**
62	PIMENTA CHEIRO / VERDE DOCE	kg	**31,14**
63	PIMENTÃO VERDE	kg	**18,18**
64	QUIABO	kg	**15,12**
65	REPOLHO	kg	**4,57**
66	RÚCULA	kg	**21,92**
67	SALSA	kg	**30,45**
68	TOMATE	kg	**9,02**
69	VAGEM	kg	**23,39**
70	VINAGREIRA	kg	**21,67**

Nº	**Produto – DIVERSOS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
71	AÇAFRÃO EM PÓ	kg	**38,63**
72	AÇAFRÃO RIZOMA	kg	**10,00**
73	AMENDOIM	kg	**27,30**
74	ARROZ LONGO FINO BENEFICIADO	kg	**5,38**
75	AZEITE / ÓLEO DE BABAÇU	litro	**40,00**
76	CORANTE / COLORAU	kg	**25,11**
77	FARINHA DE FUBÁ / MILHO	kg	**5,39**
78	FARINHA DE MANDIOCA FINA	kg	**9,30**
79	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA	kg	**9,86**

80	FARINHA DE TAPIOCA	kg	**23,22**
81	GOMA DE TAPIOCA / FÉCULA	kg	**7,99**
82	MEL DE ABELHA / KG	kg	**42,76**
83	MEL DE ABELHA / LITRO	litro	**59,87**
84	MISTURA PARA BOLO	kg	**11,78**
85	TUCUPI	litro	**8,84**

Nº	**Produto – AVES**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
86	FRANGO DE GRANJA	kg	**10,61**
87	FRANGO / GALINHA CAIPIRA	kg	**19,16**
88	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	unidade	**1,63**

Nº	**Produto – LATICÍNIOS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
89	BEBIDA LÁCTEA	kg	**10,09**
90	IOGURTE	kg	**10,73**
91	QUEIJO MUSSARELA	kg	**35,91**

Nº	**Produto – PESCADO**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
92	PEIXE – ACARÁ	kg	**20,00**
93	PEIXE – ACARI	kg	**14,09**
94	PEIXE – ARACU / PIAU	kg	**26,90**
95	PEIXE – BAGRE	kg	**10,75**
96	PEIXE – CURIMATÃ	kg	**25,00**
97	PEIXE – DOURADA	kg	**23,45**
98	PEIXE – FILHOTE	kg	**44,59**
99	PEIXE – GURIJUBA	kg	**32,90**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SUREG/PA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSE SETOR DE APOIO A LOGÍSTICA E GESTÃO DA OFERTA – SEGEO

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CDS REGIÃO INTERMEDIARIA DE MARABÁ E REDENÇÃO*

PESQUISA REALIZADA NO MERCADO VAREJO – ATUALIZAÇÃO: JUNHO / 2025

Nº	**Produto – PESCADO**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
100	PEIXE – MAPARÁ	kg	**14,99**
101	PEIXE – MATRINXÃ / JUTUARANA	kg	**29,00**
102	PEIXE – PESCADA AMARELA	kg	**39,95**
103	PEIXE – PESCADA BRANCA	kg	**16,37**
104	PEIXE – PIRAMUTABA / PIABA	kg	**12,45**
105	PEIXE – SARDA	kg	**19,15**
106	PEIXE – SURUBIM	kg	**29,03**
107	PEIXE – TAINHA	kg	**19,89**
108	PEIXE – TAMBAQUI	kg	**17,57**
109	PEIXE – TAMUATÁ	kg	**17,49**
110	PEIXE – TILÁPIA	kg	**21,95**
111	PEIXE – TRAÍRA	kg	**12,77**
112	PEIXE – TUCUNARÉ	kg	**28,67**

Nº	**Produto – POLPAS**	**UNIDADE**	**PREÇO (R$)**
113	POLPA DE ABACAXI	kg	**18,04**
114	POLPA DE AÇAÍ	kg	**23,85**
115	POLPA DE ACEROLA	kg	**16,51**
116	POLPA DE BACABA	kg	**15,00**
117	POLPA DE BACURI	kg	**44,79**
118	POLPA DE CACAU	kg	**20,00**
119	POLPA DE CAJU	kg	**19,36**
120	POLPA DE CUPUAÇU	kg	**21,57**
121	POLPA DE GOIABA	kg	**15,61**
122	POLPA DE GRAVIOLA	kg	**26,53**
123	POLPA DE MANGA	kg	**18,47**
124	POLPA DE MARACUJÁ	kg	**34,50**
125	POLPA DE MURUCI	kg	**19,30**
126	POLPA DE PITAYA	kg	**23,00**
127	POLPA DE TAMARINDO	kg	**17,74**
128	POLPA DE TANGERINA	kg	**17,18**
129	POLPA DE TAPEREBÁ / CAJÁ	kg	**18,62**

Elaboração: SEGEO/GEOSE/SUREG-Pará

Nota: Preços de acordo com o Art. 10 da Resolução Nº 3 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA, de 05/09/2023 e Ofício Interno Supaf SEI Nº 11/2024, de 28 de maio de 2024.

***Área de Abrangência: Região Intermediária de Redenção:** Água Azul Do Norte, Bannach, Conceição Do Araguaia, Cumarú Do Norte, Floresta Do Araguaia, Ourilândia Do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria Das Barreiras, Santana Do Araguaia, São Félix Do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara.; **Região Intermediária de Marabá:** Abel Figueiredo, Baião, Bom Jesus Do Tocantins, Brejo Grande Do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Goianésia Do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Pacajá, Palestina Do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon Do Pará, São Domingos Do Araguaia, São Geraldo Do Araguaia, São João Do Araguaia, Tucuruí

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:813F831F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2025-SSAM

Pelo presente Termo, considerando a Justificativa constante no Anexo I, fica **RETIFICADO** o Contrato N.º 090/2025-SSAM, referente ao Processo Administrativo N.º 05050562.000254/2025-84, autuado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, corrigindo-se o que segue:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	**CAFÉ EM PÓ A VÁCUO** **250G.** Especificação: CAFÉ EM PÓ: HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, COM SELOS DE PUREZA E CATEGORIA DE QUALIDADE (PQC) DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 250GR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. **MARCA: SANTA CLARA PREMIUM PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A** **REGISTRO: ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO** **- RESOLUÇÃO ANVISA N° 27/201**	2.812	PACOTE	R$ 18,70	R$ 52.584,40	ITEM 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARAD AS - **VINCULADO AO ITEM 1**

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	**CAFÉ EM PÓ A VÁCUO** **250G.** Especificação : CAFÉ EM PÓ: HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR , COM SELOS DE PUREZA E CATEGORIA DE QUALIDADE (PQC) DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 250GR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. **MARCA/FABRICANTE: RANCHEIRO/RANCHEIRO**	2.812	PACOTE	R$ 18,70	R$ 52.584,40	ITEM 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARAD AS - **VINCULADO AO ITEM 1**

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05050562.000254/2025-84 (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90050/2025-CPL/DGLC/PMM)
Ref.: Retificação do CONTRATO N.º 090/2025-SSAM

Constatado erro material na elaboração do Contrato Administrativo, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação do aludido documento.

Verifica-se pela análise dos autos do Processo Administrativo N.º 05050562.000254/2025-84 a regularidade de sua tramitação e que há absoluta coesão quanto ao objeto.

Conclui-se, sem desconsiderar que houve falha na elaboração do Contrato, pela regularização do processo através da correção do referido documento, aplicando-se as regras e previsões constantes nos autos, retificando por meio de Termo de Retificação, valendo ressaltar que tal equívoco não trouxe qualquer prejuízo para as partes.

Atenciosamente,

14 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F714BC33